

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JULHO DE 2009

NÚMERO 6.061

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO COMUNISTA DO
BRASIL**
Líder: Angela Albino

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Ismael dos Santos
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Pedro Uczai - Presidente
Antônio Aguiar - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2061
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 057ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 09/07/2009 2

Atos da Mesa

Ato da Mesa DI 2
Atos da Mesa 3

Publicações Diversas

Audiência Pública 3
Emenda Constitucional 21
Ofícios 21
Portarias 22
Projetos de Lei 26
Projeto de Lei Complementar
..... 30
Redação Final 32

PLENÁRIO

ATA DA 057ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Angela Albino - Décio Góes - Dionei Walter da Silva - Dirceu Dresch - Jailson Lima - Jorginho Mello - Manoel Mota - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Sargento Amauri Soares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Srs. deputados, teremos, hoje, uma palestra do presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, sr. Ivar Pavan, que está conosco desde a noite de ontem.

Nós vamos ter a oportunidade de ouvi-lo, conforme requerimento da deputada Professora Odete de Jesus, aprovado por todos os srs. líderes, falar sobre a soberania nacional, sobre o pré-sal, que é, hoje, uma das riquezas do país. Ele abordará a forma como será dividido, a forma como será utilizado, mudando a legislação.

Por isso, eu encerrarei a sessão neste momento. Mas, antes, convido todas as pessoas que estão do lado de fora para, se quiserem, adentrarem ao plenário para participar dessa palestra do deputado Ivar Pavan.

Então, agradeço a compreensão de todos os senhores e tenho a certeza de que será uma excelente palestra.

Portanto, encerro a presente sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA**ATO DA MESA DL****ATO DA MESA Nº 043-DL, de 2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Rogério Mendonça para ausentar-se do País, no período de 25 de julho a 04 de agosto do

corrente ano, com destino à China, para tratar da negociação junto ao grupo chinês "China Louyang Float Glass", que manifestou interesse em instalar uma unidade de produção de vidros planos em Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 236, de 15/07/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ODICELIA H. NASCIMENTO MOURA**, matrícula nº 2107, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Informacoes, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, servidora MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO, que se encontra em fruição de licença-prêmio no período compreendido entre 1º e 30 de julho de 2009 (DAT - Coordenadoria de Informacoes).

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Ada Faraco De Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 237, de 15/07/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI

e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1107/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

ATRIBUIR ao servidor **WALMIR DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 2787, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 18 de junho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 238, de 15/07/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0677/09,

RESOLVE: *com fundamento no § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Republicana de 1988,*

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez, ao servidor **GIANCARLO GIANNI BORTOLUZZI**, matrícula nº 2019, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com proventos proporcionais na forma da lei.

Deputado Jorginho Mello - Presidente
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário
Deputado Ada Faraco De Luca - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA DISCUTIR SOBRE A SITUAÇÃO DA BR 101, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, NESTA CASA

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Senhoras e senhores, a Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano marcou esta reunião para as 14h e já são 14h30min. O deputado Jorginho Mello, presidente da Assembleia Legislativa, convidado para fazer a abertura, tem outros compromissos, por isso solicito ao cerimonial que inicie a parte protocolar.

Pela importância dessa obra, esperávamos ver a Casa cheia, mas pode ser que ainda cheguem mais pessoas.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Ligia de Oliveira Stoeterau) - Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pelo deputado Reno Caramori, presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, atendendo requerimento do deputado Valmir Comin, para discutir a situação da BR-101.

Convidamos para compor a mesa dos trabalhos o senhor deputado estadual Sargento Amauri Soares; o senhor João José dos Santos, superintendente regional do DNIT/SC; o senhor Egidio Antônio Martorano, representando a Fiesc; o senhor vereador Norberto Stroisch Filho, representando a Câmara de Vereadores de Florianópolis; o senhor José Antônio Latrônico Filho, 2º vice-presidente do Crea/SC; o senhor Murilo Ghizoni Bortoluzzi, representando a Associação Empresarial de Tubarão e o Conselho Político Empresarial para o Desenvolvimento da Região; a senhora senadora Ideli Salvatti; o senhor deputado estadual Jailson Lima; e o senhor Paulo César Batista, representando a deputada Ana Paula Lima.

Registramos a presença da ex-deputada Luci Choinacki, presidente do Partido dos Trabalhadores em Santa Catarina; do senhor Vanderlei Alexandre, prefeito de Forquilha; do senhor Luis Fernando Schiefler Lopes, vice-prefeito do município de Laguna; da senhora vereadora Ivone Minatto, presidente da Câmara de Vereadores de Forquilha; do senhor vereador Deyvisonn da Silva de Souza, presidente da Câmara de Vereadores de Laguna; do senhor vereador Elisio Sgrott, presidente da Comissão Especial sobre a duplicação da BR-101, representando a Câmara de Vereadores de Imbituba; do senhor Wagner Sandoval Barbosa, presidente da Associação Catarinense dos Empresários de Obras Públicas; do senhor Aurélio Remor, secretário de Obras de São José, representando o prefeito Djalma Berger; do senhor

Arlindo Cleber Corrêa, secretário de Transportes de Biguaçu; do senhor vereador Tobias Manoel Raupp, vice-presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Lopes; e do senhor Ariel Arno Pizolatti, chefe do 11º Departamento Nacional de Produção Mineral/SC.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Com a palavra o deputado Jorginho Mello, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (deputado Jorginho Mello) - Boa-tarde a todos.

Quero cumprimentar o deputado Reno Caramori, presidente da Comissão de Transportes, comissão de mérito da Assembleia Legislativa; os meus companheiros da Mesa Diretora, a deputada Ada e o deputado Comin; os demais senhores deputados; a senadora Ideli Salvatti; os representantes do DNIT, em nome do doutor João José, pessoa que faço questão de ressaltar o interesse, o zelo e a forma muito dedicada que sempre tem me atendido e atendido os pleitos de Santa Catarina; o vereador Norberto Stroisch, que representa aqui a Câmara de Vereadores de Florianópolis; o representante da Fiesc; convidados; e engenheiros que aqui se encontram.

De forma muito respeitosa quero saudar todos os senhores e senhoras e dizer que estamos, na Assembleia Legislativa, iniciando um trabalho, numa agenda positiva, falando de obras importantes para Santa Catarina. E fico feliz em ver bastantes pessoas aqui, como a senadora Ideli Salvatti, senadora da nossa Santa Catarina, que é líder do governo, uma pessoa de muita influência na República.

A Mesa Diretora elencou algumas obras da maior relevância para Santa Catarina, e uma delas é a BR-101. Por isso estamos aqui, de forma respeitosa, para ouvir, para tratar do andamento da obra, das possíveis dificuldades da obra, da previsão de prazo, enfim, porque é uma obra que Santa Catarina precisa e uma das maiores que hoje são tocadas em Santa Catarina.

Quero agradecer a presença de cada um que se encontra aqui. Que o trabalho transcorra na maior normalidade possível.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, presidente.

Senhoras e senhores, conforme o protocolo, passo a ler o requerimento encaminhado pelo deputado Valmir Comin. *(Passa a ler.)*

“O deputado que este subscreve, com amparo no artigo 162 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer providências no sentido de promover uma audiência pública com autoridades (relação anexa) do segmento para discutir a situação da BR-101.”

A justificativa do nobre parlamentar é a seguinte: “Faz mais de vinte anos que os catarinenses do sul do Estado sonham

com a duplicação da principal rodovia federal que corta o Estado de Santa Catarina e que, de um modo ou de outro, sempre esteve presente no desenvolvimento de Santa Catarina, haja vista que foi a construção da rodovia que acelerou o progresso catarinense, literalmente abrindo as fronteiras do Estado para as demais regiões do País e para o exterior.

Com a mobilização política, da imprensa e da comunidade, foram iniciados os tão sonhados trabalhos de duplicação e houve avanços, entretanto, segundo alegados problemas financeiros das empreiteiras, as obras estão com grande atraso - em alguns segmentos sequer foram iniciadas, sem falar das obras de arte como viadutos, pontes etc.

Para se ter uma ideia da urgência da conclusão das obras de duplicação do trecho sul, basta citar que só no ano em curso já ocorreram dezesseis mortes em mais de quinhentos acidentes naquele trecho. O projeto dividiu as obras em nove lotes, sendo que no lote entre Araranguá e Sombrio, um dos mais movimentados, nenhum trabalho foi ainda iniciado.

Diante da premência da duplicação do trecho sul da BR-101, da importância dessa obra não apenas para a comunidade catarinense e do Sul do País mas para a malha rodoviária nacional, torna-se urgente que haja iniciativas por parte desta Casa Legislativa no sentido de se buscar esclarecimentos e encaminhamentos que possam levar à conclusão daquela obra, que é vital para milhares de pessoas.

Não gostaríamos de concordar com a expressão utilizada pela imprensa sobre a BR-101, quando diz que 'a estrada que levou o progresso é a mesma que traz os problemas'."

Este é o requerimento que nos foi encaminhado pelo deputado Comin, aprovado em reunião ordinária da Comissão de Transportes. Por isso que nós, regimentalmente, convidamos V.Exas. para participarem desta audiência pública.

Foram convidadas para esta reunião as seguintes autoridades: deputado Gilmar Knaesel, secretário de Estado do Turismo; deputado Mauro Mariani, secretário de Estado da Infraestrutura; deputado Altair Guidi, secretário de Estado do Planejamento; João José dos Santos, superintendente regional do DNIT/ SC, que está presente; Carlos de Amorim Dutra, procurador-chefe do Ministério Público Federal em SC; Alcântaro Corrêa, presidente da Fiesc, aqui representado pelo senhor Egidio Martorano e pelo senhor Ricardo Saporiti; Luiz Ademar Paes, superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Ariel Arno Pizolatti, chefe do 11º Departamento Nacional de Produção Mineral/SC; Pedro José de Oliveira Lopes, presidente da Fetranesc; Sandoval Caramori, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Santa Catarina; Algemiro Manique Barreto Filho, do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga no Sul de Santa Catarina (Setransc); Luiz Vicente Suzin, presidente da Federação das Cooperativas Agropecuárias de Santa Catarina (Fecoagro); Marcos Antônio Zordan, presidente da Organização das Cooperativas de Santa Catarina; e Raul Zucatto, presidente do Crea/SC, aqui representado pelo senhor José Antônio Latrônico Filho.

Também foram convidados, via fax e AR, os seguintes consórcios: Consórcio Iecsa/Sulcatarinense/Momento; Consórcio Ivai Engenharia de Obras; Consórcio Construcap/Modern/F Guedes; Consórcio Blokso/Araguaia/Emparsanco; Construtora Triunfo S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; Consórcio Constran/Mac Engenharia; Consórcio CGR/Stein; Sergen Serviços Gerais de Engenharia; e os consórcios fiscalizadores: Consórcio Caminhos do Sul - Iguatemi; Consórcio STE/Vega/Dynatet-Enger; e Consórcio BR-101 Sul.

São essas as autoridades e as empresas que foram convidadas, o que está devidamente registrado por AR e por outros meios de comunicação para que possamos ter a garantia e a certeza de que todos os senhores, ilustres catarinenses ou brasileiros, receberam a comunicação e o convite.

Senhoras e senhores, a nossa audiência pública tem que seguir o rito regimental, mas como a senadora Ideli tem que se ausentar em seguida, passamos a palavra a S.Exa. neste momento, por até dois minutos.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI (SC) - Agradeço muito a gentileza do deputado Reno Caramori, que preside esta reunião.

Meus cumprimentos a todas as autoridades presentes.

Eu li com muita atenção o noticiário dos últimos dias, que diz que a Assembleia Legislativa escolheu cinco prioridades para focar os seus trabalhos, a sua articulação política, e eu as considero muito importantes, quais sejam: BR-101, BR-470, ferrovia litorânea, ferrovia leste/oeste e revitalização da economia do Estado.

Eu fiquei muito satisfeita, porque os quatro primeiros itens são obras do governo federal, estão incluídas no Programa de

Aceleração do Crescimento. Portanto, a entrada da Assembleia Legislativa nesse mutirão para acelerar é muito bem-vinda. Acho que é um somatório de esforços e todos nós temos que ter responsabilidade, porque são obras verdadeiramente estratégicas para o desenvolvimento de Santa Catarina, como sabemos. Se não fossem obras estratégicas não teriam sido escolhidas pelo presidente Lula para estarem no PAC, inclusive com recurso garantido para o andamento e monitoramento muito especial, o que é feito pela equipe da ministra Dilma Rousseff lá na Casa Civil.

Com relação à BR-101, em primeiro lugar eu queria dizer o seguinte: quando o presidente Lula separou três trechos da duplicação da BR-101 - Morro dos Cavalos, Morro do Formigão e ponte de Laguna, ou seja, essas três obras não serão incluídas na primeira fase da duplicação da BR-101 - ele estava absolutamente certo, porque se tivessem sido incluídas essas três obras, se elas fizessem parte da licitação da duplicação do trecho sul, nós não estaríamos tendo já mais de cem quilômetros duplicados aqui no trecho sul de Santa Catarina; ao invés de estarmos discutindo aqui como acelerar para os outros 138 quilômetros ficarem prontos, não teríamos nem um metro duplicado ainda, porque essas obras são complexas, são dois túneis e uma ponte que tem um canal de pesca que é muito complexo, envolve área indígena, área ambiental delicada. Então, a coisa mais correta que foi feita foi separar. Por isso que hoje nós estamos discutindo aqui como acelerar os 138 quilômetros que faltam, senão estaríamos discutindo os 238 quilômetros, porque não teríamos um metro. Então, não é justo ficar anunciando que a duplicação vai ficar pronta só em 2013, como já ouvi. Porque é assim: os 238 quilômetros ficarão prontos, sim, a maior parte este ano e uma pequena parte no ano que vem, e as outras três obras, cujo projeto de engenharia e licenciamento está em andamento, serão feitas conforme uma nova obra, e é muito importante que a gente entenda como uma nova obra, porque se tivesse ficado tudo junto não teria andado nada.

A segunda questão é que essa obra da BR-101 foi a primeira grande licitação do primeiro mandato do presidente Lula. As empreiteiras, que estavam sem obras, quando entraram nessa licitação colocaram o preço "no osso" e hoje o Tribunal de Contas se recusa a fazer o ajuste dos contratos. Portanto, eu acredito que uma das coisas mais importantes que poderíamos fazer nesta reunião (e aí eu já quero colocar o meu nome à disposição) seria marcar uma audiência com o Tribunal de Contas da União para discutir a possibilidade de reajuste dos contratos, porque os preços, efetivamente, estão defasados. Se for possível, muito bem; se não for possível, temos que encontrar outra solução.

As empreiteiras estão com grandes dificuldades financeiras, primeiro porque estão com falta de capital de giro, há muita obra sendo rodada, elas não dão conta de fazer todas as obras que foram surgindo nos últimos anos, falta equipamento, para encontrar um bate-estaca, para encontrar equipamentos está difícil, aumentou o preço da mão de obra, não se encontra engenheiro, não se encontra pessoal especializado, o custo aumentou por conta do grande volume de obras que está em andamento. Portanto, uma outra questão que nós precisamos... Não é como foi dito: "A empresa não funciona? Demita!" Não é demitir! É buscar solução para que as empresas possam ter o ajuste e a solução das suas questões. Então, há uma proposta de uma linha de financiamento especial no BNDES, com os recebíveis do PAC, para as empresas poderem ter esse capital de giro, esse *plus*, esse acréscimo.

Outra proposta que eu quero deixar aqui, e aí também colocando o meu nome à disposição, é termos uma audiência com o ministro da Fazenda Guido Mantega para agilizar essa linha de financiamento das empresas, aí na linha de capital de giro, com os recebíveis do PAC, porque, diferentemente de outras épocas, há reclamação de tudo na BR-101. Agora, não há uma reclamação de atraso de pagamento, inclusive eu desafio qualquer uma das empresas e dos consórcios a dizer que ficou mais de um mês para receber aquilo que executou, foi (*ininteligível*) e aprovado.

Então, não é problema de dinheiro do governo federal no pagamento da obra, o problema é das finanças da empresa, e aí acho que temos que buscar essa linha de financiamento no BNDES. Quero até aproveitar a presença do representante da Fiesc, pois acho que nos ajudaria muito se reunisse os empresários, as empreiteiras; que nos ajudasse a encontrar a solução para o problema de gestão das próprias empresas, como aconteceu em Blumenau, por exemplo, onde a Associação Comercial e Industrial de Blumenau, à época comandada pelo Ricardo Stodieck, encontrou uma excelente solução para agilizar a obra do viaduto da Mafisa no entroncamento com a 470.

São essas as sugestões.

Eu queria pedir mil desculpas, pois tenho que viajar para Brasília daqui a pouco. Vou ficar ainda um tempo aqui, mas já

quero parabenizar os senhores deputados pela iniciativa, pelos temas escolhidos, que são todos muito importantes e relevantes, e deixar meu nome à disposição para a reunião no TCU, para a reunião com o ministro Guido Mantega se a audiência de hoje entender que é importante e conveniente termos essas atividades na seqüência.

Sucesso a todos nós. A BR-101 é uma obra estratégica para Santa Catarina, mas muito mais para o Brasil, por isso que foi a primeira grande obra que Santa Catarina recebeu no primeiro mandato do presidente Lula e está em andamento neste segundo mandato.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, senadora.

Queremos registrar a presença do deputado estadual José Natal, a quem convidamos para fazer parte da mesa.

Passamos a palavra ao deputado Comin, proponente desta audiência pública.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALMIR COMIN (SC) - Senhor presidente da Comissão de Transportes, deputado Reno Caramori; amigos parlamentares; deputada Ada De Luca; senadora Ideli; João José, representante do DNIT; Egidio Martorano, representante da Fiesc; engenheiro Latrônico; demais integrantes da mesa; e imprensa.

Eu tomei a iniciativa da proposição do requerimento à Comissão de mérito, que foi aquiescida por esta Comissão, pelos parlamentares e também incorporado pela Mesa Diretora, dentro das seis bandeiras de caráter macro e de alcance social que a Assembleia encampou, até pelo dia-a-dia que vivenciamos no trajeto daqui ao sul do Estado.

Alguns questionamentos são feitos aos senhores parlamentares e às autoridades e o que corre nos bastidores, como a própria senadora colocou, é que o problema não é de cronograma orçamentário, muito menos financeiro. Mas eu questiono o seguinte: por que em alguns desses trechos umas empreiteiras efetuaram 70%, 80% do seu pacote, outras 30%, 40% e outras sequer iniciaram o processo?

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, de janeiro de 2008 a fevereiro de 2009 (doze meses praticamente) ocorreram 3.074 acidentes, com 2.035 feridos, 5.567 carros envolvidos e 108 mortes, o que perfaz uma média de oito a nove vidas ceifadas por mês. Não é qualquer guerra que proporciona isso.

As estatísticas econômicas e sociais demonstram no seu gráfico que no sul do Estado crescemos 2,5%, 2,8% ao ano e o norte vem disparando em 10%, 12%, mais que o PIB chinês; consequentemente, o empobrecimento de uma região laboriosa, com recursos minerais, reservas, um povo ordeiro e trabalhador. A falta de infraestrutura vem realmente criando um disparate, ocasionando uma diferença econômica muito grande na qualidade de vida entre o sul e o norte.

Eu fico triste que numa audiência dessa envergadura, de tamanha importância não só para Santa Catarina mas para todo o Mercosul e para o Brasil até agora não constatamos a presença sequer de um membro de uma empreiteira. Isso é lamentável. Penso que, a exemplo do trabalho que foi feito com o Código Ambiental, devemos fazer o mesmo caminho: através desta audiência extrair um documento, irmos ao ministro dos Transportes e ao presidente Lula.

Outro questionamento que se faz é por que nesses lotes todos a sinalização não é padrão. Isso é notório, quem utiliza essa rodovia num momento está numa linha de mão única, de repente pega dois quilômetros de mão dupla e em seguida volta. Realmente é uma confusão na cabeça dos que utilizam essa rodovia, proporcionando um grau muito grande de acidentes.

Outro fator que precisa ser ponderado aqui: as medidas compensatórias com relação aos trechos, principalmente ali de Cabeçuda. Por que esse investimento da medida compensatória tem que ir para o planalto serrano? Nada contra, está sendo pensado o Estado como um todo. Agora, temos várias regiões no entorno, paralelo à duplicação sul, que precisam de investimentos.

São questionamentos que são feitos, e eu acredito que este é um fórum legítimo para que a gente possa, de uma vez por todas, mostrar à sociedade o que está por trás disso, qual é o gargalo, o que está travando, emperrando essa duplicação.

Senhor presidente, eu agradeço pela oportunidade e espero poder me manifestar ainda no decorrer desta reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado.

Esta é uma reunião de trabalho, sendo assim, V.Exa. poderá interferir em qualquer situação e depois também no espaço aberto para a discussão.

Vamos agora ouvir os demais parlamentares. Só vou fazer um apelo: que sejam breves nas manifestações, para que possamos realmente discutir o problema técnico, o problema financeiro. Não sei bem o que vamos discutir, mas vamos discutir o problema da BR-101.

Gostaria de registrar a presença da representante da deputada Odete de Jesus, a senhora Maria das Graças Castilho.

Com a palavra a deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA (SC) - Senadora Ideli Salvatti, deputado Reno Caramori, que preside esta audiência pública, demais parlamentares, autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde.

Há exatamente dois meses fiz um pronunciamento nesta Casa chamando a atenção para a situação lamentável em que se encontra a BR-101, principalmente o trecho sul.

Assim como eu, muitos deputados (estão aqui o deputado Manoel Mota, o deputado Comin e o deputado Décio Góes) percorrem quase diariamente, praticamente toda quinta-feira, retornando sempre domingo ou segunda-feira pela manhã, esse trecho que compreende Florianópolis, Criciúma e Araranguá e sabem que pouca coisa foi mudada nos últimos tempos. A situação é crítica, principalmente para nós. Em muitos trechos essa obra está completamente parada. É uma pena, uma pena mesmo que algumas pessoas que deveriam estar aqui não estão.

Os jornais do Estado publicaram na última sexta-feira um estudo feito pela Fiesc que confirma o que todo mundo já desconfiava: que essa duplicação do trecho sul não deve ficar pronta antes de 2013, quiçá, antes de 2014. Os contratos com as empreiteiras estão terminando e as obras estão literalmente abandonadas. É revoltante! Fora as vidas que se perdem com frequência. Quantas pessoas conhecidas de todos nós já perderam a vida nessa BR!

Nós, que andamos muito pelo sul, sabemos do descaso e sentimos uma angústia, a angústia dos catarinenses, pelo tempo que essa obra já perdura e, pior de tudo, pela incerteza do quanto ainda vai demorar a ser entregue. Os catarinenses merecem uma explicação. Os órgãos responsáveis, que deveriam estar aqui hoje e não estão, têm que nos dar uma explicação.

Segundo a senadora Ideli Salvatti, a quem respeito muito, uma grande batalhadora do nosso Estado, o grande elo que temos no governo federal... Se não estou errada, se não entendi errado, ela falou que está em defasagem de preço em relação à época das licitações. Mas isso não é previsto na licitação? Como é que algumas empreiteiras, as quais parabenizo, praticamente já entregaram os seus trechos prontos?

Eu gostaria que a senadora Ideli Salvatti, que é a pessoa mais próxima que nós temos ali do governo federal, levasse esses questionamentos, pois queremos saber como está o andamento, queremos uma explicação; nós, catarinenses, exigimos e temos que fazer uma frente grande para exigir o túnel do Morro dos Cavalos, o elevado de Maracajá, o morro do Formigão e a ponte nova no Canal das Laranjeiras, em Laguna. Isso nem foi tocado, está ali, bonitinho, como se nada fosse acontecer. E a gente sabe que essas obras são projetos faraônicos complicados. Nós queremos saber em que pé está! Nós queremos, exigimos! Nós temos que pontuar essas obras grandes, só assim vamos ter noção do resto. Falo desses casos específicos para nós sabermos o porquê dessa lentidão. Ninguém merece mais tanta espera.

Além disso, senhores, nós que andamos sempre - falo nós porque isso é toda semana... O deputado Manoel Mota, que está nessa luta há tantos anos, talvez tenha até mais subsídios. Mesmo os mais experientes...

Senadora Ideli, eu ainda não morri porque Deus não quis, e espero que não queira tão cedo, mas eu saí daqui na quinta-feira e os desvios eram por um lado e na segunda-feira, quando retornei, já eram por outro lado. Sorte que o meu motorista era bom e freou em cima, senão a gente ia se arrebentar.

Então, são casos que não dá para aceitar. Queremos uma explicação. Os acidentes que acontecem... É uma coisa! Ainda ontem perdemos Márcio Meller, um menino de Imbituba que todos aqui conhecem, gente do meu convívio. A rodovia está um perigo, quem anda no trecho da BR-101 tem que fazer seguro de vida.

Pena que as empreiteiras não apareceram aqui, nem os seus representantes nem os consórcios para serem questionados por nós, porque a Mesa da Assembleia, trabalhando agora em parceria com a população, usando todos os canais competentes, todos os meios de comunicação, tudo que tem... Talvez a gente faça mais pressão, não é? Eu considero isso um pouco caso.

É por isso que estamos aqui hoje reunidos, lutando e dando as mãos para que o governo federal agilize o mais rápido a nossa BR-101.

Para não me alongar muito, porque sou uma das revoltadas, até por morar no sul, que é maravilhoso, quero deixar

aqui o meu abraço. Contem sempre comigo para o que precisarem, do meu gabinete, do meu mandato e até mesmo como cidadã catarinense e cidadã brasileira, porque a nossa BR-101 também tem que respeitar os turistas que vêm para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputada.

Eu gostaria de saber se está presente aqui alguém das empreiteiras, os representantes que foram convidados.

Deputada Ada, nós temos aqui representantes das empresas fiscalizadoras, o doutor João Roberto Schmitt, do Consórcio BR-101 Sul; o doutor Márcio Augusto Gonçalves da Silva, do Consórcio STE/Vega/Dynatet-Enger; o doutor Prudêncio Wust, do Consórcio Caminhos do Sul-Iguatemi; e o doutor Jovaniro Ruiz, da Enecon.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA (SC) - Deputado, então não seria melhor eles se pronunciarem e a gente questioná-los? (*Manifestação fora do microfone. Inaudível.*) É que disseram que não tinha nenhum.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Não temos das empreiteiras, deputada Ada. A fiscalização é a que fiscaliza, cobra e não executa. Não estão aqui os que estão executando a obra.

(A senadora Ideli Salvatti manifesta-se fora do microfone: "O centro do problema não está aqui".)

Eu gostaria de escutar, para que possamos depois, as autoridades competentes e a fiscalização...

Senhores deputados, se ficarmos aqui usando a palavra entre nós, deputados, vamos ter que falar tudo novamente. Acho importante ouvirmos agora a nossa fiscalização, a Fiesc, o doutor João José. Depois, os deputados teriam todas as informações... (*Manifestação fora do microfone. Inaudível.*) Eu acho que esse é o caminho mais correto.

Gostaria de convidar para fazer parte da mesa o deputado federal Edinho Bez, ex-deputado estadual, que está sinalizando que acha esse o caminho mais correto.

Com a concordância de todos, vamos ouvir então a representação da Fiesc, o doutor Egídio Martorano e o doutor Ricardo Saporiti, a quem solicito brevidade na manifestação, porque o tempo é limitado.

O SR. EGÍDIO ANTÔNIO MARTORANO - Cumprimentando o deputado Reno Caramori e os demais presentes, quero dizer que a participação da Fiesc será uma apresentação técnica, um resumo do trabalho contratado e desenvolvido pela empresa Saporiti Engenharia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Com a palavra o doutor Ricardo Saporiti, para fazer a exposição do trabalho sobre o andamento das obras de duplicação da BR-101.

O SR. RICARDO SAPORITI - Primeiramente eu quero cumprimentar a todos através do deputado Reno Caramori, que preside esta reunião, e dizer da nossa satisfação em estarmos aqui na Assembleia Legislativa e podermos expor o trabalho que apresentamos à Federação das Indústrias, com o apoio do Crea de Santa Catarina, sobre o andamento das obras da duplicação da BR-101, no trecho de Palhoça até a divisa com Rio Grande do Sul.

Eu gostaria de dizer aos senhores que fizemos uma análise expedita de todo o trecho. Percorremos o trecho em aproximadamente quatro a cinco dias olhando minuciosamente a situação das obras contratadas, das obras em execução, das obras projetadas, da situação daquelas obras projetadas que estão parcialmente executadas e outras que ainda não tiveram o seu início atacado, e fizemos um croqui dos nove lotes.

(*Procede-se à exibição de imagens.*)

Esse croqui que estou projetando aqui é de um lote, no caso o lote 23. Mas esse mesmo croqui nós fizemos para os nove lotes, anotando todas as obras projetadas e em execução, a situação em que se encontram, trechos cujo pavimento está em execução, trechos com os pavimentos já concluídos, outros trechos que estão com a base em execução faltando capa alifáltica. Procuramos fazer uma radiografia de cada situação, de cada trecho para, no final, podermos computar todos esses dados e termos uma conclusão do que foi executado em todo segmento contratado. No caso aí é o trecho do rio da Madre até o rio da Penha.

Feito esse esclarecimento, quer dizer, a repetição desse estudo para todos os 29 lotes contratados, nós compilamos todos os dados colhidos e chegamos à conclusão que do total dos 248,5 quilômetros de todo o segmento nós estamos com 104 quilômetros já duplicados - isso representa 41,85% do global da obra. Só que gostaríamos de registrar (como a deputada colocou) que esses 104 quilômetros não são trechos contínuos, há muita descontinuidade, tem trechos de 1,5 quilômetros, de 2 quilômetros e depois se entra em desvios, muitas vezes até desvios mal

sinalizados levando sérios perigos aos usuários da rodovia, principalmente à noite. Chegamos à conclusão também que 41 quilômetros de trechos já estão com pavimento executado faltando capa asfáltica, temos mais ou menos 15 quilômetros de trecho com base em execução e aproximadamente 58,5 quilômetros de trecho com tráfego passando na pista velha.

Das obras de arte em execução e projetada dos túneis, dos viadutos simples e duplos, passagem de níveis inferiores e também as passarelas - as passarelas quase não podemos nem contar porque poucas foram executadas... Dos túneis, fizemos o seguinte critério para podermos apropriar o que foi executado: como nós temos túneis com duas galerias e túneis com uma galeria só, no caso do Morro Agudo, e no caso do Morro dos Cavalos e do Morro do Formigão estão previstas pelo menos duas galerias, no total temos então cinco galerias a serem executadas. Como nós só temos em andamento a do Morro Agudo, então consideramos 0,75% do total atacado ou em execução.

Do total de 29 pontes previstas, nós estamos com 16 executadas e com 10 em execução. Só que esse "em execução" realmente é questionável, porque tem muita ponte ali que foi iniciada, mas aparentemente estão paradas. Eu considerei em execução, mas na verdade essas que estão paradas a gente pode quase que descartá-las. No caso de pontes a serem recuperadas, no total de 18, nós estamos com 11 em execução - acontecendo também neste caso algo semelhante ao que coloquei anteriormente.

Dos viadutos, aí considerando viadutos duplos e viadutos simples, nós temos um total de 38, sendo que 14 viadutos estão (pelo menos eu verifiquei) executados e 10 em processo de execução.

Nas passagens de níveis inferiores e de pedestres, dá um total de 52 passagens, estando com 14 executadas e 28 em execuções, sendo que grande parte do processo está paralisada. Depois eu vou projetar algumas fotos da situação atual das obras, o que as senhoras e os senhores poderão constatar.

E das 62 passarelas projetadas, nós estamos com 02 prontas e mais 02 em execução.

Aqui (*aponta para a imagem*) nós temos um croqui mostrando todo o trecho de Palhoça até a divisa com Rio Grande do Sul, no qual simbolizamos alguns pontos críticos que achamos - isso não quer dizer que não tenham outras obras de artes correntes, ou obras de artes especiais, que não estejam aqui relacionadas que também sejam importantes. Mas eu considerei, principalmente, partindo aqui de Palhoça para o Sul...

Aquele trecho que está representado em laranja é onde temos a praça de pedágio que está em fase de conclusão. Logo em seguida os senhores vão verificar que tem quatro viadutos assinalados ali que são as passagens para Furadinho, Praia do Pontal, Praia de Fora e Enseada de Brito. Todos eles estão com a terraplenagem de acesso a esses viadutos em fase de execução, alguns até com o pavimento também em fase de execução. Só que das obras especiais, da obra propriamente dita, nenhum deles tem iniciado - e no meu modo de ver são obras bastante prioritárias, porque a praça de pedágio está em fase de conclusão.

Ainda hoje eu li nos jornais, os senhores devem ter acompanhado, que a empresa que vai administrar o pedágio está dizendo que em junho, agora, começam a cobrança do pedágio. Particularmente eu acho prudente que a Agência Nacional de Transporte Terrestre reanalise essa cobrança, principalmente no que toca ao sentido norte-sul. Qualquer usuário da rodovia, qualquer contribuinte, qualquer cidadão que pagar pedágio no sentido norte-sul e deparar-se logo em seguida com a ponte do rio Cubatão ainda não concluída, com esses quatro viadutos que eu acabei de relacionar sem as suas obras iniciadas e com desvios, sinceramente eu acho uma temeridade fazer uma cobrança dessas. Acho que deve ser analisado. Qualquer medida de cobrança de pedágio antes da conclusão do trecho do Aririú até o embocamento do túnel do Morro dos Cavalos é temerária. Os senhores me desculpem a sinceridade, mas estou falando agora como contribuinte.

Temos ali o túnel do Morro dos Cavalos. Pelos dados que eu consegui colher, além do túnel tem mais um viaduto de acesso a esse túnel com aproximadamente 180 metros de extensão, e o túnel tem mais 1.300 metros de extensão. Um túnel com duas galerias. É uma obra que está em fase de projeto - e pelas informações que eu colhi, esse projeto deve ficar concluído provavelmente no último trimestre de 2009. É uma obra que deverá entrar em processo de licitação (todos nós sabemos que processo de licitação é demorado, é suscetível a questionamentos jurídicos e que isso realmente demanda muito tempo) e, na melhor das hipóteses, uma empresa deve levar em torno de dois anos e meio para executá-la. Além dessa obra nós temos mais a ponte sobre o rio Massiambu, que foi iniciada, mas foi parada, que também

considero dentro desse complexo da transposição do Morro dos Cavalos.

Quanto ao túnel do Morro Agudo, pelo que constatei, a obra está andando bem, deve estar mais ou menos com 50% já executada, pode até ter um pouco mais, um pouco menos, dependendo do que se considera como um embocamento do túnel, mas os acessos a esse túnel do Morro Agudo, na parte norte, estão sendo executados, a base está sendo executada. Então, está bem adiantado por sinal. Agora, no que toca à face sul, nenhum serviço de terraplenagem ainda foi iniciado. Então, são obras que demandam tempo. Mas pelo menos já está contratada, já está em fase de execução.

Passando o Morro Agudo, nós temos o viaduto de acesso a Garopaba, que agora estão iniciando a fase de fundações do acesso, apesar da terraplenagem nas cabeceiras, o acesso ao mesmo já está feito, mas só que as fundações do viaduto estão sendo iniciadas agora. O trecho entre o viaduto e a ponte sobre o rio Araçatuba não foi atacado, é um lugar de solos moles, é um lugar que já no início, quando da implantação daquele trecho da BR-101 (e o doutor Jovaniro está aqui, acho que ele lembra disso)... É um solo muito mole que terá que ser feito algum trabalho especial para fazer esse aterro. A ponte sobre o rio Araçatuba, que é uma ponte grande, deve ter em torno de 150 metros ou 180 metros de extensão, não foi iniciada ainda.

Estou colocando isso para os senhores verem que não são somente os problemas dos grandes túneis, da transposição de Laguna que são os empecilhos. Nós temos essas obras que, na melhor das hipóteses, demoram um ano, um ano e meio para executá-las. Então, não é somente o problema daquelas grandes obras que foram relacionadas anteriormente.

Depois temos o viaduto de acesso a Laguna, que também não foi iniciado ainda; o trecho nas imediações de Laguna que, aparentemente pelo menos, até o acampamento dela não tem máquina nenhuma - eu acho que ela levantou acampamento, como se diz no setor rodoviário.

Então, são coisas que demandam um tempo mesmo, não adianta só dinheiro. Dinheiro é um fator importante, sem dúvida nenhuma, mas, administrativamente, se não forem tomadas providências, que acreditamos o DNIT esteja tomando, vai demandar mais tempo ainda.

Eu não quero me alongar mais, pois sei que há outras pessoas que vão usar da palavra, e todos nós estamos até ansiosos para saber o que está sendo feito.

Nós temos lá, vamos dizer, a travessia do setor lagunar. Ali temos o viaduto de acesso até a ponte, depois mais uma ponte instalada com 2.830 metros - uma obra linda, belíssima, mas cara. É necessária, sem dúvida nenhuma, é uma obra que demanda tempo. Na mesma análise que eu fiz lá para o Morro dos Cavalos, posso estar errado, mas se o projeto ficar pronto, se tudo correr bem durante a licitação, se nós tocarmos essa obra, se o DNIT conseguir tocar em dois anos e meio, é uma obra que também vai para o início de 2013.

O Morro do Formigão a mesma coisa, o mesmo raciocínio, só que tem um porém, no Morro do Formigão (depois até eu gostaria de ouvir do representante do DNIT), o projeto, pelo menos no *site* do DNIT, desde o começo, sempre falam em túnel no Morro do Formigão com duas galerias. Eu só gostaria que confirmasse se vão ser feitas as duas galerias ou uma só e utilizar a outra pista existente no sentido contrário, como foi executada aqui no Morro do Boi.

Eu coloco isso, porque essa projeção que fizemos é que se fosse mantido o projeto original, o projeto que o DNIT sempre colocou, que seriam duas galerias. Então, esse projeto provavelmente ficaria pronto até o final deste ano e aí viriam aqueles prazos todos que já falamos. Agora, se houver mudança de projeto, passar de duas galerias para uma galeria só, eu acredito que o projeto final não vai ficar pronto até final do ano. Gostaria até de ouvir depois o técnico do DNIT sobre o assunto.

Outro assunto que coloco também nesse meu croqui, que acho de extrema urgência e um ponto muito crítico, é a passagem do perímetro urbano de Tubarão. Temos obras grandiosas ali que estão sendo feitas, muito bem feitas por sinal, muito bem executadas. O acesso norte de Tubarão está pronto, agora, os outros acessos, o acesso principal, o acesso dos bairros, Morretes, está em fase de execução. Mas são obras que demandam ainda alguns meses para serem concluídas.

No tocante ao contorno do banhado de Araranguá, inicialmente eu sei que estava prevista uma pista totalmente nova nos dois sentidos e que seria construído um viaduto para transpor a região dos solos moles em Araranguá - e esse viaduto tinha a previsão de mais ou menos oitocentos metros. Agora, eu tive informações lá no trecho que hoje, dada as dificuldades executivas que estão sendo encontradas, do problema da resistência dos

solos, esse viaduto já está sendo estudado em termos de dois mil metros de extensão. Além disso, nós temos também a ponte sobre o rio Araranguá que ainda não foi iniciada. Então, são obras demoradas, necessárias e que precisam ser muito bem planejadas - e acreditamos que assim esteja sendo feito.

Agora eu queria chegar num ponto aqui, que é o que mais me preocupou e sei que é o assunto mais polêmico de todo o serviço de duplicação da BR-101, no trecho sul. É no tocante... Aí já é um assunto jurídico, não é um assunto de engenharia. Mas, como profissional e atendendo a essa solicitação da Fiesc e do Crea, eu procurei relatar tudo que vi, procurando ser o mais transparente possível, para apresentar uma análise que tenha o objetivo construtivo e nunca outro sentido.

Então, esse assunto que estou colocando aqui na tela realmente me preocupou, porque a Lei 8.666/93, que disciplina os contratos e as licitações públicas, no seu artigo 57, inciso II, é bem clara. Ela não proíbe a prorrogação do prazo, os prazos podem ser prorrogados desde que justificados. Desde que haja viabilidade financeira e tudo mais ele pode ser prorrogado, só que os contratos não podem ter prazo superior a sessenta meses.

Então, pelo menos, como engenheiro, eu estou interpretando da seguinte maneira (nós temos aqui o caso inclusive de um contrato, que é do lote 29, no qual houve a desistência de uma empresa e o DNIT contratou uma segunda empresa para executar): que o prazo desse contrato da empresa vence no dia 31 de dezembro de 2009, só que o contrato dessa empresa tinha um prazo de aproximadamente dois anos e meio. Então, eu entendo que esse contrato é perfeitamente viável se for aditado e prorrogado. Agora, todos os outros contratos existentes já absolveram o prazo máximo, que são cinco anos.

Portanto, eu acho que esse assunto merece uma análise jurídica imediata para que todos, os senhores do DNIT e nós, usuários da rodovia, não venhamos a ser pegos de surpresa, e no dia 31 de dezembro de 2009 estarmos com todos os prazos expirados. Não sei se me fiz claro. É uma coisa que realmente... Até fiz questão de transcrever esse artigo, porque isso é lei, não é Tribunal de Contas da União, não é a Procuradoria, nada, é a lei que determina isso. Os senhores deputados sabem o que é isso.

Nós fizemos ligeiramente a situação de cada lote, por exemplo, o que está simbolizado aqui (*aponta para a imagem*) com a cor creme são lotes que estão em fase de execução e estão num ritmo que consideramos lento; o que está em vermelho são serviços que estão aparentemente paralisados; e o que está em verde clarinho são os serviços que estão em ritmo normal. Então, é lote por lote e cada subtrecho de cada um deles.

Agora eu gostaria de passar ligeiramente algumas fotos que eu colhi no trecho para que os senhores possam ter uma ideia melhor.

(*Procede-se à apresentação de fotos.*)

Aí é o início do trecho. Aqui seria o viaduto de acesso a Santo Amaro e Palhoça, que está agora iniciando as fundações - vocês podem ver inclusive o bate-estaca começando agora o serviço dele.

Essa aqui é a praça de pedágio, que está prontinha, pintadinha, já estão colocando todos os equipamentos lá para fazer o trabalho deles. Então, logo em seguida à praça de pedágio nós chegamos à ponte do rio Cubatão. Essa aqui (*aponta para a imagem*) é a ponte antiga - quando eu comecei a minha vida profissional como engenheiro na área rodoviária, em 1969, essa ponte estava sendo iniciada pela Ferraz Cavalcante. E aqui estamos com a ponte que está bem adiantada. Acredito que até final do ano essa ponte fica concluída. Então, essa aqui não é um caso que venha a preocupar, se aquela análise que eu fiz da Lei 8.666 tiver fundamento. Provavelmente ela ficará pronta.

Aqui são aqueles quatro viadutos: o do Furadinho, do Pontal, da Praia de Fora e de Enseada de Brito.

Aqui é um trecho que está com capa em execução, está com uma base pronta, mas faltando a capa.

Aqui é a parte do acesso à praia do Pontal.

Aqui é o acesso à Enseada de Brito. Os senhores podem ver que toda a parte do pavimento já está em execução, mas a obra propriamente dita não foi iniciada.

Esse local é onde mais ou menos se inicia o viaduto de acesso ao túnel do Morro dos Cavalos. Aqui é a parte de baixo, a face sul do viaduto do Morro dos Cavalos, no qual temos a ponte sobre o rio Massiambu. Os senhores podem ver que no lado direito nós temos só a parte da fundação profunda que foi executada, e a obra está parada.

Aqui o mesmo caso, no acesso à praia do Sonho nada foi iniciado, no acesso a Massiambu, e por aí vai.

Aqui nós temos o acesso à ponte sobre o rio Paulo Lopes. É uma daquelas obras que eu digo que provavelmente não venha a ser concluída até final desse ano. Se porventura o

contrato não puder ser prorrogado vai ficar uma obra inacabada. Então, seria até preferível não ter começado.

Aqui é o embocamento da parte norte do Morro Agudo e aqui o embocamento da face sul.

Aqui é a ponte sobre o rio da Penha, que também está sendo iniciada [a obra] agora.

Agora vamos passar mais lá para o sul, em que temos obras que... Por exemplo, a de Lagos do Imaruí está paralisada.

Aqui, o viaduto está pronto, mas as cabeceiras não estão concluídas. E por aí vai, temos várias e várias obras nesse sentido.

Então, o que a Fiesc está sugerindo é que se faça uma análise bem rigorosa, no sentido de que se porventura (até espero que eu esteja errado, não estou torcendo contra) esse contrato não puder ser prorrogado que seja feito um planejamento para poder se otimizar o máximo possível aqueles trechos que já estão prontos e muitas vezes não pode haver tráfego porque falta a cabeceira de um viaduto ou de uma ponte para ser feita; e provavelmente se bem planejado poderia ser feito até final do ano e daria trânsito, até superar esse interregno numa nova licitação.

Essas são fotos das obras.

Aqui é o caso do perímetro urbano de Tubarão.

Então, presidente, dentro do limite do tempo é o que eu...

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Doutor Saporiti, agradecemos a sua participação, representando aqui, juntamente com o doutor Martorano, a nossa grande Fiesc; e nós entendemos perfeitamente da responsabilidade que a Fiesc também assume em termos de Santa Catarina, porque é o órgão que coordena, na realidade, o desenvolvimento do nosso Estado.

Agradeço a sua presença, a sua participação e convidamos para permanecerem aqui, porque poderão ser questionados durante o andamento da reunião.

O SR. RICARDO SAPORITI - Se o senhor me permite, deputado, eu gostaria de passar às suas mãos uma cópia do CD de todo o trabalho que foi feito. Esse trabalho está na Internet, na página da Federação das Indústrias, qualquer pessoa que queira tomar conhecimento ele está lá na íntegra.

(Entrega o CD ao presidente da audiência.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, doutor Saporiti.

Também queremos agradecer a presença do nosso patrulheiro, sempre responsável pela segurança das nossas rodovias federais, o superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Luiz Ademar Paes.

De acordo com os nossos trabalhos, o doutor João José pediu para se pronunciar mais no fim para poder responder alguma coisa. É isso?

(O senhor João José manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Se quiser falar agora tudo bem, depois falarão as empresas fiscalizadoras.

Então, com a palavra o senhor João José dos Santos, superintendente regional do DNIT/SC.

O SR. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Meu caro presidente Reno e demais colegas da mesa, deputados e deputada, todos os presentes. Não quero esquecer ninguém, porque quando se faz citação pode-se esquecer. Mas há aqui também representantes do Crea, o engenheiro Latronico; da Fiesc, o doutor Egidio; de entidades; de câmaras de vereadores; de moradores.

Nessa luta pela BR-101 Sul, no qual todos fazem parte, por várias vezes nós estivemos aqui. Quero dizer que todas as informações que foram apresentadas agora, nós também enviamos diretamente ao Crea sem problema nenhum. Esse é o nosso objetivo, trabalhamos com toda transparência possível para que todos possam ajudar nesse resgate, deputado Reno, da infraestrutura federal de transportes em Santa Catarina, que por muitas décadas ficou, por falta de recursos, não por falta de equipe, que estão aqui... Hoje paramos o DNIT porque a equipe ainda não é grande, agora que o governo federal faz novos concursos.

Está aqui o engenheiro Wagner, que é o chefe de engenharia; o engenheiro Vieira, que é o chefe nosso da duplicação nos primeiros lotes em nível de DNIT; o engenheiro César, que coordena os projetos; o engenheiro Rateck, que coordena toda a área de construção; o engenheiro Ademar, da área de operações; o engenheiro Neves, agora da área de engenharia, também estava na área de operações; outros colegas assessores estão aqui; e os quatro que vão falar, que são as empresas contratadas, que são os braços do DNIT, deputado Edinho, na fiscalização da BR-101 Sul; o engenheiro Jovaniro, o engenheiro Prudêncio, o engenheiro Márcio e o engenheiro Schmitt, que vão fazer apresentação.

Mais uma vez eu agradeço o convite. Sempre estive aqui, deputado, e queremos continuar vindo nas várias instâncias de entidades comerciais e industriais. Aliás, fizemos muito isso em todo o Estado, em todas as rodovias federais de Santa Catarina, para avaliarmos, contribuirmos, comemorarmos, pois já estamos chegando a dois bilhões de recursos federais, efetivamente, aplicados em Santa Catarina nos últimos cinco anos, no resgate de portos, ferrovias (que agora se começa), rodovias.

Mas a BR-101 Sul, acho que é uma obra (já foi falado aqui) em que todos os recursos estão assegurados, a vontade política do governo federal foi feita, cabe a nós a cobrança. Concorro. Nós temos que tentar agilizar mais. Para isso vamos apresentar o nosso relatório aqui, os nossos quatro engenheiros, que fazem parte da fiscalização, para conversarmos um pouco.

Essa obra é uma obra aditada permanentemente pelos órgãos de controle externo, pelos órgãos de controle interno, pelo Ministério Público Federal, pelo Crea (o engenheiro Latronico está aqui, sempre nos acompanhou, vai a fiscalizações, se é que ocorreram), pela Fiesc também. Acho que a intenção desse trabalho que foi apresentado aqui é para contribuir - posso apenas dizer isso.

Queria somente esclarecer que esse item da prorrogação de contrato, esses cinco anos prorrogáveis para mais um, é para obras de serviços contínuos, ou seja, vigilância, parte de segurança, copas (se houver), cozinha, também obras de manutenção e conservação, que exige a continuidade.

As obras, da Lei 8.666, na questão de construção, novas obras de adequação, são prorrogáveis na medida da necessidade, do entendimento jurídico e técnico das necessidades que vão aparecendo. Então, essa preocupação não existe, podem ficar tranquilos, o nobre apresentador também. Nós temos a procuradoria do DNIT e todos os órgãos existentes que acompanham, além da nossa equipe também.

Mas coube a mim apenas, nessa minha fala, que também faz parte da apresentação, nobres deputados, separar de uma vez por todas... Novamente vamos precisar voltar para o local, se me permitirem, porque vamos ter também uma grande apresentação em PowerPoint da nossa visão da obra, deputado Reno.

(Procede-se à exibição de imagens.)

A primeira apresentação que vou fazer é a seguinte (pela última vez, tenho falado muito isso e alguns setores não querem entender): nós temos duas obras, a Fase I e a Fase II. A Fase I (a senadora Ideli até falou alguma coisa nesse sentido, deputados Jallson e Décio) é essa obra que estamos fazendo, que contratamos em 2005, que efetivamente, pelas questões que vão ser colocadas aqui, foram iniciadas praticamente no início de 2006. Nós vamos ter uma apresentação grande, então peço aos membros da mesa que voltem, a dos nossos técnicos.

Queria citar também aqui a Polícia Rodoviária Federal, nossa parceira de obras, que está aqui na pessoa do nosso superintendente Paes; o DNPM está aqui, que é um parceiro até hoje das nossas jazidas, dos minerais, o doutor Ariel e a sua equipe.

Então, essa obra que está sendo contratada, que já foi mais ou menos apresentada aqui, são esses 238,5 quilômetros, porque descontamos 10 da outra, que são essas obras que vamos avaliar aqui e já estamos avaliando. As outras O3 são novas obras que o governo Lula está trazendo para Santa Catarina, que são: transposição do Morro dos Cavalos; travessia de Cabeçadas e canal Laranjeiras; e transposição do Morro do Formigão. Por quê? Porque tivemos (já foi colocado aqui no início) imediatamente que licitar aquilo que temos, projetos executivos de licenciamento, para não perdermos tempo, que foi a obra que estamos avaliando, querendo cada vez agilizar mais e terminar mais rápido, praticamente ela toda sem nenhum problema em termos de execução. E essas três obras nós podemos dividir...

Aqui, novamente *(aponta para a imagem)*, as obras contratadas. Estão sendo colocadas aqui, que foram apresentadas. Os números não são muito diferentes dos que foram apresentados aqui, a não ser alguma coisa que a equipe vai contra-argumentar, tenho certeza.

Então, essas três obras, o Morro dos Cavalos... Em 2007, inclusive, depois que iniciamos a BR-101 Sul, o contrato que temos, o Tribunal de Contas da União fez um grande trabalho em prol até dessas três novas obras, porque não havia licenciamento, há questões que tem que ser definidas ainda do meio ambiente, a questão indígena. Ele consultou todos os órgãos intervenientes, o Ministério Público Federal, o Ibama, o próprio DNIT, a Funai. Quem mais? Foram todos solicitados a se manifestarem pela concordância dessas obras aqui *(aponta para a imagem)*: dois túneis no Morro dos Cavalos; uma grande ponte totalmente duplicada e independente no canal das Laranjeiras; e o túnel do Morro do Formigão, nos mesmos moldes do Morro do Boi - que foi

uma pergunta feita pelo apresentador que nos antecedeu. Apenas se mantém o trânsito no sentido sul, pelo atual traçado e faz-se o túnel no sentido norte mole. No Morro dos Cavalos não, são dois túneis para ficar independente aquele segmento que hoje lá existe.

Rapidamente, o Morro dos Cavalos: A licitação da obra é até 28 de fevereiro de 2010; a contratação da obra até maio de 2010; o início das obras em maio de 2010; e a previsão de conclusão (e aí, claro, concordo com quem nos antecedeu, se tudo correr bem nas licitações, nessa meta do PAC, com recursos já assegurados) é para 2012.

O túnel do Morro do Formigão: a ideia é em 30 de setembro de 2009 já estar pronto para licitar obra, evidentemente, todo o estudo ambiental e todo o projeto; contratação até janeiro de 2010; o início da obra imediatamente; e a conclusão até 2012.

Essa é a nova ponte. O projeto hoje já está concluído praticamente, faltam apenas alguns ajustes, para que então a gente consiga (voltando um pouquinho mais) cumprir os prazos que estão ali: licitação; edital da obra até 30 de outubro; contratação até 30 de janeiro de 2010.

Essas são as metas, as previsões do PAC. Quem trabalha com engenharia sabe que não é uma matemática perfeita. Dois mais dois não são quatro na engenharia, infelizmente. Dependem de vários fatores, alguns alheios à nossa vontade, que são licitações, estudos ambientais e tudo mais, e outros, dependendo da contratada, das intempéries, dos imprevistos de projeto.

Então, de uma vez por todas, espero não falar mais nisso, a obra contratada... Claro que nós erramos, queríamos terminar 70% em 2008 e terminar em 2009. Aqui nós vamos chegando à conclusão, a nossa equipe vai estar aqui com toda a transparência dizendo que vai chegar até 2010 essa obra contratada. As novas três obras, aí sim, a meta que a gente pretende hoje é chegar até 2012 com elas concluídas.

Presidente, era o que eu queria falar. Agora o engenheiro Prudêncio vai começar a falar dos lotes 22, 23 e 24 e na sequência os outros colegas. Vamos tentar agilizar, Prudêncio, para que a gente possa cumprir os nossos quarenta minutos.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, doutor João José.

Nós temos aqui para falar o doutor Prudêncio... Pode ser o doutor Prudêncio iniciando, pela ordem de inscrição?

(Falas paralelas.)

Então, com a palavra o engenheiro Jovaniro Ruiz, da Enecon.

O SR. JOVANIRO RUIZ - Nós vamos falar basicamente nos recursos e na programação que a gente fez para 2009. Inicialmente vamos mostrar o quadro que representa os recursos aplicados nas obras da BR-101, na Fase I, que são as obras contratadas.

(*Procede-se à exibição de imagens.*)

Na primeira coluna são os investimentos feitos em cada exercício financeiro, 2005, 2006, 2007, 2008 e temos até abril de 2009. E na segunda coluna nós temos então os valores acumulados, que chegamos, em abril, ao valor de R\$ 909.680.148,82.

Esse segundo quadro é a previsão para 2009. Todo ele é baseado no cronograma que abrange todo o ano apresentado pelas empresas. Já se pode verificar o seguinte: em janeiro, fevereiro e março nós já temos as previsões e as execuções em cada mês. A previsão final da obra seria R\$ 527 milhões, que seriam aplicados em 2009. Isso aí com base no cronograma apresentado pelas empresas. Essas realizações é que nós temos que buscar.

Nós já temos valores empenhados ali (*aponta para a imagem*) e houve um saldo de recursos em 2008. Então, esse saldo de recurso de 2008 já está empenhado. Para completar o valor do cronograma, os R\$ 561 milhões, tivemos um saldo de R\$ 400 milhões, nós já estamos solicitando que seja feito empenho no valor de R\$ 113 milhões, que junto com o que já existe empenhado, chega ao valor que está previsto para aplicação no exercício de 2009. Garantimos que em 2009 sejam assegurados os recursos para concluir praticamente toda a obra. Nós vamos ficar, talvez, com uma parcela até meados do ano que vem. Recursos desse aí nos asseguram praticamente toda a obra.

Era isso que podíamos falar com relação à programação que é feita com base nos planejamentos das empresas.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, doutor Jovaniro.

Com a palavra o engenheiro Prudêncio Wust, do Consórcio Caminhos do Sul-Iguatemi.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Boa-tarde a todos. Estou como supervisor atualmente das obras de duplicação no segmento que vai de Palhoça até Imituba, são os lotes 22, 23 e 24 e concomitantemente dois lotes de obras de arte, que são

separadas, são as pontes, os lotes 31 e 32. São 05 lotes que nós supervisionamos.

(*Procede-se à exibição de imagens.*)

Seriam esses três, até esse segmento aqui (*aponta para a imagem*). Se vocês olharem aqui, todo o segmento da BR-101 foi dividido em três lotes de supervisão. O meu é essa primeira parte.

No primeiro lote, primeira sequência, 22, 31. É a mesma posição geográfica. O 31 é o lote de pontes.

Esse é o famoso trevo da interseção de Santo Amaro. Realmente, isso foi sempre uma prioridade, tanto do DNIT como de todo o pessoal de Florianópolis, que tem maior interesse que aquele trevo seja feito mais rápido. E sempre houve insistência de que fosse iniciado mais rápido possível. Atualmente, corrigindo e atualizando a informação do engenheiro Saporiti, nós temos dois bate-estacas, trabalhando de forma quase ininterrupta, batendo estacas nessa obra.

A causa de não ter sido iniciado vai desde a presença de redes de energia, que demoraram ser retiradas, afastadas. Não que a Celesc não tenha colaborado, ninguém aqui está afirmando isso, mas realmente são processos demorados. Tem uma adutora da Casan que passa na rua lateral que está servindo de desvio. Então, tudo isso aí fez com que a obra realmente tivesse um atraso no seu início.

Como essa obra são dois viadutos paralelos com 220 metros de extensão, não é uma obra pequena, é grande. Depois de feita a fundação dessa obra, imagina-se que todas as obras de arte que foram citadas no relatório do Saporiti tenham uma sequência rápida, pois a fundação dessa aí tem um grande número de estacas. O Furadinho, o Pontal, a Praia de Fora, a Enseada de Brito serão numa sequência muito mais rápida estando terminada a fundação desse primeiro viaduto.

(*Mostra imagem.*) Isso é uma sequência de vários tópicos, vamos dizer, da obra. Começamos pelo viaduto de Santo Amaro, depois temos a ponte do Aririú. Na sequência, temos a praça de pedágio - diga-se de passagem, o segmento da praça de pedágio não está mais sob a jurisdição, hoje, do DNTI. Aquele segmento da praça de pedágio está apartado porque está sob a organização da OHL, que é a concessionária que vai cobrar pedágio.

Logo após a praça de pedágio, temos a ponte sobre o rio Cubatão. É uma ponte grande, como o engenheiro Saporiti falou - e ela já se encontra mais adiantada hoje, doutor Saporiti. Ela deve ficar pronta em setembro; o mais tardar, em setembro o tráfego estará passando sobre ela.

Na sequência nós teríamos o Furadinho. Esse, realmente, não foi iniciado - mas, como eu falei, terminada a obra do trevo de Santo Amaro um dos bate-estacas vai para o Furadinho, porque não cabem dois lá (a obra é pequena), e vai ser logo iniciado.

Nós temos essa ponte sobre o rio Cambirela, cujo único trabalho faltante é a laje de transição - que talvez hoje, neste instante, já esteja concretada. Nós estávamos com ela armada, pronta para concretar.

Temos a ponte do rio Neto, nova, totalmente concluída. A recuperação ao lado... Eu já vou explicar, na sequência, um problema que nós encontramos bastante nessas obras.

Este aqui é o Brito. Esta aqui é a ponte nova do Brito; esta é a velha. Só para vocês terem ideia da complexidade, às vezes, que a gente encontra na comissão das obras: quando nós fomos fazer o projeto de recuperação e alargamento das três pontes - Brito, Neto e Cambirela -, encontramos uma situação em que não foi possível executar o projeto que foi feito. Por quê? Nós encontramos alguns cabos de protensão rompidos. Essas pontes foram construídas pela Ferraz Cavalcanti há muitos anos, com aquele método que os engenheiros conhecem (com aduelas pré-moldadas, protendidas), e esse método, inclusive, hoje em dia é muito pouco utilizado em pequenas pontes, pois traz bastante problema. E nós encontramos problemas que aqui não é o caso de entrarmos em detalhes, mas foi impossível - nós tivemos que rever todo o projeto dessas três pontes. Talvez até de outras.

Este é o Massiambu. Este é outro problema que as empresas encontraram: problema de equipamento, mão de obra para executar as obras. A empresa tinha uma outra que era especializada num serviço, que são essas estacas aqui - isso aqui se chama estaca raiz, são estacas escavadas, preenchidas com concreto e ferro. Esse é um serviço mais ou menos especializado na nossa área. Essa empresa que estava ali recebeu novas propostas e foi embora (a empresa, vamos chamar, subcontratada da Construcap)... E demorou uns dois meses para que ela encontrasse uma nova empresa, que veio de onde? Veio lá do Pará. Na semana passada chegou lá na obra a nova máquina de estaca raiz (estive ali embaixo, nessa região ali), e eles talvez já estejam executando alguma estaca raiz neste momento. Mas para vocês verem os problemas que, realmente, as empresas tiveram

em função do mercado bastante aquecido que vivemos neste momento em termos de obras rodoviárias.

Esse é um viaduto também. Será feito um viaduto transversal - aqui ele não aparece porque está na alça de acesso. É um viaduto nesse sentido aqui, por cima da BR-101 - é o viaduto de acesso à Praia do Sonho. Aqui nós estamos em cima, então ele cruza aqui por cima. Nós já colocamos pavimento até este ponto aqui, então falta fazer a obra de arte e atacar... Como falei, a nossa expectativa é de que, terminando Santo Amaro, um bate-estaca vai para o Furadinho e o outro vai ou para a Praia do Sonho ou para a Pinheira - achamos até que na Pinheira é mais necessário devido ao problema durante a temporada (a Praia do Sonho não cria tanto problema).

Aqui é o acesso da Polícia Ambiental. Quem conhece ali sabe que tem um batalhão da Polícia Ambiental, então também é uma obra de arte que deve ser iniciada agora.

Nós temos trechos liberados nesse Lote 22, duplicados e liberados ao tráfego. Dá uma soma, entre os três segmentos, de 7 quilômetros ou 8 quilômetros. Eu não sei se foi colocado na foto, mas temos nessa região, ao sul, a ocorrência de um sítio arqueológico - infelizmente não constou, mas é outra coisa que eu gostaria de ressaltar.

Quando foram iniciadas as obras, previa-se que existiriam alguns sítios arqueológicos. Num primeiro momento, assustou bastante até o próprio DNIT e nós, da supervisão, que os técnicos, os especialistas - isso é uma área totalmente especializada, a de arqueologia - detectaram a presença de um número imenso de vestígios de sítio arqueológico. O DNIT teve que intervir junto ao Iphan (conversar, trazer técnicos etc.) para que no final fosse diminuído, vamos dizer assim, esse número de sítios arqueológicos.

Um sítio arqueológico você é obrigado a respeitar - a lei, o Iphan é que dá um certificado liberando o serviço. Para que ele libere o serviço é necessário ser feita a pesquisa com todo o cuidado, é um trabalho bem demorado (por sua própria natureza), e depois tem o salvamento, que também é demorado. É toda uma equipe que vai lá - não sei se vocês já viram, mas é cavado de metro em metro, é peneirado aquilo, se achar qualquer casquinha de siri eles examinam se é uma casquinha de siri ou se não é... e isso vai um tempo até ser liberado. Então, isso aí causou atraso no Lote 22 e no 24, principalmente, onde existem hoje ainda dois sítios com serviço de salvamento em execução.

Então nós estamos aqui no viaduto da Pinheira ainda, no Lote 22, também um viaduto transversal sobre a BR-101. E, finalmente, o Rio da Madre, cuja ponte nova já está praticamente concluída - aqui também somente a laje de transição, e nem é a laje toda, é só uma vigazinha que falta ser concretada aqui para possibilitar a pavimentação. E aí, juntando com o trecho que tem já liberado ao tráfego lá do Lote 23, nós vamos ter em torno de 10 quilômetros de pista pavimentada, duplicado esse segmento aí. É claro que tem que ser feita a ponte nova sobre o Rio da Madre; terminada, o tráfego é desviado para a ponte nova para recuperarmos a ponte velha. Aí, sim, é que é possível fazer isso que eu digo.

(*Mostra imagem.*) Aqui estamos iniciando o Lote 23 (32, no caso), que vai do Rio da Madre até o rio Araçatuba. Nós temos o primeiro segmento (uns 3,5 quilômetros, aproximadamente), que vai da ponte do Rio da Madre, que era o limite do Lote, até... o pessoal deve se lembrar de uma figueira (principalmente quem é torcedor do Figueirense). Tem uma figueira lá, que foi preservada no eixo da rodovia - até aquela curva da figueira. Esse é o primeiro trecho liberado.

Aqui é a primeira PI (a PI nº 1, que a gente chama), que é a de Sorocaba. Essa empreiteira (no caso aí é uma só empreiteira, a Ivai) teve um período também de certa dificuldade, em que praticamente o serviço se restringiu à abertura do túnel. E agora, no último mês, houve uma retomada razoável das obras (de todo o Lote 23).

Aqui é a ponte do rio Paulo Lopes, que também foi reiniciada há pouco tempo. Está em ritmo bem acelerado, todas as estacas estão sendo batidas.

Essa é a PI nº 2. O tráfego hoje passa aqui por baixo. Então é só uma questão de retomada, a gente já vê que os aterros aqui já estão sendo retomados para possibilitar a pavimentação e jogar o tráfego por cima das PIs.

Isto é um canteiro de pré-moldados da empresa que faz as pontes - as pontes são com vigas pré-moldadas. Às vezes vocês olham, ao percorrerem a obra... Talvez o doutor Ricardo, claro, não teve a informação, mas tem... Nós temos obras em que todas as vigas pré-moldadas estão... Não é esse caso aí, não, mas aqui no Lote 31 nós temos todas as vigas pré-moldadas do Massiambu concluídas, prontas.

(O senhor Ricardo Saporiti manifesta-se fora do microfone: "Se for manusear na outra parte, você vai ver que eu faço a menção de vigas no local.")

Certo. Mas algumas, inclusive, nem estão... no Lote 24 nós temos um pátio enorme. Mas é só para constar que, realmente, a obra aparentemente está parada, mas as atividades de produção dos equipamentos continuam a toda força.

(*Aponta para a imagem.*) Aqui é outro trecho lá dentro de Paulo Lopes - o pessoal que passa conhece. Esse aqui é um trecho de um quilômetro e pouquinho, que foi liberado ao tráfego, duplicado.

Esta é a terceira PI, cuja pavimentação também já deve ser feita dentro dos próximos dias.

E aqui nós estamos indo ao sul. Aqui sobe para o Morro Agudo. Isso aqui é a nova pista.

(O senhor deputado Sargento Amauri Soares manifesta-se fora do microfone: "Ali em Paulo Lopes vai ter um viaduto ou dois?")

Em Paulo Lopes vai ter dois viadutos: uma PI em Paulo Lopes mesmo, e outra no Freitas. São as duas que mostrei. A primeira é lá no Sorocaba; em Paulo Lopes são duas PIs.

(O senhor deputado Sargento Amauri Soares manifesta-se fora do microfone: "Então, no trevo atual há um acesso e vai ter um ali?")

Não. Ali no trevo atual nós fizemos, por solicitação do DNIT, estudos de todas as formas para ver se era possível. A espessura de solo mole ali naquele local é uma enormidade. Se fosse para fazer a PI nós teríamos que levantar o aterro - aí teríamos que atingir uma área que é ocupada. Nós teríamos que praticamente desapropriar aquilo e fazer uma berma com 50 metros de largura, aproximadamente, para cada lado (e torna inviável, vamos dizer). Não seria uma obra simples, seria uma obra extremamente complicada. Então, ali o que consta (e o projeto prevê) é que o pessoal faça o retorno (eu acho que são trezentos e poucos metros à frente) e volte, e entre lá para aquela região da Gamboa.

(O senhor deputado Sargento Amauri Soares manifesta-se fora do microfone: "O outro viaduto é antes do Morro Agudo ou depois?")

É antes do viaduto.

(O senhor deputado Sargento Amauri Soares manifesta-se fora do microfone: "É antes do Morro Agudo?")

É. Aliás, até eu estava falando... Esse outro viaduto de que você está falando eu acho que é este aqui (*aponta para a imagem*). Ou aqui, eu realmente não estou enxergando bem. Eu acho que é aqui, que é o Freitas. Aqui é o outro.

Aqui dentro também tem uma nova passagem inferior, que é a localidade de Morro Agudo, antes do túnel ainda. O pessoal que passa na rodovia passa por este trecho aqui que está liberado. Aqui ninguém praticamente utiliza, pois aqui na frente é o túnel. Então eles não veem que a obra aqui tem um bom trecho pavimentado. Essa passagem a que estou me referindo, o acesso a Morro Agudo, aqui é uma estrada municipal que atravessa. O aterro (*aponta para a imagem*)... Isso aqui é material todo detonado do túnel, que já saiu. Nós estamos utilizando para fazer aterro dessa área.

(*Aponta para a imagem.*) Essa é a estrada municipal de que falei, e aquele aterro que vimos é nesse sentido.

Este aqui é o túnel do Morro Agudo, no emboque norte. Vocês veem que no emboque norte já está totalmente aberta a parte de cima, que é a abertura da abóbada - ela está hoje com quase 700 metros, eu acho, abertos. Ele tem um total de 990 metros; portanto, faltam 290 metros para atingir o outro lado.

Aqui é o outro lado. É mais uma menção que eu gostaria de fazer às dificuldades que a gente tem às vezes, e que ninguém esperava ter - nem a empreiteira, nem o DNIT, nem nós da supervisão. Esse aqui é o emboque sul do Morro Agudo. O projeto, hoje, está já com essas... isso aqui se chama enfilagem (para quem não conhece). Isso é uma sustentação para poder escavar essa abóbada: é feita a injeção de concreto para que isso fique em pé na hora em que se escava.

Agora, para abrir isso aqui nós tivemos que, primeiro, alterar o projeto. O túnel saía, mais ou menos, nessa região (*aponta para a imagem*). Isso não há... E o pessoal, às vezes, diz: "Mas a engenharia não viu?" Eu não sou autoridade, vamos dizer assim, mas já visitei alguns países e conversei porque sou extremamente técnico e muito curioso. E não há, na parte de túnel, quem acerte 100%. Neste caso aqui, nós tivemos que deslocar em 15 metros a boca do túnel para sair de uma região extremamente delicada e instável que tinha aqui à esquerda. Mesmo assim, isso aqui que vocês estão vendo é uma mancha... isso são enfilagens feitas também com concreto, que isso... o funcionamento é como se fosse um muro. Então, essa parte aqui que é instável, quando

escavar aqui ela não vai movimentar e querer empurrar o túnel para lá.

Então, isso são tudo coisas que não estavam previstas. Nós imaginávamos entrar nesse túnel do mesmo jeito que entramos no norte: entrar, começar e ir embora. No entanto, está extremamente complicado o ataque a esse emboque sul - e ele está só a 290 metros da escavação que entrou pelo outro lado.

Logo após o túnel aqui nós temos o rio Cova Triste - por que é Cova Triste, eu não sei (*ri*). Essa é a nova ponte, já está lá. Nós já temos aí o guarda rodas sendo executado do lado de cá, essa é a ponte antiga. Esse rio Cova Triste corta três vezes a rodovia, ou a rodovia corta três vezes o rio - um dos dois corta! Essa é a segunda passagem, a ponte já está praticamente concluída, só faltando a concretagem desses guarda rodas e de umas juntas que devem ser feitas.

Isso é uma ideia. O túnel é lá em cima, você desce (eu estava descrevendo mais ou menos nessa região). Essa outra ponte de que falei antes é aqui assim... Nós temos toda essa variante aberta... e a partir daqui... Aqui nós temos a outra ponte, a terceira ponte do Cova Triste, e a partir daqui está praticamente pavimentado. Vocês, quando passam na estrada, passam direto por aqui - não notam que isso aqui está pavimentado por uma boa extensão, até onde encontra umas torres da Eletrosul.

Essa é a passagem inferior lá da Cascata Encantada, que é em frente às instalações de britagem da Construtora Ivaí.

A nova ponte do Rio da Penha também foi iniciada recentemente, está em franca execução de serviço. Imagino eu que em fevereiro do ano que vem ela deva estar concluída.

Essa é mais uma passagem inferior, agora na Penha lá de Imbituba. E aqui é a Penha (Penhinha), que é a última passagem inferior do trecho.

Aqui é um tópico, vamos dizer, também de obras sendo feitas recentemente (ela tinha suspenso, estava com problemas eu acho que de caixa).

Nas explanações feitas anteriormente foi feita uma observação sobre as empresas que ganharam. Eu acho que é importante e gostaria de apresentar a minha opinião sobre isso não só como supervisor, mas como cidadão que usa a rodovia - e também por ter sido diretor do DER e já ter sofrido esse tipo de problema anteriormente. A Lei 866 permite - e os órgãos de auditoria exigem - que seja dada a mais ampla participação em qualquer tipo de obra. Isso, às vezes, causa problemas pois pequenas ou médias empresas que não têm aquela capacidade de capital de giro não conseguem acompanhar, depois, o ritmo da obra - mas elas ganham a licitação.

No caso da 101, a época da licitação foi extremamente pobre em obras públicas no Brasil, era uma das únicas licitações em andamento. Então, aqui teve lotes com quinze concorrentes e os preços foram extremamente baixos - o vencedor ganhou com preço extremamente baixo, mas não inexequível (a lei fala em inexequível, mas eles não chegam a esse ponto, são espertos). E são médias empresas, só que na hora de executar a obra eles não estão conseguindo manter o fluxo de recursos que é necessário para dar sequência a essas obras, essa é a verdade. Qual é a solução? Rescindir o contrato? Rescindir contrato, todo mundo conhece a legislação brasileira e até os trâmites do nosso Judiciário: trata-se de processos que demoram um ou dois anos para se chegar a uma conclusão do que tem que ser feito, para depois, sim, chamar uma segunda colocada.

Então é uma situação que há que se administrar, porque a situação não é tão séria a ponto de se chegar a isso, mas esse problema existe. Nós sentimos isso na sequência, porque a gente os questiona no seguinte sentido: o custo para eles não seria maior, já que dura mais e eles têm que manter as equipes de engenheiros etc., ali, presentes? Ai, alguns já me responderam que não: o fluxo é como você tentar comprar um carro sem ter condição. Você coloca em prestações longas, vai gastando muito pouquinho por mês para poder atingir essa meta. E é o que eles fazem, pequenos investimentos (entre aspas), investimentos bem controlados para que não caiam no mercado financeiro, onde os juros às vezes são extorsivos e coisa assim.

Mas isso é só um parêntese, uma opinião pessoal minha, mas acho que é mais ou menos a verdade do que ocorre. Tanto que o Lote 27 (que não é da minha alçada) está praticamente concluído porque a única empresa grande mesmo que ganhou a licitação foi a Queiroz Galvão - as outras todas são de médio porte, consorciadas, e consórcio também gera um monte de problemas administrativos entre eles. Mas vamos em frente.

(*Aponta para a imagem.*) Aqui é outro tópico de pavimentação, do reinício da obra. É lá na PI nº 7, que a gente chama de Penha de Imbituba. Tem uma pista duplicada ao final do Lote 23; quando está chegando ao fim tem uma pista duplicada com uma extensão de 2 quilômetros liberada ao tráfego.

Aqui nós estamos chegando ao Lote 24, que começa na ponte sobre o rio Araçatuba. O doutor Ricardo Saporiti, com propriedade, já falou que a várzea do Araçatuba é uma região muito delicada, muito complicada. O projeto previa um tipo de intervenção; nós começamos a executar a obra com aquele tipo de intervenção, ela começou a romper. Para complicar, tem uma torre de transmissão de energia da Eletrosul ao lado da rodovia, bem nessa região. Então, nós tivemos que fazer estudos muito delicados para fazer o aterro preservando a torre. E tivemos que chamar a Eletrosul, que colaborou bastante em todos os momentos, com toda a boa vontade, para que chegassemos à conclusão do que fazer naquela região.

Então, a ponte do Araçatuba existente tem 180 metros, e a nova ponte que ia ser construída tinha 180 metros. Nós estudamos tecnicamente a solução e chegamos à conclusão de que vamos ter que esticá-la em 170 metros ao sul e 110 metros ao norte. Portanto, de 180 metros nós passamos a uma ponte de 460 metros no Araçatuba - é uma decisão até dóida, mas que precisa ser tomada. Mesmo assim, ainda resta um remanescente de aterro sobre a parte de solo mole, que vai ser bastante complicado executar.

Aqui mostramos o viaduto de Garopaba, mais um exemplo da complexidade. Nós começamos essa obra com estacas quadradas de concreto, de 35 centímetros por 35 centímetros. Pelo tipo de solo que encontramos - porque ali vão a 50 metros essas estacas, os japoneses batem lá de baixo a estaca de volta... Nós começamos a bater essas estacas e elas começaram a quebrar, aí tivemos que buscar uma alternativa. Foi utilizado o que se chama de estaca de concreto centrifugado, redonda, de 38 centímetros. Mas isso não é uma coisa que acontece hoje, amanhã resolve e já sai, porque o DNIT é amarrado por todo um aspecto legal. Uma alteração dessas tem que ir a Brasília para alteração de projeto, para colocar na revisão de contrato, para depois você poder liberar para a execução do serviço. Isso é a burocracia que o Brasil tem e que o DNIT é obrigado a seguir.

(*Aponta para a imagem.*) Esse viaduto Ibiraguera já está concluído, vocês já passam por cima dele, estão vendo aqui. Lá no Lote 24 também se iniciou a execução das defensas, que é outro lote geral. Em toda a BR-101 sul é um contrato só, é uma empresa só que vai fazer essas defensas.

Essa é a segunda passagem (todo mundo já passa por cima e talvez não note), lá em Imbituba.

Aqui é o acesso Imbituba norte (é o primeiro acesso de Imbituba), já está em fase bem adiantada. E hoje, no Lote 24, todas as partes em que era possível executar obras de arte já estão praticamente concluídas. Então, para esse lote aparecer como executado, efetivamente, depende da execução das obras de arte na sequência.

Aqui nós temos um exemplo de salvamento arqueológico em Nova Brasília, no Lote 24. Isso é um trabalho extremamente minucioso, até com interpretações, às vezes, que a gente fica achando que o pessoal está exagerado muito. Mas é que a gente é engenheiro de obra, quer ver a obra pronta - mas eles têm as razões deles e demonstram pra gente que, realmente, são coisas importantes. São os sambaquis, que nós encontramos bastante na região. Esse aqui é o mesmo tipo de ocorrência que aqui, na Pinheira (eu citei antes, nós ficamos sem fotos).

Essa é uma passagem... Lá eu não sei quem conhece, o Morro do Mirim é aqui na frente. É a passagem inferior da localidade Morro do Mirim. Também já está com a terra armada sendo levantada e já estão batendo estaca aqui na obra. Isso é uma passagem de pedestre que foi feita lá no Morro do Mirim.

Esse é o Morro do Mirim. Isso aqui foi rebaixado, inclusive a pista existente... Imbituba sul é o segundo acesso de Imbituba. Então já se iniciou o levantamento dessa terra armada e a obra em si, hoje, está praticamente iniciada. Ali tem um problema de deslocamento, novamente, de rede da Celesc - mas não é uma rede de distribuição, é uma rede de transmissão, praticamente, que eles têm lá. E também é um processo bem complicado de ser feito.

Aqui é outro acesso, já está bem adiantado como vocês podem ver. Essas aqui são as vigas que eu digo - não sei se temos uma foto aqui, agora, não me lembrei disso também... É que nós temos um pátio com um monte dessas vigas, prontinhas, para serem colocadas nessas obras. Então é só fazer a fundação, fazer essas vigas travessas, e dá-lhe colocar viga.

Roça Grande, que também já foi... Nós tivemos que alterar a posição dessa aí. Quando colocamos bate-estaca no local, a comunidade se levantou (a fiscalização, o doutor Vieira esteve lá presente) e fez uma movimentação pedindo para que fosse modificada a posição dessa... Isso aconteceu agora, há dois ou três meses. Então nós tivemos que alterar e estamos reprojando essa obra em outro local.

(*Aponta para a imagem.*) Esse aqui é Itapirubá norte, hoje bem adiantado. Itapirubá sul já está quase pronto, é bem rápida agora a execução dessas... Isso aqui é o aterro de acesso, aqui ao lado é terra armada... E aqui tem um segmento, ao final do Lote 24, que está liberado ao tráfego em pista dupla.

Então a parte que cabia à minha região de atuação seria essa aí. Eu só queria fazer uma observação sobre os problemas que vieram (é bem rápido, realmente), e isso aqui não é nenhuma defesa - são constatações efetivas.

Nessa obra tivemos problema de licenciamento de jazidas, toda a obra da 101 sofreu com esse problema. As jazidas indicadas em projeto estavam na mão... O DNPM pode se manifestar... As jazidas, o pessoal que é detentor da lavra faz um requerimento de lavra, e a partir daí ele tem preferência de exploração. Então não tinha uma área, uma jazida que estivesse livre desse tipo de coisa. Aí, tinha que acertar com essa pessoa que era detentora da lavra; depois, tinha que acertar com o superficiário, que é o dono da área; depois, tinha que fazer um projeto de exploração e apresentá-lo ao órgão ambiental para aprovação. Ao final da aprovação, às vezes, o superficiário e o detentor da lavra tenham desistido do valor que tinham aceitado. Então, o processo de licenciamento de jazida na BR-101 sul atrasou a obra, no mínimo, em um ano, de forma geral.

Os sítios eu já citei...

Sobre a desapropriação, o DNIT entrou desapropriando. Aí, um número considerável de proprietários não estava com a documentação em ordem: casos de espólios que não tinham sido registrados, de casais que tinham se separado e não estava ainda efetivado no papel... O DNIT teve que dar apoio até nesse sentido para que, aí sim, pudesse ser feita a desapropriação.

Nós temos aqui, como essas etapas já fora passadas, extensões de solo mole muito importantes - principalmente nos meus lotes, que eu cito: no Lote 22, aqui na região de Palhoça, e no Lote 23, na região de Paulo Lopes (aquilo é um horror).

Pois não?

(O senhor vereador Tobias Manoel Raupp manifesta-se fora do microfone: "No trecho principal de Paulo Lopes, passando por Gamboa, está projetada uma passarela, certo?")

Exato.

(O senhor vereador Tobias Manoel Raupp manifesta-se fora do microfone: "A comunidade se mobilizou e tem um projeto em Brasília solicitando um viaduto".)

Eu já dei uma explicação sobre isso aí. Eu sou só da supervisão da obra, mas o DNIT solicitou-me que fizéssemos um estudo para atender às solicitações da comunidade - nós chamávamos até de PI nº 1,5 (porque tem a PI nº 1, de Sorocaba, e a PI nº 2, que é lá na frente). Nós fizemos um estudo extenso, demorado, verificamos solo mole etc. Ali, para se fazer uma obra com viaduto, as bermas vão atingir todas aquelas construções que estão na beira da 101. Isso nem está no escopo da obra que foi contratada; possivelmente teria que ser feito um novo processo de licenciamento por atingir essas áreas, e um aditivo substancial no contrato. Então, hoje, o que eu te afirmo é que... eu não sei se o DNIT... Hoje não está prevista a construção da PI nº 1,5, que nós estudamos com profundidade.

(O senhor vereador Tobias Manoel Raupp manifesta-se fora do microfone: "Tem alguma data para o início dessa passarela?")

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Nós vamos ter que... É importante, com licença... É importante a manifestação após a explanação, na hora dos debates, porque aí eu quero que você use o microfone para que fique registrado, senão fica truncado.

Dá uma acelerada aí...

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Só para eu terminar aqui.

Nós tivemos também problema com interferências - essas interferências de energia, de água. Por exemplo, para mexer nessas torres da Eletrosul, o Operador Nacional do Sistema (ONS) exige aviso com dois meses de antecedência para poder desligar a rede, e só pode fazer isso em finais de semana com data pré-programada. Às vezes chove e é obrigado a suspender. Então, esse tipo de interferência, realmente, traz atraso porque depende de outros.

Teve empresas... E nós tivemos, no Lote 24, embargo da pedra por duas ou três vezes, pelo Ministério Público, devido à atuação de ONGs ambientais... Aí eu realmente não conheço os detalhes, mas sei que ficaram por duas ou três semanas embargados os trabalhos da pedra.

Houve também problema (todo mundo conhece) porque uma época esteve muito aquecido o mercado de obras - o aço e o cimento, mas principalmente o aço... O próprio DNIT teve que intervir em alguns casos para conversar com os fornecedores, pois os empreiteiros não conseguiam receber o aço no prazo

necessário, nem pagando o preço que as fabricantes pediam. Então, isso também causou atraso.

E vendo o nosso amigo Paes lá, eu lembro que a Polícia Rodoviária, por questão de segurança (principalmente aqui nos lotes próximos a Florianópolis), nos finais de semana durante a temporada pede e exige que não sejam feitas obras na pista, pois nem teria cabimento. Sem as obras já dá congestionamento, imaginem com obras na pista. Então, isso tudo são atrasos que vão se somando.

É mais ou menos isso o que eu tinha para explanar para vocês. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Senhor Prudêncio, obrigado.

Eu já vou fazer aqui uma pergunta: no trecho que a sua empresa fiscaliza, eles vão alcançar o prazo de execução dentro desse plano físico-financeiro?

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Como falei, eu supervisiono cinco lotes, e são três sequências. Temos os Lotes 22 e 31 (são dois lotes). No Lote 22, a minha previsão é que em meados de 2010 grande parte da rodovia esteja liberada, mas terminar mesmo no final de 2010. No Lote 31, a parte das novas pontes fica pronta agora; só o Massiambu que vai ficar um pouquinho mais para frente, lá em junho do ano que vem. Então esses dois, até final de 2010, com certeza estarão.

Nós estamos situando (e acho que o doutor João José tornou bem claro): o Morro dos Cavalos não está dentro desse lote de obras; o túnel do Morro dos Cavalos é outra licitação.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Mas está dentro do prazo ainda?

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Está dentro do prazo. O prazo, hoje, é até 2009, mas sabemos que ele não vai conseguir concluir em 2009. O prazo, hoje, é final de 2009.

Nos Lotes 23 e 32 a mesma situação, nós devemos ter obras até o final de 2010. O túnel deve ficar concluído até o final de 2010, e eu fico numa dúvida sobre a várzea do Araçatuba, porque realmente as empresas não têm aporte (só se elas demonstrarem agora que têm) para tocar uma obra daquelas no ritmo que é necessário para atender esse prazo.

O Lote 24 fica pronto até meados do ano que vem. Essa é a nossa opinião.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Em resumo, dá para confiar que?...

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Até final de 2010 esses três segmentos, tirante o Morro dos Cavalos, estarão concluídos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - O Morro dos Cavalos depende do túnel

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Se não aparecer nenhuma rãzinha lá, um sapinho novo, uma perereca de alguma espécie diferente...

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Ah, não! É, mas isso já está suplantado hoje. Eu acho que todos os problemas ambientais, tirantes esses segmentos do Morro dos Cavalos, da Cabeçada, todos esses outros aí estão resolvidos.

Obrigado a vocês.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, amigo Prudêncio.

Queremos anunciar também a presença (já há bastante tempo, mas não podia interromper) do deputado Dirceu Dresch e do nosso amigo doutor Ademir Martins, chefe do setor de operações do DNIT, que também nos prestigia neste evento.

Convidamos... Só que nós vamos ter que abreviar. O Prudêncio extrapolou no nosso tempo, mas o trecho dele é maior, né? (*Ri.*)

Com a palavra o senhor Márcio Augusto Gonçalves da Silva, neste ato representando o Consórcio STE-Veja-Dynatest-Enger.

O SR. MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA - Boa-tarde a todos. O trecho pelo qual o Consórcio STE/Vega/Dynatest/Enger é responsável é o compreendido entre o km 300 e o km 387, iniciando pelo Lote 25.

Como o meu colega Prudêncio fez uma exposição bastante ampla das condições com que foram efetivados os contratos, eu não vou repetir tudo o que ele disse.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Dez minutos são suficientes?

O SR. MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA - Está bom, tranquilo. Vou ser bem rapidinho.

Quero, então, primeiro corroborar as palavras do engenheiro Prudêncio, e acrescentar uma coisinha só: que se não fosse a boa vontade da equipe do DNPM, do Johnny, do Ariel, provavelmente muita coisa hoje ainda estaria pendente. Então, nossa gratidão pelo empenho de vocês.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

Essa é a primeira passagem inferior, que é a Novas Moradias, no km 301. Depois vem a Praia do Sol e Pescaria Brava, são as três...

A obra acaba criando alguns vícios de linguagem - se fala em segmento I, segmento II. Então, lá nós chamamos de segmento I o trecho entre o km 300 e o km 308. Por quê? Porque do km 308 ao km 316 é justamente o segmento que é objeto da fase dois, da nova licitação. Então, aquele trecho ali de uns 8 quilômetros mais ou menos é onde está sendo concluído o projeto, onde está incluído o contexto da ponte da Cabeçada, mas tem ali uma extensão também a ser recuperada.

Esse trecho que estamos chamando de segmento I tem apenas três interrupções (justamente nas três passagens inferiores) e falta quase nada para ser liberado diretamente. O que ocorre é o seguinte: o Lote 25 para nós, hoje, é considerado aquela situação mais crítica, em que o consórcio executor foi formado por três empresas de porte médio, que hoje estão apanhando pra chuchu com o problema de fluxo de caixa. A gente tem batido, o DNIT tem batido incansavelmente em cima desse consórcio para que eles... Tudo bem, eles pegaram a obra com um preço ruim e tudo o mais, todo mundo entende, mas eles têm que se virar! E firmaram um compromisso conosco de que nos próximos dias estarão devolvendo o ritmo adequado à obra. Então, nós estamos contando com esse compromisso do consórcio chamado Blokos-Araguaia-Emparsanco. Quando retomado esse ritmo adequado e esperado, esse segmento I é muito rápido para ficar pronto.

Depois, o trecho II começa ali no km 316. Antes de chegar a essas passagens inferiores, tem uma passagem inferior que é justamente projetada no local onde a Ponte da Cabeçada vai encaixar, na chamada Curva do Bananal. Ela não aparece aí na foto, mas só para lembrar que ela é uma das passagens inferiores não iniciadas. Em seguida, vem a localidade do km 37, Santiago e Estiva, que estão em andamento, mas no momento estão meio quietinhas ali.

Enfim, quero dizer também que esse contrato, como outros, passou por muitos problemas técnicos, mas estão praticamente superados - como problemas de interferências com redes públicas, Iphan (tinha vários sítios arqueológicos). Hoje, felizmente, quase tudo foi superado. Então o que falta agora no Lote 25 eu acho que é, realmente, a empresa voltar, cumprir seu compromisso e, enfim, até meados do ano que vem, por aí, conseguir... Tem toda a chance de isso acontecer.

Tem outros problemas técnicos a respeito dos quais eu poderia falar aqui, mas que acho que não vêm ao caso - até para não me alongar muito, porque tenho que falar ainda do 26 e ir adiante.

Eu só queria fazer um lembrete com relação ao final do 25, que é justamente a ponte do rio Capivari. Ela demandou (e já está resolvido) uma alteração no projeto, porque como a ponte passa justamente no cotovelo do rio Capivari, a ação do solapamento da água do lado sul fez com que fosse comendo a barranca - e o projeto original, hoje, não serve mais. Por quê? A ponte, na verdade, ficou curta porque foi solapando, solapando... a ponte é pequena. Então já foi reprojetoado, já está aprovado o novo projeto. Na medida em que a empresa readéque a velocidade que a obra demanda, tudo isso aí é só executar. O mais difícil está resolvido. Então, o 25 é isso aí.

Com relação ao Lote 26, seria relevante falar... Pode dar uma seguradinha aí, Mário, no viaduto I e no viaduto II (*mostra imagem*). O que pegou mais no 26, de relevante? Eu diria que foi o problema da macrodrenagem da região urbana de Tubarão. O problema é que no tempo entre o projeto e o início da obra houve várias alterações feitas pela prefeitura, que previa que as águas a montante da BR, ou seja, no sentido norte-sul (as águas que vinham do lado direito), iriam diretamente para o rio Capivari. Isso se tornou inexecutível e essas águas tiveram que ser... tem que ser feita a transposição dessas águas pela BR, para que elas saiam diretamente no rio Tubarão.

Mas todo esse processo de readequação de projeto já está o.k. Então, hoje, essa questão da macrodrenagem também não é mais problema. É lógico que a construtora do Lote 26 também enfrenta problemas de fluxo de caixa; então, tem lá as suas dificuldades e precisa botar lenha na fogueira e cumprir seu compromisso. Isso tudo advém daquilo que o meu colega Prudêncio falou: das dificuldades e daquela coisa toda de preço ruim e não sei o quê. Mas elas têm que se virar, têm que arrumar um jeito de botar lenha na fogueira.

Bom, como se vê agora... Você podia voltar? Tem foto do viaduto I ou não? (*Aponta para a imagem*.) A gente chama de viaduto I aquele que o pessoal chama de viaduto do Ataliba - é no km 303, aproximadamente. A obra de arte nesse viaduto está pronta, está

faltando concluir a pavimentação da rótula embaixo e concluir algo em torno de dois quilômetros de pavimentação entre o rio Capivari e o viaduto. Feito isso, dá para liberar uns quatro ou cinco quilômetros. Qual o problema? O problema é que está faltando gás na empreiteira.

O viaduto 2, que é o maior (tem 430 metros de comprimento), está em andamento. A obra podia estar mais rápida, só que tem um detalhe: toda a estrutura pré-moldada dele está concluída. Existe uma área industrial espetacular (e não sei se o engenheiro aí passou lá), com capacidade altíssima de produção. Ela tem duas usinas de asfalto (não funcionam as duas, mas estão lá), um britador de produção muito grande e uma fábrica de pré-moldados muito grande também. Então, todos os pré-moldados dessas obras da cidade estão concluídos, estão estocados lá, e, na medida em que se vai executando, eles vêm para a pista.

Então, isso aí é uma questão de a empresa ter um pouco mais de gás para concluir toda essa região urbana de Tubarão.

Assim como no Lote 25, o Lote 26 também tem um pedacinho ali que é o Morro do Formigão (*aponta para imagem*).

Nessa imagem vemos o detalhe de uma tubulação urbana dessa macrodrenagem na região urbana de Tubarão.

O Morro do Formigão fica um pouco depois da ponte sobre rio Tubarão. Temos ali um quilômetro que é objeto, então, do novo projeto.

E já que estou dentro do Lote 26, vou aproveitar e matar o Lote 34. Os Lotes sob a nossa responsabilidade são os 25, 26 e 27, e dentro desse mesmo espaço físico está o Lote 34, que é só de pontes (pontes sobre o rio Tubarão, o rio Correias e o rio Cubículo). E o contrato do Lote 34 está terminado, concluído. A última obra foi a ponte sobre o rio Tubarão, que está lá concluída. Portanto, esse contrato já está liquidado.

No Lote 26, citaria como problema relevante o caso do banhado do Cubículo, que é um segmento de uns dois quilômetros justamente na região da área industrial, onde existem sérios problemas de existência de solos moles. A execução desse trecho foi muito lenta porque existe uma rede da SCGás que passa ali ao lado. Então, o aterro foi feito gradualmente, monitorando-se quinzenalmente a deformação sofrida ao longo desse trecho. A gente acompanhava quinzenalmente a topografia, ia lá e nivelava, via se mexia na cota e na amarração. Felizmente, as deformações foram menores do que as esperadas, poderia ter sido muito pior. Imaginem um aterro desse se mexer com uma tubulação de gás! Isso é um problema seriíssimo! Felizmente, está lá, está com trânsito. Ainda falta a camada final, que deve sofrer alguma deformação. Mas a gente acredita que o pior ali já passou.

Indo adiante no Lote 26 ainda, os oito últimos quilômetros estão concluídos. As obras estão concluídas do km 350 ao km 358 mais quinhentos. É justamente o trecho que emenda, que dá 39,7 quilômetros (vamos arredondar para 40) do km 350 ao km 390 (que aí já nem é meu mais, é do meu colega Schmitt). Portanto, tem 40 quilômetros diretos ligados ali, do km 350 ao km 390. Aí é o final do Lote 26.

Da mesma forma que dentro do espaço físico do Lote 26 existe o Lote 34, dentro do Lote 27 existe o Lote 35, e essa ponte que vemos aí é sobre o rio Sangão, e está concluída. A outra ponte da rua lateral esquerda também está concluída. E nesta imagem a gente avista o viaduto de acesso à cidade de Sangão.

Como já disse aqui, o Lote 27 já foi concluído; a pista está toda liberada ao tráfego. Existem hoje ali, provisoriamente, dois desvios motivados pela execução da recuperação estrutural da ponte sobre o rio dos Porcos e da ponte sobre o rio Esperança, que pertencem ao Lote 35. Essas duas pontes especificamente, em questão de trinta, sessenta dias estarão concluídas. Aí restará, para concluir, um viaduto sobre a ferrovia Tereza Cristina no km 360/ 361 (*mostra imagem*).

Na sequência, vemos o viaduto concluído no km 364; a ponte velha sobre o rio Urussanga, que está para ser recuperada, e é a próxima; o viaduto de acesso a Morro da Fumaça, a Esplanada, que tem uma passarela já pronta. Já passamos uma passarela no km 359, temos essa de acesso a Esplanada e outra ainda concluída no km 379 (*mostra imagens*).

Aqui vemos o acesso a Içara, que está concluído há bastante tempo. É uma obra muito bonita, diga-se de passagem, e que deixou de segregar Içara, porque inicialmente a BR ia passar por cima. Além de ser um anseio da comunidade local, o aspecto cênico aí ficou muito bom. Foi uma decisão tomada corretamente.

Aqui é Barracão, que também está pronto. É o último viaduto do km 385, que o pessoal chama de Poço 8. E aqui vemos o final do trecho no km 387.

Acho que basicamente é isso aí, deputado. Se quiser fazer alguma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Vou fazer a mesma pergunta que fiz para o doutor Prudêncio: há expectativa

de conclusão dentro dos prazos? Porque é o que mais preocupa os senhores aqui, é o objetivo principal.

O SR. MARCIO AUGUSTO GONÇALVES SILVA - É o cerne da nossa questão aqui, né?

No Lote 25, a empresa está retomando na medida do compromisso que ela obteve conosco ou com o DNIT, depois de muita paulada, muita cacetada. Ela voltando, não há por que não concluir. Temos até o final de 2010, praticamente um ano e meio. Poxa, é tempo pra caramba!

No Lote 26 é a mesma coisa. Ele tem lá as suas dificuldades, mas talvez possa até ser acabado antes. Necessariamente não vai até o final do ano.

No Lote 27 falta meia dúzia de coisinhas para fazer ali. Está praticamente concluído.

O Lote 34 está concluído. O Lote 35 deverá estar concluído até o final de 2009. Se entrar um ou dois meses dentro de 2010, acho que é muito. Mas a gente acredita que em 2009 ele será concluído.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, Márcio. Os questionamentos virão logo.

Com a palavra o doutor João Schmitt.

O SR. JOÃO ROBERTO SCHMITT - Boa-tarde a todos.

Eu vou procurar, sucintamente, colocar algumas das dificuldades encontradas e a situação em que se encontra o trecho sob a nossa tutela, digamos assim, que vai do km 387 (município de Içara) até o km 465 (rio Mampituba, divisa com o Rio Grande do Sul).

Naturalmente que todas as citações feitas pelos colegas que me antecederam com relação às dificuldades encontradas devido a jazidas, licenciamentos e outras coisas mais se repetem em todo o âmbito da BR-101. Notadamente, sente-se mais essa questão do licenciamento, da falta de material naquela região mais ao sul por se tratar de trecho que não tem, como no lado de cá, a compensação de cortes aterrando na frente. Lá nós temos exclusivamente aterros com materiais provenientes de jazidas.

Então, naturalmente isso se reflete naqueles trechos lá do sul, que tiveram essas dificuldades. Um exemplo é a pedreira do Lote 30, que conseguiu ser licenciada somente no mês de junho de 2006. Só a partir daí é que pôde ser iniciado o processo de instalação da pedreira e montagem das instalações industriais de britagem e usinas.

O Lote 28 caracteriza-se pela duplicação não por alargamento, e sim com canteiro central em quase toda a sua extensão. Caracteriza-se também pela região que pega a bacia do rio Araranguá, uma região geologicamente muito complicada e inunável, haja vista a quantidade de eventos de enchentes que já ocorreram durante a execução da obra - se não me engano, três eventos de enchentes.

Essa região teve as soluções técnicas mais sofisticadas, como os elevados de Maracajá, aterros estaqueados, remoção de solos moles. E os aterros ali, por recomendação técnica, devem ser executados lentamente, por se tratar de zona de solo instável e porque não se poderia pôr em risco a pista existente.

Então, em que pese toda a dificuldade, o atraso que tivemos em decorrência de licenciamento atrasou ainda mais a parte de execução dos banhados, porque só a partir daí é que eles puderam começar a execução [do aterro], e isso lentamente, como disse, por recomendação técnica.

Apesar disso, acredito que o Lote 28, especificamente, está num estágio já bastante avançado. Esteve atrasado, mas há uma recuperação. A parte de obras de arte especiais, que é o gargalo das obras onde temos os desvios, é o que ainda pode estar pegando no Lote 28.

Temos, por exemplo, o viaduto de acesso ao centro de Criciúma, que ainda não foi iniciado. Ele está projetado sobre a BR-101 (ali na quarta linha). Na sequência, temos o viaduto do Portinari, e ali, dos dezesseis tubulões, há dois para serem concluídos, faltando só os alargamentos de base. Mas os pilares já estão sendo levantados e todas as vigas pré-moldadas já foram fabricadas. Então, assim que terminarem o trabalho com os tubulões, num instante essa obra estará levantada, erguida, com os aterros de cabeceira já em execução.

Depois dele, temos o viaduto de acesso a Criciúma-sul, onde as quatro obras de arte especiais - os quatro viadutos - já estão concluídas, apenas aguardando a elevação do *grade*, a elevação dos aterros de cabeceira, para então concluir as alas com laje de tensão, que é a única coisa que está faltando nesse viaduto do Criciúma-sul.

Mais adiante, vemos o viaduto de acesso norte de Maracajá, que está com as obras de contenção lateral, porque ali se trata de obra com fundação direta. Dentro desse aterro contido por essa "terra-mexe", como nós chamamos, que parece um gabião, serão construídas as vigas de baldrame e as vigas

assentadas diretamente sobre isso aí. As vigas estão em construção, e os aterros no Maracajá-norte já estão em cota final, devendo começar nos próximos dias as vigas de baldrame e a pré-confeção das vigas que serão colocadas no viaduto.

Na sequência, temos a obra de arte do acesso a Maracajá-centro. Essa aí (*aponta para a imagem*) é uma passagem para pedestre na região urbana de Maracajá, e está, vamos dizer assim, em meia viagem. Metade já está executada e esperando desviar o tráfego pelas vias laterais, como é o caso ali, para então concluir essa passagem. No mesmo instante, será iniciada também a parte de contenção de cabeceira do viaduto de Maracajá-centro.

Essas são as obras de artes especiais previstas. Temos ainda uma obra de arte especial que não era prevista em projeto, a da Estrada dos Imigrantes, chamada Estrada Belluno, que foi inserida a pedido da comunidade no projeto do Lote 28. É uma obra adicional que está sendo colocada aí e que também deve ser executada. Mas ela é feita a exemplo de uma passagem inferior, então tem execução rápida.

No que diz respeito a essas obras de artes especiais, em todas elas que não estão prontas temos desvios seguros colocados um a cada lado: no sentido norte-sul, pela rua lateral direita; no sentido sul-norte, pela rua lateral esquerda. Então, são desvios que, de maneira geral, oferecem bastante segurança ao usuário, além de facilitarem a execução das obras na própria BR pela empresa.

Na região de banhado de Maracajá temos dentro do Lote 28 o Lote 36, um lote de obras de arte especial em que estão contidos os quatro viadutos do banhado de Maracajá. Este primeiro (*aponta para a imagem*) começa no km 404, tem 1.736 metros de extensão e está totalmente concluído. Na semana passada, estávamos fazendo o revestimento asfáltico, porque já é nossa meta desviar o tráfego para cima do viaduto e fazer a restauração da pista velha no lado esquerdo para então poder liberar mais uns quatro ou cinco quilômetros de pista dupla naquela região ali.

Aqui vemos o segundo viaduto do banhado de Maracajá, também concluído mais à frente, quase lá onde começa o desvio para o contorno de Araranguá.

Os viadutos 3 e 4, também com 368 metros de extensão, localizam-se na parte do contorno de Araranguá. Eles estão em execução e com previsão para serem concluídos em setembro deste ano.

Portanto, o Lote 36 é um lote que até setembro deste ano estará concluído.

Quanto ao contorno de Maracajá, foi uma situação que se apresentou no decorrer da obra. O projeto que ali previa executar terraplenagem convencional com bermas de equilíbrio, com geodrenos e com uma série de soluções geológicas está sendo alterado por solicitação da sociedade local, que se sente prejudicada se a obra for executada no aterro convencional devido às lavouras de arroz que ali existem. Também tem receio em relação a inundações, principalmente pelo sistema de irrigação dos arrozeiros, e em relação à área de terra que será perdida se executado o aterro da forma como inicialmente havia sido projetado. Em razão disso, o DNIT optou por construir no lugar desse aterro um elevado, e dentro desse elevado tem aquele do Lote 36, que já faz parte dele. Então, tem um pedaço do elevado antes do viaduto do Lote 36 e um posterior, que vai até o rio Araranguá.

(O senhor Ricardo Saporiti manifesta-se fora do microfone: "Qual a extensão desse elevado?")

Considerando-se que 368 metros já estão sendo executados por conta do Lote 36, então temos mais 1.700 metros para executar. Vai da Curva do Lauro Carneiro, km 411, até o rio Araranguá.

(O senhor Ricardo Saporiti manifesta-se fora do microfone: "Porque inicialmente estavam previstos 800 metros.")

Não tenho a informação de que tivesse essa extensão.

A decisão de execução disso aí está na diretoria colegiada do DNIT, que está decidindo apenas se o coloca dentro desse contrato do Lote 28 - aí é um projeto executivo novo, porque esse projeto já existe - ou se parte para uma nova licitação. Alguns órgãos de fiscalização entendem que essa situação deveria partir para uma nova licitação, por causa da mudança da solução ali no local.

(O senhor Ricardo Saporiti manifesta-se fora do microfone: "E a ponte sobre o rio Araranguá?")

A ponte sobre o rio Araranguá faz parte do Lote 29.

Então, a situação do Lote 28, no meu entender (até me antecipando à sua provável futura pergunta), é um trecho em que até o final deste ano nós acreditamos que vai ficar pendente de obra de arte especial apenas o viaduto de acesso a Criciúma-centro (quarta linha). Os outros estarão concluídos, e a pista estará duplicada do seu início até o início do contorno de Araranguá.

Essa é a expectativa que temos, e achamos perfeitamente viável que isso venha a ocorrer.

Já o Lote 29 tem uma situação um pouco diferente. Tecnicamente falando, o Lote 29, a exemplo do Lote 30, sobre o qual vamos falar depois, tem como concepção de projeto o alargamento da pista em ambos os lados. Essa é uma situação de difícil trabalhar. Comentava aqui com um colega sobre quantas vezes nós tivemos que interromper o serviço, a pedido da Polícia Rodoviária, por ele estar muito próximo da rodovia e, assim, pôr em risco o usuário, os veículos dessa rodovia. Então, normalmente, em época maior de fluxo de veículo ocorre isso aí, e a gente tem que paralisar os trabalhos para não pôr em risco o usuário da rodovia.

Além disso, no Lote 29, todo o acostamento da pista existente é removido e substituído, porque ele não apresenta estrutura para receber simplesmente uma capa asfáltica e suportar todo o tráfego da BR-101. Então, tudo isso são dificuldades importantes ali.

E o Lote 29 não tem um corte praticamente no trecho, é tudo material de jazida. Ali não tivemos um palmo de terra que não tivesse um requerimento do DNPM para liberar a obra.

Portanto, houve muitas dificuldades, prova disso foi que a primeira empresa contratada, que começou em janeiro de 2005, teve seu contrato rescindido pelo DNIT em junho de 2006. E uma das maiores dificuldades que ela teve para tocar a obra foi não dispor de volume de materiais para poder tocar essa terraplenagem.

Então esse lote, dentro da cronologia dos prazos de obra, tem que ser tratado de forma diferenciada, porque ele esteve dois anos e meio perdido. A primeira empresa que ali trabalhou, ou que deveria trabalhar... Foi um ano e meio de prazo e executado apenas 1% do valor da obra nesse um ano e meio, e aí rescindiu o contrato. E tem uma série de questões administrativas e até jurídicas que ainda demandam por causa daquela rescisão, e somente um ano depois é que pôde ser contratada a segunda colocada na licitação daquele lote. Imaginem se o DNIT tivesse que licitar outra empresa! Dai a demanda de tempo seria muito maior.

Então, temos uma defasagem realmente cronológica no Lote 29, mas está aparecendo o trabalho. Nós estamos agora com os alargamentos de pista. Com exceção dos segmentos onde a pista será levantada por causa dos viadutos, em toda a outra extensão estamos com os alargamentos já executados em termos de terraplenagem, e com camadas de pavimento colocadas em ambos os lados da pista - com exceção, repito, somente onde os *grades* serão erguidos para obras de arte especiais: viadutos ou passagens inferiores.

Também tem a parte do contorno, que está sendo trabalhada. Tem parte do contorno, como mostra essa fotografia, que tem camadas de pavimentos já executadas também. No entanto, essa parte do contorno vai demorar mais dentro do Lote 29. Quero me antecipar e dizer que, com exceção do contorno e dos viadutos do Lote 29, os alargamentos de pista, em toda a extensão, que vai da Polícia Federal até Sombrio, até a divisa do Lote 30, vão estar concluídos (com a restauração da pista e com o alargamento já pavimentado), claro que interrompido a cada viaduto a ser construído. No entanto, é um lote também que tem rua lateral de ponta a ponta. Com exceção do contorno de Araranguá, tem rua lateral de ponta a ponta, e nós estamos tratando de pelo menos deixar prontas todas as ruas laterais para, na hora de começar a executar a obra de arte, o desvio já estar pronto e em boas condições, como no Lote 28, onde já temos um desvio de mão única: ora pelo lado direito, para quem vai para o sul, ora pelo lado esquerdo, para quem demanda do sul.

Então, o Lote 29 está nessa situação.

Aqui nós mostramos o preparo já para a execução das obras de arte especiais em quatro locais diferentes, que é a contenção em terra armada, que está sendo executada para facilitar e acelerar depois na hora da execução da obra de arte, do viaduto propriamente dito.

Aqui vemos parte da estocagem de placas de terra armada e execução de asfalto no alargamento da pista. Como os senhores podem ver, o bordo da pista, onde está a faixa branca, é pavimento novo. Quer dizer, o acostamento foi removido para executar uma nova estrutura de pavimento.

Isso é lá em Sombrio, na guarita. Essa imagem também é em Sombrio, no trevo do Japonês. E aí começamos o Lote 30.

O Lote 30 também tem a mesma concepção de projeto com alargamento de ambos os lados, com exceção dos 8 quilômetros finais, a partir de São João do Sul, porque aí a pista se separa e tem canteiro central. É construída uma pista nova no lado direito e restaurada a pista existente do lado esquerdo. Ele começa na ponte do rio da Laje, e nesse lote nós temos duas pontes novas que já estão construídas, a da via lateral direita e a

da via lateral esquerda. Vamos desviar em breve o tráfego da BR por cima de cada uma dessas pontes para poder executar o alargamento, que também é previsto do lado esquerdo e do lado direito da ponte existente. Parte dessa ponte existente será demolida, e será acoplado a ela o alargamento.

Essa é a fundação, e já levantando a mesoestrutura do alargamento do lado direito. O mesmo trabalho vai ser feito do lado esquerdo. Então, é uma obra que com certeza também será executada, e até o final do ano devemos estar com ela concluída.

Vemos aqui o viaduto do cemitério, que foi a primeira obra de arte especial que ficou realmente concluída na BR-101. O viaduto na região urbana de Sombrio sobre a BR-101 nós chamamos de viaduto de acesso ao cemitério.

Aqui é a obra de pavimentação no alargamento da pista existente. À direita, a gente vê a via lateral direita.

Essa imagem mostra uma passagem inferior para pedestres na região da Vila Glorinha, e este aqui é o viaduto da Vila Glorinha, que está concluído. O pavimento de acesso ao viaduto está quase pronto, tanto o posterior quanto o anterior ao viaduto, e em breve poderá ser liberado ao tráfego - sob esse viaduto da Vila Glorinha.

Aqui são as obras de contenção do viaduto de acesso a Santa Rosa do Sul. É o único viaduto que não foi iniciado ainda no Lote 30. Ele tem a mesma concepção daquele que mostramos anteriormente e é o único, repito, que ainda não foi iniciado.

Este aqui já é o viaduto da vila São Cristóvão, que está em execução. Fica diante de Santa Rosa do Sul. Está com o estaqueamento pronto, os blocos prontos, e está levantando os pilares. É uma obra para ficar pronta também em dois ou três meses.

Aqui vemos outra passagem naquela região, uma passagem para pedestres.

Este aqui já é o viaduto da vila Bela Vista ou Três Coqueiros, como é chamado lá. Está concluído, falta apenas a pavimentação dos acessos, das cabeceiras.

Aqui vemos um trecho já duplicado do Lote 30.

Este aqui é o viaduto da Vila Conceição, totalmente concluído, gramado, encanteirado, com tráfego sobre ele e sem problema nenhum.

Esta é outra passagem inferior para pedestres naquela região.

Aqui vemos um dos dois viadutos da interseção com a SC-450, que é o acesso de Praia Grande a São João do Sul. Todos os dois estão concluídos e com tráfego sobre eles.

Aqui, finalmente, vemos o último viaduto do Lote 30, que também está concluído e dá acesso a Passo de Torres.

Esta imagem é mais uma amostra da obra de pavimentação do viaduto.

Então, fora o Lote 36 de obras especiais, dos lotes que estão sob a nossa supervisão, o Lote 30 é o que tem a maior perspectiva de estar plenamente concluído até o final deste ano. Os outros vão estar quase que totalmente concluídos, com exceção do Lote 29, que vai ser um pouco mais lento.

Eram essas as colocações que eu queria fazer em relação aos Lotes 28, 29, 30 e 36.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado. E o senhor já respondeu à pergunta que eu ia lhe fazer. Então, nós acreditamos que até o prazo contratual, as obras estarão praticamente prontas.

O SR. JOÃO ROBERTO SCHMITT - Com certeza!

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Com exceção...

O SR. JOÃO ROBERTO SCHMITT - O mais atrasado poderia se contar o Lote 29, mas, como eu disse, ele está defasado dois anos e meio já no seu início: um ano e meio em que a primeira empresa contratada não construiu nada, construiu apenas 1% do valor, e mais um ano até que fosse formalizado o contrato com a segunda empresa colocada.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Esse é o Lote 29.

O SR. JOÃO ROBERTO SCHMITT - Esse é o 29.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, Schmitt.

Antes de passar a palavra aos deputados, gostaria que o vereador Aloísio, de Imbituba, nos entregasse o documento. O presidente da Câmara Municipal de Laguna e o vice-prefeito de Laguna também têm um documento para nos entregar, da comissão. *(Pausa.)*

Ele já nos mostrou o documento, deve tê-lo deixado na comissão. O documento é referente à BR-101.

Com a palavra o deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - Cumprimento o deputado Reno Caramori, presidente da Comissão de Transportes; a senadora Ideli, que esteve por aqui; o presidente da Câmara de Vereadores e o vice-prefeito de Laguna, que já se retiraram; o vereador representando o prefeito de Florianópolis, que também se retirou; a deputada Ada, que também esteve aqui e se retirou; o deputado Comin, autor do requerimento desta audiência pública; o deputado Sargento Soares, que não estou vendo mais por aqui; o deputado Décio Góes; o deputado Jailson, de Rio do Sul; o deputado Dirceu Dresch.

Queria saudar os empresários das empresas que fiscalizam; o presidente do Crea, que desde o início acompanhou todos os movimentos que fizemos (para vocês terem conhecimento, este ano faz dezoito anos que eu venho trabalhando nessa BR-101); o João José, que tanto ajuda e transforma rapidamente os buracos em asfalto quando a chuva toma conta - em dois dias não temos mais problemas.

Quero dizer para vocês que conheço cada metro de tudo que vi. Moro em Araranguá, então conheço tudo que vi a cada metro. Recentemente, viemos de Osório (é a segunda vez, e o vereador de Paulo Lopes me acompanhou) e paramos em todos os pontos críticos da BR-101. Porque não trabalhamos só aqui, também estamos ajudando o Rio Grande do Sul, e ali temos o túnel do Maquiné, que só fica pronto no final de 2010, comecinho de 2011.

Então, temos hoje o lote de Araranguá que está atrasadíssimo, temos o lote de Tubarão que está atrasadíssimo, e no lote de Paulo Lopes, uma tartaruga passa na frente.

E queria aqui fazer um convite aos técnicos do DNIT, porque nós nem inauguramos a estrada em Içara e ela já baixou com o trilhar de caminhões.

Então, eu luto. Respondo a quatro processos na Polícia Federal, porque aquelas paralisações, era tudo o Manoel Mota que fazia, junto com muita gente que me ajudou. Muita gente: vereadores, prefeitos, deputados. Mas eu lidero uma Comissão Permanente que tem início, meio e fim para trabalhar, para poder buscar uma obra com a maior agilidade possível, sendo que a qualidade tem que estar em primeiro lugar.

Quanto a Içara, quero ver se consigo, na segunda-feira, com o DNIT, com os técnicos, fazer um levantamento [da estrada], porque nós já temos a região duplicada e a estrada por onde passam os caminhões baixou. Fui caminhoneiro, passava todos os dias por ali, então conheço cada ponte, cada momento. E é preciso a gente questionar isso, porque pode ser uma questão de chão. Conhecemos toda a estrutura, então vamos ver o que se pode fazer ali.

Também é preciso agilizar os gargalos. Vamos dar a obra pronta até 2010, e nos três gargalos vai haver fila de vinte quilômetros, podem ter certeza. São eles: o Morro do Formigão em Tubarão, a ponte entre Cabeçuda e Laguna e o Morro dos Cavalos em Palhoça. Foi relatado aqui 2012, quer dizer, em 2010 a obra vai ficar praticamente pronta e os gargalos vão ficar três anos aí nessa pendência.

Em vista disso, estamos fazendo um documento ao senhor ministro para relatar tudo isso, todos esses pontos, pedindo para agilizar, porque o governo não tem culpa nenhuma, pois não temos a quem recorrer. A quem nós vamos recorrer então? Ao ministro, que tem que cobrar das empresas a ação que nós desejamos.

Portanto, vamos levar todos esses pontos críticos ao ministro dos Transportes. Estamos só aguardando que seja marcada uma audiência pública em Paulo Lopes para discutirmos isso com a comunidade. É impossível aceitar que numa cidade que tem praias, que tem um parque industrial não seja feito um elevado. Mas aí eu já estou mais contente, porque falei com o João José, que tem um coração sempre aberto, e ele disse: "Vamos discutir essa questão." E nós vamos botar ali... Eu já disse: em Paulo Lopes vai ter que ter um elevado. Não tem o que discutir, vai ter que ser feito um elevado em Paulo Lopes.

Outra coisa: nós não vamos aceitar que abram pedágio onde não tem estrada. Primeiro dupliquemos para depois abrirem o pedágio. Se abrirem o pedágio sem que esteja pronta a duplicação, vão ter problemas. Se eu já respondo a quatro processos na Polícia Federal, responder a mais um não tem nenhum problema.

O povo não pode ser penalizado. A duplicação ainda não aconteceu, então não podem... De lá para cá está duplicado; agora, daqui para lá, cobrar pedágio... Não temos estrada, como é que vão cobrar pedágio?! Para reformar o quê? Nada, pois a estrada nem está concluída! Então, estou levantando essa questão porque é fundamental.

Quando essas empresas de terraplenagem pegaram essa obra não tinha obra no Brasil, então baixaram o preço para depois fazerem o aditivo. Hoje os empresários perderam a grande

oportunidade de estar aqui e dizer para nós que precisa ser revisto. Não é (*ininteligível*). Vão para Brasília! O ministro não pode resolver nem o presidente? Vão para o Tribunal de Contas! A gente já fez isso. Uma vez, no Tribunal de Contas (vocês devem lembrar isso) o ministro-relator embargou a licitação, não se podia fazer [a obra], e nós fomos lá e derrubamos o parecer do ministro com os outros ministros. Então, não tem nada que não se faça. Agora, perderam a grande oportunidade de estar aqui hoje para discutir conosco essa questão, o que lamentamos profundamente.

Então, caro presidente, queria que marcasse essa audiência em Paulo Lopes o mais rápido possível. E quero parabenizar o Comin. Se não vieram as empresas, Comin, não é culpa sua, você fez o seu papel aqui. A Comissão de Transportes também está fazendo o seu papel.

Agora, sobre alguns desses pontos que eu levantei aqui é preciso tomar medidas, e um deles é o andamento do trabalho dessas empresas. Em Paulo Lopes mesmo uma tartaruga passa das máquinas que lá estão trabalhando!

Então, é preciso cobrar dessas empresas que empreitam em outra região e tiram as máquinas. E não adianta vir para cá com conversa porque a gente conhece um pouquinho. Vão fazer outra obra para poderem ganhar mais e deixam ali meia dúzia de máquinas trabalhando. Aí nós estamos "tudo" morto! Portanto, é preciso cobrar dessas empresas com muita força.

Quero aqui me colocar à inteira disposição. E, Paulo Lopes, pode ter certeza que a audiência vai acontecer. Vamos levar o documento para Brasília e esse elevado vai junto, e vai acontecer. Pode ter certeza que vamos fazer acontecer. O chão não tem estrutura, mas tem estrutura para passar estrada e tem estrutura para fazer o elevado. Em Araranguá, minha terra, também não tinha estrutura, porque embaixo é tudo turfa, mas onde há turfa fizeram os viadutos e onde não há estão fazendo o aterro, e vão ter a obra.

Então, é preciso construir estradas, mas com qualidade. Estou lutando por qualidade. Nós tínhamos o apoio do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Associação Comercial, do CDL. Vamos fechar a ponte em Laguna, e eu disse que só o Exército a abriria. E aí o presidente Lula, quando esteve em Navegantes, pegou a carta (e a carta era pesada, o Luiz Henrique não queria que eu a entregasse) e disse: deputado Mota, não precisa mais fechar que eu vou entregar a ordem de serviço. E entregou a ordem de serviço, isso tem que ser reconhecido. E hoje não está fazendo com financiamento, está fazendo com o dinheiro do Brasil. Não precisamos dinheiro do Bird, também tem que ser reconhecido isso.

Agora, nós precisamos cuidar da qualidade, e eu estou trabalhando por isso. Enquanto faltar um metro dessa estrada, eu não abro mão da qualidade. Na nossa comissão, cada Câmara de Vereadores cuida da sua região, e onde não tiver uma obra com qualidade, não adianta que vamos levantar, questionar e, se for preciso, vamos fazer parar.

Então, quero fazer esse levantamento, porque são dezoito anos de trabalho. Tenho 26 anos de vida pública, e tenho essa obrigação, porque o povo elege um político para trabalhar e buscar resultados. E com esse espírito que venho lutando pelo resultado da duplicação, que é fundamental para a nossa vida e para o desenvolvimento do sul. É dentro dessa linha, Caramori, que quero me colocar.

Todos esses pontos que abordei vão estar num documento que será entregue para o ministro - e vamos convidar representantes de algumas áreas importantes para irem junto a Brasília. E queria que o meu amigo João José, juntamente com os engenheiros, pudesse, na semana que vem, fazer um levantamento daquela área para saber qual o defeito que fez com que a estrada baixasse. A obra é nova, já está duplicada, já está pronta, os carros estão passando, e não podia baixar em tão pouco tempo.

Estou levantando essa questão porque o dinheiro é público, é nosso, e temos que cuidar. Faço parte da comissão, presidente, até porque sou da área do transporte e não poderia ficar fora, e quero contribuir para ter uma obra que seja orgulho tanto para o presidente da República como para nós, usuários, e para o sul.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado Mota.

Com a palavra o deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DÉCIO GÓES (SC) - Senhor presidente, senhores deputados, demais participantes, acho que esta audiência pública mostrou algo sobre o qual a gente já tem uma consciência muito grande: a importância da duplicação da BR-101. Isso é indiscutível. Portanto, todos os esforços para as obras serem agilizadas são extremamente válidos, todo esse acompanhamento das obras do PAC são extremamente válidos - e é importante que todas as obras públicas tenham essa atenção que a BR-101 está tendo.

Mas vejo aqui que o problema não é falta de recurso por parte do governo (isso ficou muito claro) e que cabe à classe política dialogar com os agentes públicos - Tribunal de Contas, BNDES - para ver a questão do equilíbrio financeiro dos contratos, que parece ser um problema que estamos tendo, bem como a linha de crédito para capital de giro das empreiteiras, que parece ser outro problema, porque as empresas estão com dificuldade de dar a agilidade que a obra merece e precisa. Se é que é esse o problema, porque as empreiteiras não apareceram aqui. Estamos querendo ajudar, mas elas não aparecem, não dizem qual é o problema que têm, e aí fica difícil também de ajudar. Aí sobra para o governo. E este é um caso inédito, eu nunca vi disso, porque o normal é sempre o governo não ter dinheiro e as empresas reclamarem. Essa que é a lógica histórica, mas agora não estamos vendo isso. Por isso acho que a Fiesc poderia ajudar nesse processo, assim como as entidades empresariais, trazendo as empresas para dialogar a fim de sabermos efetivamente qual a razão dessa morosidade que a própria Fiesc está apontando.

Então eu acho que uma contribuição importante que as entidades empresariais poderiam dar nesse processo é trazer as empresas para a gente dialogar a fim de descobrirmos se realmente é falta de equilíbrio financeiro dos contratos, se é falta de linha de crédito para capital de giro ou se existem outros problemas que a gente não detectou aqui que possam ser resolvidos, porque vontade política de fazer a duplicação da BR por parte do presidente Lula existe, isso ninguém pode questionar, assim como existe a vontade técnica do DNIT e de todo o seu corpo técnico, isso ficou demonstrado aqui e também não há dúvida. O que há é que a obra não está indo como gostaríamos, o processo precisaria ser mais agilizado em relação a essa parte que já está contratada. E aí é preciso que as empresas apareçam e digam realmente qual é o problema.

A minha grande decepção de hoje é as empresas não estarem aqui. Acho que elas estão devendo essa justificativa. Elas são empresas que prestam um serviço público à sociedade brasileira e esta tem o direito de questionar e as empresas têm o dever de nos dizer quais são os problemas que estão enfrentando.

Outra questão diz respeito aos três gargalos. Essas obras, quando foram licitadas, ainda na época o presidente Lula foi muito claro e disse que o que tinha projeto e licenciamento já iriam fazer, e o que não tinha, nem se sabia ainda por onde ia passar, qual a solução técnica que seria dada para esses três casos, seriam contratados os projetos, que estão sendo elaborados e a previsão aqui, conforme o nosso superintendente do DNIT colocou, é que até o final do ano elas devem estar em processo de licitação. Claro que se a gente puder agilizar, acho que aqui tem o apoio também do DNIT nessa parte dos três gargalos, a conclusão desses três projetos, melhor, a fim de que a gente possa efetivamente ainda este ano garantir que essa previsão se cumpra, licitando a obra este ano.

Então eu acho que nós, através desta audiência pública, cumprimos o nosso papel de nos colocarmos à disposição e de criarmos elementos para agilizar a obra. Ficou muito claro que nós precisamos que as entidades empresariais nos ajudem a trazer as empresas para que se possa diagnosticar claramente qual é o problema que elas têm, se é questão de equilíbrio financeiro dos contratos, se é questão de capital de giro, porque só assim poderemos buscar a solução. Agindo assim as empresas, sem se apresentarem, ficando caladas, sem dizer qual é o problema, fica muito difícil de ajudar. A gente vai até o ministro e ele não sabe o que fazer, porque as empresas não dizem para ele qual é o problema, mas eles estão liberando o dinheiro em dia e por isso estão achando que está tudo bem.

Então, o apelo que eu faço às empresas é que elas entrem e façam esse diálogo, nós estamos aqui abertos para ajudar, e é essa a nossa intenção.

Obrigado, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado Décio.

Com a palavra o representante do alto vale, deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JAILSON LIMA (SC) - Deputado Reno Caramori e demais companheiros aqui presentes, eu estou no alto vale mas sou originário da região sul, Siderópolis, Criciúma.

Eu só gostaria de saber... Está aqui o doutor Saporiti, e quem mais da Fiesc está presente?

(O deputado anota os nomes ditos.)

Eu vou fazer a minha intervenção focando em dois aspectos, já que eu não vou fazer debate político sobre a 101. Eu sou médico de formação e em 1978, quando entrei na universidade, já se pedia a duplicação da BR-101. O deputado Mota disse que está aqui há dezoito anos cobrando a 101.

Quero parabenizar o João José e toda a equipe do DNIT que está aqui presente e que foi chamada de incompetente através da imprensa na semana passada. Quero aqui ressaltar o papel que estão tendo, porque em outros Estados houve denúncia de corrupção e de superfaturamento em obras do DNIT, mas aqui não houve uma sequer. Aqui a gente está questionando preços, porque está se dizendo que muitas das obras foram valorizadas, que foram colocados valores abaixo do preço.

Faço essa crítica pública ao presidente da Fiesc - e vou fazê-la pessoalmente -, porque essa entrevista ele deu ao Diário Catarinense na semana passada. E ele conhece o João José e a equipe que aqui está - aqui estão vários engenheiros, uns aqui de Florianópolis outros não, dando cada um a sua explicação e assumindo para si as responsabilidades. Então eu quero cumprimentá-los.

Eu fui prefeito de uma cidade de médio porte em Santa Catarina, que é Rio do Sul, e sabemos que nem toda obra para a qual você estabelece meta de prazo você conclui, diante de uma série de circunstância existente. No entanto, até pelo que saiu no jornal, eu não conhecia todo o trajeto, e vejo que o trabalho feito pelo doutor Saporiti foi bem feito, mas recomendo que o doutor Alcântara leia o trabalho na íntegra para não dizer bobagem, como disse na imprensa.

Faço essa observação porque não vou mais fazer debate político sobre a BR-101.

Da mesma forma como foi contratado um serviço para avaliar, e é salutar do ponto de vista da importância de se tentar dar agilidade ao processo da obra, também fica uma sugestão minha para a Fiesc: que dê uma avaliada nos preços da 101 para saber se realmente é esse preço abaixo do que se diz. Eu também tenho atividades empresariais e sei que empresário reclama de tudo sempre. Há empresas que estão concluindo a obra, e se essas estão concluindo, inclusive, deputado Mota, terceirizando o serviço em alguns pontos, como já existem e foram executados, será que esses preços foram tão vis assim?

Dois: se esses preços são baixos, sugiro que assim como a Fiesc contratou o doutor Saporiti, talvez possa contratá-lo novamente para avaliar os preços nos lotes em que esses preços não são condizentes com a realidade, para que a gente possa, nessa audiência em Brasília, deputado Reno, levar ao Tribunal de Contas da União (a gente sabe que o TCU é extremamente exigente em relação a ter uma ampliação dos preços aditivos) para que se possa agilizar isso o mais rapidamente possível.

Agora, a gente sabe que formar recursos humanos e mão-de-obra neste momento é uma coisa extremamente difícil, e nós fizemos várias audiências públicas sobre a 470 no alto vale nas quais a equipe do DNIT esteve presente por duas semanas consecutivas, não fugindo do debate, mas estamos tendo dificuldade em encontrar empresa para fazer o projeto de rótulas, de trevos, de coisa parecida!

Estou fazendo essa contextualização primeiro para parabenizar os engenheiros que estão aqui, que mostraram que têm carga e bagagem... Na hora em que vi, por exemplo, a preocupação do engenheiro dizendo que eram pontes com lajes protendidas, que os cabos romperam, isso significa preocupação com a qualidade da obra, preocupação com a sua recuperação; não era previsível e isso amplia o seu tempo.

Então, quero deixar esse registro: se houver a possibilidade de o engenheiro doutor Saporiti avaliar os preços dos lotes que estão aí, no sentido de nos contextualizar, porque nós, na Assembleia, não temos condições de avaliar, para ver se realmente há trechos de lotes que hoje estão abaixo do valor padrão, e os engenheiros do DNIT talvez também possam auxiliar, para que na Assembleia a gente quantifique um documento nesse sentido para levarmos ao Tribunal de Contas da União.

No mais, pelo que eu li nos jornais, acho que está mais avançado do que eu esperava, porque hoje, deputado Mota, nós não temos apenas três gargalos. Cada ponte dessa que está sendo feita, cada viaduto é um gargalo. Se a gente chegar no final do ano que vem só com três gargalos, nós andamos muito. Mas o boi a gente come por bife, não dá para comer inteiro, de uma vez só. E a gente está vendo que aqui cada bife está sendo comido dia a dia no sentido de darmos a maior agilidade possível à BR-101.

Também quero parabenizar o doutor Saporiti pelo seu trabalho, que percebi fez com isenção técnica do ponto de vista das observações colocadas, diferentemente do que fez o presidente da Fiesc nos jornais de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado Jailson.

Inscrito o senhor...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - Senhor presidente, é uma questão de ordem.

Eu só queria fazer um reparo: houve nesse encontro, e o vereador estava conosco, muita crítica ao DNIT, mas não foi contra o DNIT de Santa Catarina, foi ao do Rio Grande do Sul. O de lá recebeu muita crítica. Aqui em Santa Catarina, se falarmos em diferença, damos de goleada na frente. Na divisa de Santa Catarina, lá já está até pronta a duplicação, mas dali só a terraplanagem. Então estamos disparados.

Tinha que fazer esse registro, até para a gente dizer que valeu a pena todo o trabalho, porque hoje nós, aqui em Santa Catarina, temos lotes muito maiores e estamos muito na frente.

Eu só queria fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado Mota.

Na ausência do deputado Dresch, que se voltar fará uso da palavra, passamos a palavra ao nosso engenheiro José Antônio Latrônico Filho, 2º vice-presidente do Crea/SC. O Latrônico é mais conhecido que feijão preto. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ ANTÔNIO LATRÔNICO FILHO - Cumprimento aos deputados Reno e Comin pela realização da audiência pública.

Nós, do Crea, temos acompanhado o processo há bastante tempo. A nossa fiscalização, aqui está a engenheira Nadiesda, que tem acompanhado, nossa responsabilidade é de que no trecho todas as empresas tenham um profissional habilitado para tal, e para isso o Crea tem cumprido a sua missão.

Eu acho que no processo da 101 Santa Catarina ficou refém de um processo licitatório, no qual os deságios aqui já colocados chegaram em média, e o pessoal pode me corrigir, a 33%, sendo que uma empresa, me parece, chegou a 40% ou a 42%. O que significa isso? De um lote que vai custar 200 milhões, o cara disse que ia fazer por 120.

Naquela oportunidade alguns colocaram na imprensa que era uma grande vantagem, uma grande economia ao Estado brasileiro aquele deságio. Quando nos entrevistaram naquela oportunidade, nós fizemos duas colocações. A primeira era uma colocação até forte do nosso ponto de vista, corporativo: eu falava que penalizavam nossos técnicos do Ministério e do DNIT, porque estavam com seus índices acima do de referência, e aquilo eu falei com bastante tranquilidade, porque sabia que não iria acontecer em função do grupo que trabalha lá dentro - e aí eu tenho que parabenizar esse grupo do DNIT, porque as obras se duplicaram, os projetos, e vocês ficaram reduzidos pela metade, devendo estar passando grandes sacrifícios para cumprir suas atribuições.

A outra colocação: se não era um problema de índices acima do mercado, as empresas não iriam levar a bom termo aquelas obras. Isso está gravado lá e é o que está acontecendo. Não tem nenhum milagre. Realmente aquele deságio não foi uma economia para o Estado. Claro que tem uma exploração política, mas nós analisamos do ponto de vista técnico. Um deságio de 40% num lote, com certeza nós teríamos problema, somado ainda àquilo que foi falado aqui: negociações com jazidas, insumos, como ferro e cimento, enfim, uma série de outras questões.

E aí, deputado, eu acho, particularmente, que as empresas não estão aqui porque elas não têm que estar aqui mesmo, pois elas hoje devem estar fazendo um balanço do seu fluxo de caixa com outras obras no País. Então, a partir do momento que têm outras obras no País com um melhor retorno, certamente estão deslocando equipes e trabalhando lá, ficando aqui com um pessoal reduzido, até para fazer esse balanceamento do seu equilíbrio econômico-financeiro. Certamente isso deve acontecer com algumas empresas.

Eu também acho, do ponto de vista legal, que não devemos buscar a Federação das Indústrias para buscar recursos para as empresas, apesar de ser sempre importante fazer uma consulta, mas do ponto de vista legal acredito que isso não terá um resultado positivo.

Outro ponto: rescisão de contrato com essas empresas também não recomendamos, porque aí nós teríamos a interrupção e a contratação da seguinte, num novo processo licitatório, com os recursos que a gente sabe que são intermináveis no Judiciário, e com isso levaríamos talvez um tempo maior. O que nós teríamos que ver, sim, era a Comissão de Transportes se reunir com o DNIT, buscar as empresas e com elas ver quais são as alternativas para que a gente possa dar celeridade a esse processo.

Sobre o encerramento desses contratos no final do ano, embora já tenham dito aqui que a coisa do ponto de vista legal vai acontecer, acho que vale a pena fazer uma busca aos órgãos reguladores para saber se isso é possível mesmo, a fim de não termos no final do ano outra surpresa negativa. Acho que isso deve ser feito com antecedência, e temos tempo, estamos em maio, para fazer essa consulta para saber se a gente pode, realmente, renovar o contrato com essas empresas.

Então, acho que essas são posições que a gente deveria ter na ordem do dia e estão aí os senhores que poderiam fazer esses encaminhamentos.

Eras isso e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, Latrônico.

Antes de passarmos para as respostas, eu registro o recebimento de dois ofícios que me foram encaminhados pela Câmara Municipal de Imbituba.

(Passa a ler.)

"A Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores, referente à duplicação da BR-101 no trecho de Imbituba (SC), vem respeitosamente fazer as seguintes reivindicações:

Ref. Lote 24 - Construtora: Consórcio Construcap Modern Continental Ferreira Guedes

Fiscalizadora: Prodec Consultoria

1) Executar drenagem nas mediações do km 275,5 para o lado Oeste.

Justificativa: Evitar transtornos com os alagamentos nas vias marginais entre o km 275 e 276;

2) Executar drenagem pluvial entre a Passagem Inferior (P.I.), próximo à World Center, aproximadamente km 277,5 até o bairro de Alto Arroio.

Justificativa: Moradores do bairro Arroio do Rosa estão sofrendo com o fluxo das águas pluviais, causando transtornos frequentes a inúmeras residências, visualizadas pela nossa comissão *in loco* durante reunião no bairro;

3) Colocar galerias pluviais no lado leste do trevo de Vila Nova, aproximadamente no km 288 da BR-101.

Justificativa: Trata-se de uma das entradas principais para o Bairro de Vila Nova e para o centro de Imbituba, devendo-se conciliar as questões ligadas à segurança por tratar-se de uma vala profunda, com a estética que o local requer;

4) Construir calçada para pedestres entre ao longo da via marginal, lado leste da BR-101, entre o Posto de Combustível Mirim (aprox. Km 277,5) até o trevo de Vila Nova (aprox. km 288).

Justificativa: Devido à segurança dos pedestres, inclusive alunos que se deslocam para a Escola Municipal João Pedro Tavares, bairro: Porto da Vila, localizado no outro lado da Rodovia BR-101. Nota: Em anexo, cópia do Of. CEBR-101 nº 01, de 17/03/2009." *(Cópia fiel.)*

A referido anexo citado foi encaminhado ao doutor João José dos Santos, superintendente do DNIT.

Assinam este Ofício CEBR-101 nº 04 o vereador Elísio Sgrott, presidente da **Comissão Especial BR-101**; o vereador **Luis Antônio Dutra, relator da CEBR-101**; o vereador **Christiano Lopes de Oliveira, presidente da Câmara Municipal**; e o vereador **Zeli Pires, vice-presidente da CEBR-101**.

O outro ofício, da mesma comissão, diz o seguinte - só vou ler os itens: *(Passa a ler.)*

"Ref. Lote 23 - Construtora: Ivai

Fiscalizadora: Sotepa

a) Construir Passagem Inferior (P.I.) ou Passarela, próximo à entrada da comunidade de Alto Penha (Penhinha), aproximadamente na km 271,5 da BR-101, cerca de 200 m ao norte da ponte sobre o Rio Araçatuba.

Justificativa: Entrada e saída da comunidade onde residem 70 famílias, sendo o acesso para a estrutura de captação de água da CASAN que abastece Imbituba e partes dos municípios vizinhos, deslocamento/locomção dos usuários de ônibus durante o dia e à noite, oferecendo segurança para os transeuntes;

b) Executar drenagem sob BR-101, aproximadamente no km 271,4, evitando os alagamentos e águas represadas em imóveis rurais.

Justificativa: Os proprietários de cinco (5) imóveis rurais estão sofrendo desde a construção da BR-101, anos 1968 - 1972, e agora é o momento oportuno devido às obras de duplicação.

Nota: Em anexo, cópia do Of. CEBR-101 nº 02, de 17/03/2009." *(Cópia fiel.)*

Assinam este documento, o Ofício CEBR-101 nº 03, os vereadores Elísio Sgrott, presidente da Comissão Especial BR-101; Luis Antônio Dutra, relator da CEBR-101; Christiano Lopes de Oliveira, presidente da Câmara Municipal; e Zeli Pires, vice-presidente da CEBR-101.

Estes foram os dois ofícios que nós recebemos - o vereador teve problema de horário e teve que se ausentar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALMIR COMIN (SC) - Presidente, o prefeito Vanderlei Alexandre, de Forquilha, esteve até há pouco conosco, mas em função de compromissos teve que se ausentar.

Penso que já seja do conhecimento do doutor João José, pois inclusive já foi protocolado no DNIT, o Ofício GP 197/2009, que tem o seguinte teor: *(Passa a ler.)*

"Ref: Pavimentação Asfáltica Rod. Forquilha/BR-101 (12 km)

Senhor Superintendente,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, com o intuito de cumprimentá-lo cordialmente e aproveitar a oportunidade deste Evento para solicitar os bons ofícios no sentido de incluir na programação da Superintendência Regional, a pavimentação da rodovia acima referida.

Tal rodovia é de suma importância para nossa região, tanto sob o aspecto Econômico e Social; escoamento de produtos Agrícolas e industriais, como sob o aspecto Turístico pois, se trata de uma via que liga diversos Municípios da Região à BR-101 inclusive, a Barragem do Rio São Bento.

Para destacar a importância da obra que sensibilizou, inclusive, a Senadora Ideli Salvatti que assumiu com a Comunidade o compromisso de gestionar junto aos Órgãos Federais, especialmente ao DNIT, a execução de tão importante via de ligação.

Certos de que teremos uma boa colhida ao pleito e pondo-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações julgadas pertinentes, subscrevemo-nos com alta estima e consideração.

Atenciosamente,

(a) Vanderlei Alexandre

Prefeito Municipal." *(Cópia fiel.)*

Fiz essa leitura só a título de conhecimento, porque também já está protocolado no DNIT.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - O doutor João José acena que tem conhecimento deste documento.

Esteve também conosco no início da reunião o vice-prefeito da Laguna e o presidente da Câmara Municipal, que também acenaram que nos entregariam um documento. Pergunto aos membros da Comissão: Laguna não deixou nenhum documento com vocês? *(Pausa.)*

Se eles não deixaram, deverão encaminhar de outra maneira. De qualquer modo fica o registro de que eles também teriam um documento referente a esta nossa audiência.

Bom, nós temos alguns questionamentos a serem feitos, mas pedimos que falem de preferência ao microfone para que o serviço de taquigrafia possa fazer os devidos registros.

O SR. MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES SILVA - Senhor deputado Manoel Mota, demais deputados e autoridades, falando especificamente do problema verificado no Lote 27, quero dizer que este problema é de nosso conhecimento desde mais ou menos dezembro de 2007, tanto que no momento em que vi que o problema poderia ser mais grave, no dia 11 de janeiro de 2008 emitiu uma ordem de paralisação da capa de rolamento em todos os lotes e na sequência entrou em contato com o pessoal da Petrobrás, do Cenpes, Centro de Pesquisa da Petrobrás. A Petrobrás se fez presente dias depois, realizou uma reunião conosco aqui no DNIT, posteriormente todos os lotes enviaram amostras de agregados para o Rio de Janeiro e enviaram também amostra do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo). Ocorre que, tradicionalmente, as dosagens dos traços de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) são feitas por métodos tradicionais, chamado aqui por nós de método Marshall, desde a época da guerra ou coisa assim.

Na realidade, o que a Petrobrás constatou? Lógico, ela não quis admitir plenamente que existe um problema no CAP, mas cá para nós, os limites de características técnicas do CAP estão sempre passando de raspão, cada carreta que vem de araucária passa por um laboratório de qualidade que existe aqui no Lote 22 - o engenheiro Prudêncio é quem coordena esse laboratório. Então todas as carretas são examinadas, uma por uma. E no que diz respeito especificamente ao ensaio de penetração, ele está sempre raspando no limite. É isso, Prudêncio? Sempre no limite. Depois, se for o caso, você pode complementar para mim.

Aí o que acontece? Eles propuseram uma redosagem, através de um método mais atual, chamado de Bailey/Superpave, que já é um método mais moderno, usado principalmente pelos engenheiros americanos e tudo mais.

Então, naqueles segmentos em que já haviam sido executadas capas de rolamentos, desde o final de dezembro de 2007 estão lá, estão sob nossa mira, a empresa executora tem conhecimento do problema, já chamou para ela o problema, vamos dizer assim, a iniciativa até de ter paralisado a capa de rolamento deveria ter sido propriamente dela, mas o DNIT foi lá e notificou todas as empresas e foi estudar lote por lote para ver se o problema se estendia a todos. E na medida em que ia reestudando, foi devolvendo o direito de voltar a trabalhar e para

cada lote foi feito um novo traço baseado nesse novo método, que teria por objetivo contornar o problema, vamos dizer, da falta de qualidade, da qualidade realmente desejada para o nosso CAP. E a Petrobrás disse que o CAP vai continuar sendo aquele, não tem como ela mudar pelas questões da refinaria e tudo o mais. Dizem que o CAP melhor que existe aqui é o da Venezuela, se conseguíssemos trazer de lá seria ótimo. Os outros recursos que podem ser usados para contornar essa situação seriam a utilização de aditivos melhorados com polímero ou asfalto borracha... Existem outras tecnologias mais modernas, que inclusive foram sugeridas, mas que certamente representariam um ônus a mais no contrato. Isso tudo foi discutido.

Mas eu digo que com relação especificamente ao Lote 27, esse problema é do nosso conhecimento, eles estão catalogados, estão todos registrados e serão executados antes da construtora...

(O senhor João José dos Santos, superintendente do DNIT/SC, manifesta-se fora do microfone: "Como garantia da obra.")

Sim, como garantia, às próprias expensas. E serão executadas antes de ela ir embora.

Nós temos tudo isso aí registrado, então se for o caso de alguém querer uma cópia depois, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - Presidente, rapidamente gostaria de dizer que o primeiro trecho que baixou é do lado de lá, de Içara.

O SR. MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES SILVA - É, é do km 382 e 385.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA (SC) - E pode ser o mesmo... Porque este ano, do lado de cá, também tem um pedacinho que baixou. Então isso me chamou a atenção.

O SR. MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES SILVA - Ali da Botega para cá. Mais recentemente foi o trecho da Botega e a PI do 364 Correto?

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Correto!")

É isso aí. Nós, inclusive, já somamos a primeira relação, porque esse trecho ali da Botega foi agora, é coisa bem mais recente, questão de dois ou três meses. Já está somado na relação de lá.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - O.k., obrigado, Márcio. É óbvio que as correções serão feitas tecnicamente.

O SR. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Presidente, eu lembro aqui de apenas mais uns três questionamentos. A questão Paulo Lopes, indicada aqui pelo vereador e pelo deputado.

Na realidade, eu sempre tenho dito nas várias audiências que temos feito nas comunidades - e o deputado Décio Góes também está sempre na região sul... Inclusive recentemente teve mais a questão de Barracão, no Lote 27, que nós estamos fechando contrato, deputado Jailson, para adequar a parte que ainda falta. Então nessas várias audiências que a gente tem feito, inclusive em Paulo Lopes, com as comunidades, a gente tem dito o seguinte: o projeto da 101 Sul, até porque foi executado, e o engenheiro César está aqui, em 1998 e 1999, tem uma defasagem, porque era para ter sido feita a obra imediatamente após, mas como não aconteceu, houve falta de recursos à época, agora é que o governo federal está fazendo. Por isso é claro que tem alguma defasagem.

Os municípios vão crescendo, surgem novos empreendimentos, novas áreas industriais às margens da rodovia e tudo mais e naquela contratação que o DNIT fez muita coisa não está, evidentemente, muita coisa não foi colocada nesse contrato. Não podemos é fazer milagre! O que é possível, dentro dos limites de aditivos, incluir de obra pequena, que seja possível dentro desses limites, nós temos feito e não foram poucas. Fizemos várias para atender esse crescimento e atualizar o projeto.

Paulo Lopes, para vocês terem uma idéia, nós ainda estamos estudando - o engenheiro Prudência estava aqui ao lado, o engenheiro Vieira, que não está mais aqui - alguma possibilidade de alguma passagem que seja permitida nesse contrato. Se não conseguirmos, não dissemos não ainda, será uma obra nova, então vai se buscar recursos no Orçamento da União - já tivemos conversa com outros deputados e a comunidade - para no ano que vem fazer o projeto e fazer a obra. Assim como na 101 Norte estamos fazendo obra até agora, fizemos inclusive a complementação em 2007.

Então, Paulo Lopes está na nossa mira, como disse há pouco o Márcio. E se for possível, vamos dizer sim com todo prazer; se não for, vamos indicar o caminho, que até já indicamos: uma obra nova, um projeto novo, uma contratação nova. E vamos continuar fazendo as obras a partir de 2010, 2011.

Sobre os ofícios de Imbituba, os mesmos já foram repassados ao DNIT, pelo que eu entendi. São da área do Prudêncio também, problemas de drenagem e da Penhinha e já devem estar na nossa análise para uma resposta.

A questão do prefeito de Forquilha, que não está mais aqui, é a mesma situação da de Paulo Lopes. Tenta-se com essa obra fazer algumas obras que são imprescindíveis para o desenvolvimento, a continuação... Por exemplo, teve o acesso a Criciúma, não é, deputado Décio, que se chegou a colocar uma emenda do anel viário, mas não comportava, e nem poderia fazer parte das obras do DNIT, porque não tem uma ligação com a 101 Sul, com a rodovia federal. Esses acessos, pelo DNIT, têm um limite, que são de até cinco quilômetros, tanto é que o acesso a Criciúma não foi possível ser realizado pelo DNIT.

(O senhor César Flores manifesta-se fora do microfone: "O único.")

Um único acesso ainda, não é? Seja federal e cinco quilômetros no máximo. Ai existe o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração Nacional, que eu sei que a senadora Ideli já conversou depois Forquilha, provavelmente nessa perspectiva de ter outros órgãos que possam fazer essas obras também, como o acesso a Esplanada, o acesso à praia do Sol - o deputado Edinho estava aqui - e outros, que não são possíveis porque fogem à parte de legalidade do DNIT.

Agora, vocês podem ter a convicção que tudo aquilo que seja possível fazer dentro desse contrato, aproveitando essa obra, que seja legalmente possível, nós estamos tentando incluir ainda, como é o contorno de Araranguá, que estamos tentando incluir nessa obra. É o que nós vamos buscar fazer.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Obrigado, doutor João José.

A partir das 18h nós estaremos sem teto. (Risos.) Já estão nos atropelando, porque vai ter um curso neste espaço depois. Mas nós precisamos produzir o fruto dessa nossa reunião, que eu não digo cansativa, mas demorada, porque... não é cansativa quando é produtiva. Ela é importante.

Nós vamos finalizando... Alguma observação ainda? As explicações foram convincentes, Mota?

Esta audiência foi gravada, o serviço taquigráfico registrou, nós vamos fazer uma ata desta audiência e disso será, em comum acordo, formatado um documento que vamos encaminhar, até porque temos que prestar contas do nosso trabalho como parlamentares e os senhores têm que prestar contas da tarde que aqui passaram, e tanto os senhores como nós temos responsabilidade.

Nós queremos agradecer a presença do doutor Ricardo Saporiti, a sua experiência nós já conhecemos de longos anos, e do doutor Martorano, que vem aqui representando a Fiesc. Levem os nossos agradecimentos e o nosso reconhecimento à diretoria da Fiesc pela preocupação que também tem com Santa Catarina, é óbvio, e com o setor produtivo.

Nós agradecemos a presença de todos... Mas antes vamos ouvir rapidamente o vereador Tobias, de Paulo Lopes.

O SR. VEREADOR TOBIAS MANOEL RAUPP (Paulo Lopes/SC) - Boa-noite! São 18h, então já podemos dizer que é noite.

Deputado Reno Caramori, presidente da Comissão, demais deputados e senhores presentes, pelo que estou vendo, estão estudando para ver se sai viaduto... a gente não quer passarela lá no trevo principal de Paulo Lopes. Esse é um questionamento que já tem abaixo-assinado e tudo. Se for para fazer passarela, a comunidade já se reuniu e não vai deixar sair a obra, não vai deixar começar a construção.

O questionamento de Paulo Lopes aos engenheiros: os viadutos que foram feitos em Paulo Lopes não ficaram abaixo do nível? Nós estamos um pouquinho preocupados com isso, pelo menos eu, que sou natural de lá, natural de Paulo Lopes. É uma coisa quando chove, porque lá enche muito e pode causar transtornos no futuro. A gente está querendo...

Outro questionamento: do rio da Madre até a curva do posto Sorocabá, engenheiro Prudência, tem uma extensão de um quilômetro e pouco, eu acho, e quando chove ali tudo fica inundado, plantador de arroz perde... Não dá para fazer uma passagem para o escoamento da água, já que não ficou nada daquilo dali?

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Respondendo na seqüência. Sobre o nível das passagens inferiores que já estão construídas, todas elas foram construídas dentro do nível possível, vamos chamar assim, para os locais. Se levantássemos demais o nível dessas obras, iríamos aterrar as casas do lado da BR-101, e aí sim, trazendo mais problemas para elas. Eu não tenho conhecimento de nenhum caso, pode ser que eu desconheça, até porque

não conheço tudo nem todos os detalhes, que tenha tido algum problema de acumulação de água lá em Paulo Lopes nas passagens inferiores. Se tiver algum caso, por favor, eu gostaria até que fosse encaminhado para a gente estudar, ver o que aconteceu e o que é possível ser feito.

Quanto à várzea do rio da Madre, eu já tenho conhecimento desse... Já foi feita solicitação ao DNIT, nós já estudamos isso aí e eu acho que o pessoal que mora na região, o pessoal do arroz ali na direita e o pessoal da esquerda, eles têm conhecimento que é toda a várzea do rio que sobe, tanto à jusante como à montante. Então, fazer mais ligações... Isso foi exaustivamente estudado através de fotos aéreas, do olhar o local, para ver se era necessário. E a conclusão que a engenharia chegou é que não teria nenhum resultando, porque a água também sobe à jusante. Ela não sobe só à montante, é toda aquela várzea, como acontece com toda várzea de rio quando a chuva é intensa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - O que ele está colocando é onde vai ficar o retorno. E a gente sabe que é difícil não dar duas ou três enchentes ali em Paulo Lopes por ano, e onde está o retorno, não vai passar carro. Quando dá enchente, não passa carro, está totalmente comprometido; ele é feito lá embaixo e aquilo ali fica com 1 metro, um metro e pouco de água. É impossível, a obra está comprometida.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Perdão, eu não me localizei. É no retorno?

(O senhor João José dos Santos manifesta-se fora do microfone: "No viaduto principal, não é?")

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - No retorno, onde se faz o retorno para poder ir para as praias.

(O senhor João José dos Santos manifesta-se fora do microfone)

É, é.

(O senhor João José dos Santos manifesta-se fora do microfone: "Viaduto novo?")

Fazendo o retorno lá para pegar em direção às praias, com uma enchente ele não passa.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Lá dentro de Paulo Lopes?

O SR. VEREADOR TOBIAS MANOEL RAUPP (Paulo Lopes/SC) - A minha preocupação, engenheiro Prudêncio, é no futuro aquilo ali dar problema, inclusive no viaduto o pessoal não passar com veículos porque poder ser que alague.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Às vezes eu não consigo me localizar exatamente onde está sendo citado o problema. Acho conveniente que seja encaminhado um expediente, insistir num expediente ao DNIT, pois nós temos a obrigação, na supervisão, de estudar o problema e dar uma resposta técnica para o DNIT.

O SR. VEREADOR TOBIAS MANOEL RAUPP (Paulo Lopes/SC) - O.k.

Referente à várzea que o engenheiro fala, quando chove (estou me referindo ao escoamento da água) plantadores de arroz, depois que para a chuva, ficam praticamente mais uns quinze dias ainda esperando para poder baixar toda a água, porque a água não consegue passar para o outro lado da BR, por quê? Só tem a ponte do rio da Madre! Não tem outro local para sair a água! Isso é o que eu estou falando.

Eu acho que poderiam ser feitas outras galerias, quer dizer, deveria ser feita galeria para o escoamento da água, porque senão ela vai ficar parada, trancada.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Se não me engano, naquela várzea tem duas passagens com galerias, de diâmetro razoável, galerias quadradas, que nós chamamos de celular.

Eu não tenho... É como eu lhe falei, eu não sou um computador para conhecer todas, mas nós estudamos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA (SC) - Vereador, no dia da audiência pública nós vamos tratar disso.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - Tem que ser levado... Nós vamos estudar de novo, se for o caso. O DNIT determina e nós vamos estudar novamente.

O SR. VEREADOR TOBIAS MANOEL RAUPP (Paulo Lopes/SC) - Está bem então. Obrigado.

O SR. PRUDÊNCIO WUST - É conveniente que seja assim.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Beleza, nobre vereador, e obrigado, Prudêncio.

Bom, então nós vamos formatar um documento (até pedimos a benevolência dos senhores se a nossa assessoria tiver que consultá-los para qualquer esclarecimento, inclusive gostaríamos que V.Exas. nos disponibilizassem alguém para orientação) e os senhores receberão, os que compareceram, uma cópia da ata da audiência de hoje.

Deputado Comin, V.Exa. tem mais alguma observação a fazer?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALMIR COMIN (SC) - Eu me considero satisfeito com as explicações ora feitas aqui e espero que... Eu, particularmente, acredito e espero realmente que os técnicos do DNIT tenham razão nesse processo a fim de que possamos ver, no final de 2010, pelo menos a conclusão do trecho duplicado, ficando aí os gargalos, conforme se verificou na tarde de hoje.

No mais, quero agradecer pela oportunidade e esperamos fazer agora esse encaminhamento, a exemplo do que fizemos com o Código Ambiental, para levarmos ao ministro e ao presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (deputado Reno Caramori) - Deixamos aqui em aberto, porque podem ter certeza os senhores que a Assembleia tem uma responsabilidade, pois somos a caixa de ressonância da nossa comunidade catarinense, como é o vereador na sua comunidade. E nós temos a preocupação, é óbvio, de cumprir com aquele que é o nosso papel.

Nós, a qualquer momento, poderemos voltar a convocá-los, ou melhor, a convidá-los (nós não convocamos, nós convidamos, porque quando é convocação a coisa é mais grave), mas nós temos a gentileza de convidá-los, simplesmente, como convidamos aqueles que não vieram.

Mas queremos agradecer a presença de todos vocês. Tenho certeza que esta audiência, doutor João José, foi proveitosa. Nós não perdemos a tarde, nós ganhamos. Ganhamos, porque tivemos aqui a Fiesc com a sua preocupação, que é o setor produtivo de Santa Catarina, que representa o PIB do nosso Estado em termos de produção, em termos de empresa, em termos de responsabilidade produtiva, quer seja primária, quer seja terciária.

Agradecemos também a presença dos senhores, que têm essa grande responsabilidade de fiscalizar aqueles que estão executando a obra. Eu quero que os senhores levem daqui as melhores das impressões da nossa preocupação. Nada como crítica, em absoluto, nós queremos é, com os senhores, encontrar a melhor saída e a resposta aos nossos catarinenses e aos nossos brasileiros, porque aonde a gente vai por este Brasil afora somos cobrados: quando vocês vão apontar a 101? Ainda mais comigo, que circulo pela 116, pela 282, pela 101, pela 470, pela 280... Eu tenho um monte de rodovias federais pelas quais transito e o pessoal, que muitas vezes tem desviado desse trecho, a exemplo do Rio Grande com sentido norte, nos questiona, inclusive eu recebo um questionamento muito maior, porque faço parte do setor, sou mais cobrado ainda, tendo em vista essa particularidade.

Deputado Comin, eu também lhe agradeço mais uma vez pela sua preocupação com o nosso sul, com o nosso Estado e com o nosso Brasil. Agradecemos o trabalho dos nossos taquígrafos da Assembleia, a presença dos prefeitos, dos vereadores, do Crea, enfim, de todos aqueles que se preocupam com a questão da BR-101 Sul e vieram aqui debater.

Está encerrada a audiência pública.
DEPUTADO RENO CARAMORI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
 *** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 48, de 15 de julho de 2009

Modifica o inciso VI do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O inciso VI do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173

VI - Concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial à Academia Catarinense de Letras, à Academia Catarinense de Letras e Artes e ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de julho de 2009
 Deputado JORGINHO MELLO

Presidente

Deputado Gelson Merisio
 1º Vice-Presidente
 Deputado Moacir Sopelsa
 1º Secretário
 Deputado Valmir Comin
 3º Secretário

Deputado Jailson Lima
 2º Vice-Presidente
 Deputado Dagomar Carneiro
 2º Secretário
 Deputada Ada Faraco De Luca
 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 270/2009

ACADAV - Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais

Campos Novos, 06 de julho de 2009.

Ofício nº. 078/2009.

Exmo Sr.

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através da Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV, em nome da Diretoria, encaminhar o Relatório Anual de Atividades, Declaração e Balancete Contábil, em anexo.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento, certos de vossa atenção agradecemos em nome dos associados Cegos, Baixa Visão, Surdos que frequentam a ACADAV suas famílias e a Diretoria.

Atenciosamente,

Valéria Teixeira da Silva

ACADAV - Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais

Valeria Teixeira da Silva

CPF 005.886.939-52

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 271/2009

Grupo de Ação Diaconal

Florianópolis, 09 de julho de 2008.

Ilmo. Sr.

Dep. Jorginho Mello

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Prezados Senhores

Encaminhamos em anexo a documentação exigida pela Lei nr.14.182, de 01 de novembro de 2007, referente às atividades do Grupo de Ação Diaconal, no ano de 2008, o balancete de 2008, bem como a declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para que o reconhecimento de utilidade pública permaneça em vigor. Caso exista alguma dúvida, por favor, entre em contato conosco através das indicações no cabeçalho.

Cordias Saudações

Benhour de Castro Romariz Filho

Presidente do GAD

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 272/09

AFLOREM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDADA EM 17 DE JULHO DE 2004 - CNPJ/MF Nº 06.924.709/0001-60.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 6877 DE 02/12/05 - UPE LEI Nº 14.563 DE 01/12/08.

Florianópolis, 10 de Julho de 2009.

Exmo. Sr.

Jorginho Mello

Presidente da ALESC

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de conformidade com o artigo 4º da lei 14182/07 encaminhamos em anexo relatório anual de atividades, declaração de que permanece cumprindo os requisitos para a concessão da declaração de utilidade pública, cópia do estatuto e balancete contábil.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e gentileza que sempre nos é dispensada, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Solange Regina Messias

Presidente da AFLOREM

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 273/2009

CASA DA AMIZADE

Associação das Senhoras Rotarianos Dona Maria Zorzi
Campos Novos, 07 de Julho de 2009

Ao

Excelentíssimo Senhor

Moacir Sopelsa

Deputado Palácio Barriga Verde

Coordenadoria de Expediente

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310

Centro - Florianópolis - SC.

Conforme sua solicitação, estamos enviando em anexo o nosso relatório de atividades gestão 2008/2009.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente

Cleide F. Glemboscki - Gestão Junho de 2008 á Junho de 2009

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 274/09

MONATRAM - MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

OF. Nº 145/2009/GPM Florianópolis/SC, 08 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor

Deputado JORGINHO MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente:

O **MONATRAM** - Movimento Nacional de educação no Trânsito, entidade Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 11.261 de 07 de dezembro de 1999, com sede nacional neste Estado de Santa Catarina, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Patrimonial Balancete de Verificação e o Relatório das Atividades, referente aos exercícios de 2007 e 2008, atendendo, desta maneira, o previsto no item IX do Art. 2º da Lei nº 10.436 de 01 de julho de 1997, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública estadual.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para formular votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

*** X X X ***

OFÍCIO 275/09

CONCOF - Conselho Comunitário de Furadinho

C.N.P.J. nº 79655379/0001-28

Furadinho - Palhoça - Santa Catarina.

Relatório do Ano 2008

Deu-se início as atividades no dia 06 de fevereiro com encontro de todos os funcionários até o dia 08 de fevereiro com a arrumação da sala, planejamento para receber todas as crianças.

Programa Pedagógico:

O centro Educacional Infantil Vô Zezé onde as crianças foram recebidas no dia 11/02 com 48 crianças matriculadas entre 3 a 5 anos distribuídas em uma turma vespertino e uma turma matutino, foram atendidas por uma professora, 3 auxiliares, e uma coordenadora. Nosso Trabalho teve como objetivo específico oferecer as crianças, oportunidades para desenvolverem sua auto-imagem positiva, criativa e solidária.

Os conteúdos trabalhados com as crianças foram: saúde, higiene, família, meio ambiente, comunidade, comunicação, transportes, deslocamento das pessoas entre outros. Fez-se comemorações de datas específicas, passeios pela comunidade, danças, trabalhos coletivos, atividades folclóricas, colagem, murais entre outras.

Foram realizados quatro eventos com as crianças:

- Festa de Páscoa
- Festa Junina
- Semana da Criança
- Natal

O encerramento das atividades do Centro Educacional Infantil Vô Zezé se deu no dia 19 de dezembro de 2008.

Centro bde Desenvolvimento aos Adolescentes

No início do Ano mais uma vez tivemos mais dificuldades para

trabalhar com esses jovens pois não temos espaços físicos, continuamos ainda em sala alugada.

Deu-se início no dia 02/03/08 com trabalho voluntário, uma equipe de futebol de campo, que se reúne todos os domingos a tarde, e o encerramento no dia 21/12/08.

Desenvolvimento aos Idosos

As Atividades da 3º idade começaram no dia 04 de março com um belo jantar com 32 idosos e 4 voluntárias, e uma coordenadora. O grupo Madre Paulina se reúne sempre para tomar um bom café, para dançar e passear, atrativos que eles mais gostam de fazer. Fomos acompanhados pela Assistência Social da Prefeitura Municipal, onde o trabalho com a 3ª idade foi muito bom durante o ano. O encerramento foi no dia 03 de dezembro com uma tabela de festa de confraternização entre eles.

Programas Profissionalizantes com Clube de Mães

As atividades iniciaram no dia 26/02/08 com 20 mães e 1 coordenadora, o grupo se reúne para fazerem todo tipo de trabalhos manuais, nossos maiores parceiros são a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal, e a Fundação Vida. O encerramento foi no dia 16/12/08 com uma festa de confraternização e um bingo.

Programa de Supletivo

Deu-se início no dia 22 de Janeiro com 28 alunos, tendo 1 professora, 1 coordenadora em parcerias com a Cooperativa de Fundação Catarinense e Centro de Educação Continua Corpeduca, onde todos os jovens que participaram do curso se formaram e seu encerramento foi dia 16 de dezembro.

Programa Sacolão Comunitário

Deu-se início no dia 22/06/08 com uma parceria feita com a **AGREGO**, assim conseguimos atender 65 famílias cadastradas.

Programas Sociais e Comunitários

O conselho Comunitário de Furadinho durante todo faz vários eventos para poder manter em funcionamento, as atividades feitas neste ano foram: bingo, festa junina e rifa, tivemos ajuda da RBS na Campanha do Agasalho e do Brinquedo, recebemos também agasalhos da Prefeitura Municipal de Palhoça.

Distribuímos algumas cestas básicas enxoval do bebê. Participamos de várias reuniões e encontros sempre buscando o melhor para nossa comunidade.

Foi um ano bom pois, conseguimos na medida do possível, alcançar nossos objetivos com doações para nossa comunidades. Nossa sede ainda não está pronta mais quem sabe neste próximo ano conseguiremos termina-la.

Encerramos as atividades no dia 24 de dezembro com entrega de refrigerantes para a comunidade.

Furadinho, 28 de dezembro de 2008

Adriana Matilde Leonel

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 15/07/09

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1484, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDIS FREITAS**, matrícula nº 5294, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de julho de 2009 (Deputado Kennedy Nunes).

Paulo Ricardo Gwoszd

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1485, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **EDIS FREITAS**, matrícula nº 5294 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de julho de 2009 (Deputado Kennedy Nunes).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1486, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RICARDO ZANATTA GUIDI**, matrícula nº 3200, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de julho de 2009 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1487, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **RICARDO ZANATTA GUIDI**, matrícula nº 3200 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de julho de 2009 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1488, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **GLADIS ZANETTE BOAROLI**, matrícula nº 5792, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de julho de 2009 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1489, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **GLADIS ZANETTE BOAROLI**, matrícula nº 5792 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de julho de 2009 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1490, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações; e, tendo em vista adequação ao Ato da Mesa nº 197, de 03 de junho de 2009 e à*

Resolução nº 005, de 10 de junho de 2009,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2009 (Deputado César Souza Junior).

Matr	Nome do Servidor	Código - Nível
4498	André Wessler	PL/GAB-10
4899	Rodolpho Pagani Martins	PL/GAB-34
4979	Oderlei Bosio	PL/GAB-25
5232	Catiana Bittencourt	PL/GAB-02
5245	Andrey Wessler	PL/GAB-10
5689	Jacqueline Pagani Luz	PL/GAB-35
5718	Elsa Maria de Souza	PL/GAB-45
5749	Marla Amorim Stein	PL/GAB-15
6045	Neide Maria Gonçalves	PL/GAB-31
5166	Carlos Eduardo de Souza Neves	PL/GAB-68
3372	Alcino Caldeira Neto	PL/GAB-38

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1491, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações; e, tendo em vista adequação ao Ato da Mesa nº 197, de 03 de junho de 2009 e à Resolução nº 005, de 10 de junho de 2009,*

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercer cargos de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de julho de 2009 (Deputado Cesar Souza Junior).

Matr	Nome do Servidor	Código - Nível
4498	Andre Wessler	PL/GAB-09
4899	Rodolpho Pagani Marins	PL/GAB-33
4979	Oderlei Bosio	PL/GAB-24
5232	Catiana Bittencourt	PL/GAB-01
5245	Andrey Wessler	PL/GAB-09
5689	Jacqueline Pagani Luz	PL/GAB-34
5718	Elsa Maria de Souza	PL/GAB-44
5749	Marla Amorim Stein	PL/GAB-14
6045	Neide Maria Gonçalves	PL/GAB-30
5166	Carlos Eduardo de Souza Neves	PL/GAB-61
3372	Alcino Caldeira Neto	PL/GAB-41

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1492, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **DIVA GUIMARÃES DE C. CINTRA**, matrícula nº 1366, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente Cultural, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MAGDA DE ARAÚJO NARCISO, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 22 de julho e 20 de agosto de 2009 (GP/ CE - Gerência Cultural).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1493, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1337/09,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidora aposentada, ELISABETE NOVAES NEVES, matrícula nº 21306, fazendo constar como sendo **ELISABETE NOVAES**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório do Registro Civil de Florianópolis/SC.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1494, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1270/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

CONCEDER ao servidor **WALMOR BITTENCOURT CORREA**, matrícula nº 0613, **LICENÇA-PREMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 22 de maio de 2004 a 21 de maio de 2009.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1495, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Paula Maria da Silva	1403	3%	33%	01/07/09	1271/09
Marise Ortega Rosa	1390	3%	33%	01/07/09	1272/09
Marileia Marcon Correa	1369	3%	33%	01/07/09	1273/09
Richard Silva	1282	3%	33%	01/07/09	1274/09
Raul José Lummertz Filho	1392	3%	33%	30/06/09	1275/09
Raquel Nack Nunes	1333	3%	33%	01/07/09	1276/09
Paulo Cesar Rodrigues	1374	3%	33%	01/07/09	1277/09
Roberto de Souza	1405	3%	33%	01/07/09	1278/09

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1496, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Betiana Jacqueline Dams Carné	3520	3%	9%	06/07/09	1295/09
Maria Marly Leite dos Santos	3531	3%	9%	06/07/09	1296/09
Ivete Terezinha R. Carneiro Tavares	1354	3%	33%	01/07/09	1297/09
Irene Oliveira	1382	3%	33%	01/07/09	1298/09

Liana Valesca F. Tournier Bianchi	1386	3%	33%	01/07/09	1299/09
Maria de Fátima Rampinelli Simon	1362	3%	33%	01/07/09	1300/09

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1497, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
José Carlos Bresciani	1395	3%	33%	01/07/09	1287/09
José Carlos Carvalho de Lima	1285	3%	33%	01/07/09	1288/09
Leila Mendes Cook	1287	3%	33%	01/07/09	1289/09
Leila Mary Paludo Gomes	1276	3%	33%	01/07/09	1290/09
Maria Neuza Marcelino	1360	3%	33%	01/07/09	1291/09
Maria Elizabeth Gonzaga	1338	3%	33%	01/07/09	1292/09
Jayr de Oliveira Mattos Filho	1373	3%	33%	01/07/09	1293/09
Ivon Monteiro de Souza	1383	3%	33%	01/07/09	1294/09

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1498, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Silvio Nestor de Souza	1411	3%	33%	01/07/09	1279/09
Stela Maris Martins da Silva	1487	3%	33%	01/07/09	1280/09
Walma Correa Santa Rita	1353	3%	33%	01/07/09	1281/09
Marcia Bittencourt da Silva	1401	3%	33%	01/07/09	1282/09
Heloisa Mara Lisboa Vieira	1290	3%	33%	01/07/09	1283/09
Iracema Verginia Martins	1463	3%	33%	01/07/09	1284/09
Ilka Maria Fretta Lacerda	1381	3%	33%	30/06/09	1285/09
João de Aquino Conceição Neto	1339	3%	33%	30/06/09	1286/09

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1499, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1323/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA HELENA TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 1894, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/09.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1500, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1321/09

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 2170, por 07 (sete) dias, a contar de 08 de julho de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1501, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1848	Ivan Althoff de Medeiros	90	02/07/09	1322/09
2022	Elenice Martins Ferreira Ramos	21	07/07/09	1320/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1502, de 15 de julho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANDREA MENDES JUSTINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1503, de 15 de julho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR TATIANE KUSTER MUNDIENDIL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1504, de 15 de julho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR VANESSA ESPÍNDOLA MARTINELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1505, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FABIANO FREITAS**, matrícula nº 5731, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 28 de julho de 2009 (Deputado Plínio de Castro Silva).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1506, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **FABIANO FREITAS**, matrícula nº 5731, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 28 de julho de 2009 (Deputado Plínio de Castro Silva).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1507, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1341/09,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora FERNANDA ALMEIDA KLAS, matrícula nº 5996, fazendo constar como sendo **FERNANDA FERNANDES ALMEIDA KLAS**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Gamba de Brusque/SC.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1508, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1151	Luiz Argemiro de Quadros	60	11/06/09	1342/09
1134	Maria Luiza Brasil	60	17/06/09	1343/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1509, de 15/07/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Antonio Carlos Morro	1359	3%	33%	01/07/09	1238/09
Angelino Savio Quartiero	1376	3%	33%	01/07/09	1237/09
Alipia Vieira Moreira	1296	3%	33%	01/07/09	1235/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 253/09

Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental.

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental, com o objetivo de promover ações que visem à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública estadual.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, na execução e coordenação do Programa, por intermédio das Secretarias de Estado de Educação e do Desenvolvimento Econômico Sustentável, desenvolver atividades extraclasses, compreendendo a realização de palestras destinadas à formação da consciência ecológica do educando, a coordenação de atividades práticas de plantio de árvores, a preservação das matas ciliares e nascentes dos rios, a coleta seletiva dos resíduos sólidos, bem como promover a educação ambiental, com ênfase na importância da preservação das florestas e da biodiversidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá a participação de entidades não-governamentais de proteção ao meio ambiente na realização das atividades de que trata o Programa.

Art. 3º As unidades escolares estabelecerão, no seu calendário escolar, número de horas suficientes para a aplicação do Programa, planejando, preferencialmente, a realização das atividades para a semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 4º A entidade interessada em participar do Programa formalizará termo de cooperação com as escolas estaduais, ouvidos os seus colegiados, não implicando ônus para o Poder Público.

Art. 5º A entidade que participar do Programa para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola com a qual celebrar termo de cooperação.

Parágrafo único. Constará no termo de cooperação a forma e os meios a serem utilizados para a divulgação das ações praticadas pela entidade.

Art. 6º Cumpridas as atividades estabelecidas no termo de cooperação de que trata o art. 4º desta Lei, a entidade remeterá à Secretaria de Estado de Educação relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina encaminhará às unidades estaduais de ensino, no início de cada ano letivo, o tema a ser trabalhado pelas entidades não-governamentais que se dispuserem a participar do Programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

A questão ambiental tem sido tema de discussão em todo o mundo, pois a preservação da vida está diretamente ligada à preservação da biodiversidade.

O objetivo do Programa de que trata este projeto de lei é o de aproveitar o grande potencial humano disponível no Estado de Santa Catarina.

Inúmeras entidades não-governamentais dedicam-se à questão ambiental, em um trabalho voluntário que necessita ser mais valorizado.

Sabemos da deficiência de que padece o nosso estudante no que diz respeito à formação da consciência ecológica. Nossos rios são poluídos diariamente, nossa cultura ainda não se desenvolveu no sentido de que o lixo deve ser recolhido de maneira seletiva, inúmeras árvores são destruídas gratuitamente por ações de vandalismo, e tudo isso é reflexo de uma educação que não prima pela formação da consciência ecológica.

Convém ressaltar que já está mais do que provado que o Poder Público não tem condições de realizar todas as atividades de interesse coletivo sem a participação popular. Portanto, não há como negar a importância da participação das entidades não-governamentais no resgate e consolidação de nossa cultura e na formação de novos valores.

Ademais, os ambientalistas têm grande capacidade de mobilização popular, pois trabalham com o sentimento das pessoas e influenciam de forma positiva na formação crítica dos nossos jovens.

Possibilitando a cooperação de entidades não-governamentais, por meio das escolas públicas, estaremos tornando a educação mais pragmática e, certamente, aumentando as possibilidades de êxito, haja vista que o trabalho da forma proposta no Programa em tela permitirá, mediante atividade extraclasses, maior integração entre o jovem estudante e a comunidade onde ele vive.

Vários Estados da Federação já vêm desenvolvendo programas similares de educação ambiental, sem ônus para o Poder

Público e em parceria com entidades não-governamentais, sendo o resultado desses programas visível até no comportamento dos adolescentes que passam a ter um comprometimento maior com o meio ambiente.

Portanto, conto, uma vez mais, com o indispensável apoio de meus Pares para a aprovação de tão importante propositura.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 254/09

Denomina Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o novo Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí.

Art. 1º Fica denominado Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o novo Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí, instalado no município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Adherbal Deba Cabral

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar Complexo Penitenciário Dr. Ademir Manoel Furtado o novo Complexo Regional Penitenciário da Foz do Itajaí, com vistas a homenagear cidadão itajaense, reconhecidamente idôneo e admirado pela comunidade.

O dr. Ademir Manoel Furtado, também conhecido como Bozó, teve brilhante atuação no campo do Direito, mais especificamente na área do Direito Penal, como Professor na Universidade do Vale do Itajaí - Univali, nos campi de Itajaí e Balneário Camboriú.

Era especialista em Direito Penal, destacando-se na área do Tribunal do Júri, não só em Santa Catarina, mas também em estados vizinhos.

Exerceu diversos cargos públicos, tendo sido Vereador por três vezes consecutivas, ocupando a Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí, foi Secretário de Administração e Negócios Jurídicos na Prefeitura de Itajaí, Administrador Regional da Celesc e Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí. Ocupou o cargo de Diretor Jurídico do Porto de Itajaí no período de 1978 até 2009, ano de seu falecimento.

Dr. Ademir Manoel Furtado, o Bozó, teve desempenho invejável em sua trajetória de vida, quer como professor, advogado, político, inestimável pai de família, grande amigo da comunidade itajaense.

Assim, entendendo haver justificativa suficiente para a presente proposição, solicito o apoio dos nobres Deputados na sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 255/09

Declara de utilidade pública a Associação Francisco de Assis de Defesa Animal, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Francisco de Assis de Defesa Animal, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

A Associação Francisco de Assis de Defesa Animal tem sua sede no município de Blumenau e é uma associação sem finalidade econômica, cujos objetivos consistem em promover a difusão dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, procurando assegurar o seu respeito e observância, contribuir, em caráter de parceria, com as ações públicas para o controle das zoonoses, do crescimento populacional animal desordenado e que prestem assistência médico-veterinária aos animais de rua a aos animais de famílias de baixa renda.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 256/09

Declara de utilidade pública a Associação Blumenauense na Luta contra o Câncer - Ablucan, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Blumenauense na Luta contra o Câncer - Ablucan, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

A Associação Blumenauense na Luta contra o Câncer tem sua sede no município de Blumenau e é uma associação sem fins lucrativos, cujos objetivos consistem na promoção da assistência social visando lutar, zelar e primar pelo estabelecimento e desempenho de política assistencial e filantrópica ligada a pessoas com neoplasia (câncer) em geral e sua família.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 257/09

Declara de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Itoupava Rega, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Itoupava Rega, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

O Clube de Caça e Tiro Itoupava Rega tem sua sede no município de Blumenau e é uma associação de duração indeterminada, de caráter representativo, cultural, educativo, social e esportivo, sem fins lucrativos, que tem por finalidade precípua promover a preservação e defesa do patrimônio histórico e artístico, da cultura e do folclore da colonização alemã no município de Blumenau.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 258/09

Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de condenados submetidos aos regimes semiaberto e aberto no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A critério do juízo da execução e na medida da viabilidade técnica e disponibilização de equipamentos à respectiva comarca pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, pelo Poder Judiciário ou pela administração do Fundo Penitenciário, poderão os condenados que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade sob o regime semiaberto ou aberto ser submetidos a monitoramento externo por sistema de rastreamento eletrônico.

Art. 2º A opção pela espécie de equipamento entre as disponíveis no estabelecimento onde cumpre a pena, tais como bracelete,

tornozeira ou chip subcutâneo, caberá ao condenado sujeito ao monitoramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Rogério Mendonça

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República fixa a competência concorrente dos entes da Federação para legislar acerca do tema: direito penitenciário. Estabelece o artigo 24, inciso I e §§ 1º e 2º, que "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; [...] § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. § 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados."

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento, portanto, está calçada em disposição constitucional a permitir que os Estados-Membros disciplinem questões específicas sobre o sistema penitenciário. Nesse passo, o presente projeto visa a dar efetividade à aplicação de penas privativas de liberdade em seus regimes mais brandos, quais sejam, o semiaberto e aberto, os quais, na praxe dos juízes de execução penal, têm, em grande parte das vezes, redundado em verdadeira impunidade ante a ampla dificuldade da Administração Pública, do Poder Judiciário e do Ministério Público de encontrar meios eficazes à fiscalização dos apenados.

Com efeito, a possibilidade de o Poder Público se valer do sistema de monitoramento eletrônico de condenados à pena privativa de liberdade que ainda tenham preservado parcialmente o direito de ir e vir acabará, a um só tempo, por: 1) atender o anseio da sociedade e até mesmo dos juízes sentenciantes no sentido de que haja menos autores de delitos descompromissados com a condenação criminal que lhes fora imposta; 2) aumentar as chances de os próprios apenados obterem, no âmbito subjetivo do juiz da execução (arts. 112 a 117 da Lei de Execução Penal), a progressão de regime; 3) reduzir a população carcerária, que hoje notoriamente é desproporcional ao número de vagas disponibilizadas pela Administração.

Cabe ressaltar que o custo da implementação do sistema eletrônico e aquisição de equipamento de rastreamento para cada apenado por certo será proporcionalmente muito aquém do que o Estado de Santa Catarina hoje tem de despender para a manutenção de condenados sujeitos à prisão.

Por outro lado, a utilização de pulseira, tornozeira, chip subcutâneo ou congêneres não demonstra qualquer violação ao princípio da dignidade da pessoa humana; pelo contrário, traduz-se num meio de controle preciso e razoavelmente discreto, além do que tende a flexibilizar o leque de condições especiais impostas pelo juiz para progressão e cumprimento da reprimenda.

Desta forma, considerando a pertinência da matéria, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 259/09

Estabelece a inclusão da banana na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica estabelecida a inclusão da banana natural e industrializada na merenda escolar nas unidades educacionais da rede pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em de julho de 2009.

Dionei Walter da Silva

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei propondo fazer com que a banana seja incluída no cardápio da merenda escolar na rede pública estadual de Santa Catarina.

Fruta originária do sudeste da Ásia, a banana é cultivada em larga escala no Brasil, e especialmente em Santa Catarina. É um alimento completo e fundamental na dieta alimentar, tendo as seguintes características:

a) rica em vitaminas (A, C, E e as do Grupo B);

b) rica em minerais (potássio, ferro, cobre, flúor, cálcio, fósforo e magnésio);

c) contém ácido fólico (considerado vital para o metabolismo e a formação de glóbulos vermelhos);

d) fonte natural de energia (carboidratos), glicose, frutose e amido;

e) a fonte de calorías é baixa (96 calorías / 100 gramas fruta);

f) a gordura compõe cerca de apenas 0,2%; e

g) contribui no equilíbrio hidrelétrico do organismo, na coordenação motora e na proteção contra câibras.

O Brasil produziu 7.010.000 de toneladas de banana em 527.800 hectares de área plantada na safra 2006/2007 (dados do IBGE).

Santa Catarina é 3º Estado produtor nacional, tendo produzido 683.156 toneladas em 31.076 hectares de área plantada na safra 2006/2007 (dados da EPAGRI/CEPA), sendo a principal frutífera em área plantada

Considerando a importância da fruta para o desenvolvimento e à saúde dos estudantes das unidades educacionais da rede pública do Estado de Santa Catarina, e também a importância para a agricultura familiar, temos a convicção da importância em aprovar a presente proposição.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 260/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1040

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
0120 - Integração Logística				
010059 - Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim	Unidade	1	OGE	6.000.000

EM R\$ 1,00

3. A abertura de crédito especial torna-se para a adequação e melhoria da infra-estrutura do aeroporto de São Joaquim.

4. Para efetuar a suplementação pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do próprio órgão.

5. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Assim por se tratar de matéria importante para o setor transporte, sugerimos a Vossa excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa do estado, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Altair Guidi

Secretário de Estado do Planejamento

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
EM R\$ 1,00

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
0120 - INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA				
010059 - Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim	unidade	1	OGE	6.000.000
005693 - Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos Locais	unidade	8	OGE	82.128.030
0120 - PROPAV RURAL				
008577 - Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE	município	293	OGE	12.200.010

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

53000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

53001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim

Código 53001.26.781.0120.0171 P 010059

Produto Aeroporto adequado

4 DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

4.4.90. Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 (0128) Obras e Instalações R\$ 4.200.000,00

4.4.90.51.00 (0360) Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

Art. 3º Para atender o crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação a seguir especificada:

53000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

53001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade Adequação e Melhoria da Infra-estrutura dos Aeroportos Locais

Código 53001.26.781.0120.0171 A 005693

4 DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

4.4.40. Transferências a Municípios

4.4.40.42.00 (0128) Auxílios R\$ 4.200.000,00

Atividade Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE

Código 53001.26.782.0100.0760 A 008577

4 DESPESAS DE CAPITAL

4.4. INVESTIMENTOS

4.4.40. Transferências a Municípios

4.4.40.42.00 (0360) Auxílios R\$ 1.800.000,00

projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011 e autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura".

Florianópolis, 08 de julho de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/07/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 140/2009

Florianópolis, 26 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008/2011 e obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de estado da Infra-Estrutura, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

2. A alteração do Plano Plurianual torna-se necessária para adequar a programação Físico-Financeira, em decorrência da inclusão da subação "Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim", na Secretaria de estado da Infra-Estrutura, conforme o quadro abaixo.

PROJETO DE LEI Nº 260/09

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011 e autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011, constante do Anexo Único da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 261/09

Declara de utilidade pública a Associação dos Maricultores Profissionais do Município de Biguaçu localizada no município de Biguaçu.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Maricultores Profissionais do Município de Biguaçu, com sede e foro no Município e Comarca de Biguaçu.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Cesar Souza Junior

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

Submetemos a doura consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a Associação dos Maricultores Profissionais do Município de Biguaçu, com sede no município de Biguaçu.

Diante da relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos instituídos em seu estatuto e para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito o acolhimento da presente proposição pelos respectivos pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 262/09

Declara de Utilidade Pública Estadual a "IGNIS Planejamento e Informação Ambiental" com sede e foro no município de Itajaí - SC.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "IGNIS Planejamento e Informação Ambiental", constituída sob forma de sociedade civil de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 02.008.848/0001-92, fundada em 26 de junho de 1997, com sede no município de Itajaí - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Natal Pereira

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

JUSTIFICATIVA

Trata-se do pedido de declaração de Utilidade Pública Estadual de IGNIS - Planejamento e Informação Ambiental, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Itajaí, que tem por finalidades o desenvolvimento sustentável, a preservação da natureza, o respeito aos homens, aos credos, aos direitos humanos e à Constituição Federal.

A Associação em tela tem participação ativa perante a sociedade, desenvolvendo e propagando as normas reguladoras da ordem social, os preceitos legais e os ensinamentos ditados pela ética, o respeito ao meio ambiente e aos preceitos ditados na Carta Magna Federal.

Em assim sendo, entendemos importante o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação IGNIS - Planejamento e Informação Ambiental, o que lhe dá condições para o presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 263/09

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Crioula Lageana - ABCCL, com sede no município de Lages.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Crioula Lageana - ABCCL, com sede no município de Lages.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Lider do Governo

Lido no Expediente

Sessão de 15/07/09

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública Estadual da entidade em destaque, instituição sem fins lucrativos, tendo em vista os relevantes serviços prestados na defesa, preservação e divulgação da raça bovina Crioula Lageana, através da promoção e participação de inúmeras ações e eventos voltados ao desenvolvimento e melhoramento do rebanho, conforme se pode aferir com a documentação acostada.

Por esta razão, a exemplo do reconhecimento de sua utilidade pública pelo Poder Público municipal, deve este Parlamento igualmente reconhecê-la, assegurando à entidade todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Para fins de instrução da presente proposição, segue anexa a documentação exigida pela legislação estadual, nos termos da Lei 14.182, de 1º de novembro de 2007.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 264/09

Cria no âmbito do ensino-superior o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes do Estado de Santa Catarina com a finalidade de custear estudos universitários a nível de graduação.

Parágrafo único. O valor do Crédito Educativo concedido ao aluno não será inferior a

25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade por ele devida.

Art. 2º Poderão participar do Programa todas as instituições de ensino superior estabelecidas no Estado, por intermédio de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Poderá receber o crédito educativo instituído nesta Lei o aluno que atender os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 e resida no Estado há pelo menos três anos.

Art. 4º Para obter o crédito educativo, o estudante deverá cadastrar-se na Secretaria de Estado da Educação, que deverá pronunciar-se sobre a concessão do benefício no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação estabelecerá o número de alunos a serem contemplados em cada exercício financeiro.

§ 2º Na hipótese do número de interessados superar o número previsto no parágrafo anterior, a Secretaria de Estado da Educação deverá realizar sorteio público com a presença obrigatória dos representantes das entidades estudantis.

Art. 5º O Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes do Estado de Santa Catarina terá dotação orçamentária específica na Secretaria de Estado da Educação, que celebrará convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda de modo a assegurar a reaplicação da reversão dos financiamentos concedidos.

Art. 6º Os juros sobre o crédito educativo não ultrapassarão a taxa anual de seis por cento.

Art. 7º O aluno beneficiado pelo Programa começará a amortizar sua dívida com o Estado após a conclusão do seu curso, podendo utilizar uma carência de até doze meses após a data de conclusão do curso.

Parágrafo único. A amortização far-se-á por uma das seguintes opções:

I - pagamento da dívida no prazo de quatro a seis anos, com juros nunca superiores ao previsto no artigo anterior; e

II - pela prestação de serviços à população do Estado nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, com atuação nas áreas afins à formação profissional, e jornada semanal de dez horas, pelo prazo de quatro anos ininterruptos.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Educação fixará, no prazo de noventa dias, as diretrizes gerais, sendo responsável por sua implantação, supervisão e fiscalização.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo, após a elaboração das diretrizes previstas no artigo anterior, regulamentar a presente Lei no prazo máximo de trinta dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício financeiro subsequente.

Sala das Sessões

Deputado Plínio de Castro

Lido no Expediente

Sessão de 16/07/09

JUSTIFICATIVA

A educação é, como se sabe, um poderoso instrumento de ascensão social. Ela é, inquestionavelmente, a mais sólida base na qual se assentam os países do primeiro mundo e até mesmo as chamadas "potências emergentes".

Neste campo, infelizmente, o Brasil tem deixado muito a desejar. Com aproximadamente vinte milhões de habitantes vivendo no pavoroso mundo do analfabetismo, o nosso país possui, assim, insuficientes bases humanas para alavancar um processo de desenvolvimento neste novo mundo que se vem convencendo chamar de globalizado.

A Universidade talvez seja um dos mais realistas retratos para comprovar o regime de *apartheid* social vigente em nosso país, onde cada vez mais se acentua a concentração de riqueza em cada vez menos mãos. Pois aqueles muitos que acabam não tendo sucesso na dura batalha pelas vagas da Universidade Pública vão disputar as vagas da rede privada, e aí parte significativa destes estudantes acaba soçobrando, pois não têm condições econômicas de fazer frente às elevadas mensalidades dessas instituições. E para eles extingue-se a fraca esperança de um melhor futuro propiciado por um diploma de nível superior.

Estão entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: "construir uma sociedade livre, justa e solitária", "erradicar a pobreza e a marginalização" e "reduzir as desigualdades sociais e regionais", e ainda, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art. 3º, I, III e IV, da Constituição Federal). Estes objetivos criam obrigações positivas à comunidade e ao Estado em particular.

O art. 5º da Constituição traduz, por sua vez, os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana estabelecendo, inclusive, mecanismos de proteção contra violações ou omissões referentes a tais direitos, bem como impõe sua fiel aplicação pelas autoridades públicas. A igualdade é assegurada de duas maneiras pela nossa Constituição.

Em primeiro lugar, trata o *caput* do art. 5º "da igualdade perante a lei". Por esse mecanismo proíbe-se o legislador e o

administrador público de criar mecanismos de discriminação, pois ao Estado cabe reconhecer em cada indivíduo um sujeito dotado de direitos iguais, e que deve receber igual consideração da esfera pública. A igualdade perante a lei, embora seja um instrumento crucial para a construção do Estado de Direito, não pode limitar-se a uma aplicação meramente formal. Encontrando-se os indivíduos em posições distintas dentro da sociedade, para que a lei trate a todos de forma igual é necessário que reconheça essas desigualdades e busque articulá-las, de forma a garantir a integridade do princípio.

Por outro lado, a Constituição também protege o direito "à igualdade". Trata-se de uma proposição teleológica, ou seja, busca atingir uma igualdade material. Lida em conexão com os princípios fundamentais descritos no Título I, art. 3º e incisos, da Constituição, essa cláusula impõe à comunidade e ao Estado a obrigação de criar condições dignas aos seres humanos, diminuindo as abissais distinções de caráter social, racial, econômico, etc.

Toda política pública envolve a realização de escolhas por parte do legislador e do administrador. Todo processo de seleção como concurso público, exames vestibulares, envolvem escolhas e uma separação entre os que estão aptos e os que não estão aptos.

Grande parte das leis que buscam a realização da justiça substantiva é pautada em escolhas que privilegiam pessoas ou grupos de pessoas. O Direito em si é um instrumento social que se utiliza das classificações, discriminações e desigualizações para atingir a própria igualdade e justiça material.

Eis as razões pelas quais esperamos que nossa propositura seja aprovada por esta Casa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1041

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habilitação, o projeto de lei complementar que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 10 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Florianópolis - SC

E.M. GABS nº 023/09

Florianópolis, 30 de junho de 2009.

Senhor Governador,

1. A Lei Complementar nº 103, de 14/07/2000 autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial regional a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal através da iniciativa do Poder Executivo para os trabalhadores não protegidos por acordos/ dissídios coletivos. E isso já aconteceu em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Sul.

2. Os terceirizados, os funcionários públicos municipais e todos os trabalhadores protegidos por dissídios/acordos coletivos não estarão contemplados pelo piso regional por que é vedado pela Lei.

3. Quanto aos trabalhadores domésticos a Lei é clara e faculta ao poder executivo incluir ou não os empregados domésticos.

4. A instituição do piso salarial regional representa um instrumento extraordinário na redistribuição de renda e na vida dos trabalhadores e se apresenta como um mecanismo de combate à pobreza, especialmente por conta das distorções sociais produzidas pela economia de mercado que afetam e colocam as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social e representa compromisso com os trabalhadores de baixa renda e de menor qualificação. A medida beneficiará em torno de 400 mil trabalhadores (DIEESE).

5. Segundo dados do DIEESE (2006), em Santa Catarina a maioria dos pisos salariais situa-se entre 1 e 1,5 SM, podendo-se afirmar, portanto, que o impacto social da adoção do piso salarial regional é extraordinário como política social de caráter protagônico e civilizatório, socialmente útil humana sem risco de comprometer a estabilidade ou causar prejuízos à economia de mercado como um todo.

6. O piso salarial regional deve ser encarado como uma alavanca de potencialização e expansão do mercado do consumo interno catarinense de geração e redistribuição de renda na perspectiva do aumento da capacidade de consumo da população e, por via de consequência, contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável e social do Estado de Santa Catarina.

7. É preciso realçar que as empresas de Santa Catarina, especialmente, as de médio e grande porte, bem como a administração pública já pagam acima do piso salarial regional proposto pelas Federações de Trabalhadores.

8. A adoção do piso salarial regional no Estado é medida social e economicamente justa e impactante para o conjunto de trabalhadores catarinenses porque representa aumento real em torno de 18 a 12% em relação ao SM nacional, a depender de sua evolução nos próximos anos, além dos impactos sobre os trabalhadores informais e os pisos salariais e beneficiará particularmente o conjunto de trabalhadores situados na base da pirâmide salarial, além, das consequências econômicas como aumento da capacidade de consumo cujos reflexos na economia catarinense são inegáveis e se inscreve na perspectiva das políticas de trabalho para uma sociedade que se quer cada vez mais inclusiva.

9. O presente projeto foi consensuado com as seguintes entidades de trabalhadores de Santa Catarina:

União Geral dos Trabalhadores (UGT/SC)
 Federação dos Trabalhadores Agricultura do Estado de SC (FETAE/SC)
 Central Autônoma de Trabalhadores (CAT/SC)
 Central Geral dos Trabalhadores de SC (CGT/SC)
 Central única dos Trabalhadores de SC (CUT/SC)
 Força Sindical de SC
 Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST/SC)
 Social Democracia Sindical (SDS/SC)
 FED Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Asseio e Conservação de SC (FEVASC)
 FT Comercio de Santa Catarina (FECESC)
 FT Industrias de SC (FETIESC)
 FT Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares no Estado de SC (FFETRATUH)
 FTE Ensino de SC (FETEESC)
 FTE Saúde de Santa Catarina (FETESSESC)
 (Fl. 4 da E.M n] 023/09 de 30/06/09)
 FTI Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins do Estado de SC (FETIAESC)
 FTI Construção Civil e do Mobiliário de SC (FETICOM/SC)
 FTI Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de SC (FTIMMESC)

Na certeza da acolhida.

Respeitosamente,

DALVA MARIA DE LUCA DIAS

Secretária do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído e fixado no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 7º, inciso V, da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar federal nº 103, de 14 de julho de 2000, os seguintes pisos salariais mensais para os trabalhadores que atuam nas seguintes atividades e/ou segmentos econômicos:

I - R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) para os trabalhadores:

- a) na agricultura e na pecuária;
- b) nas indústrias extrativas e beneficiamento;
- c) em empresas de pesca e aquicultura;
- d) empregados domésticos;
- e) em turismo e hospitalidade;
- f) nas indústrias de construção civil;
- g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos;
- h) em estabelecimentos hípicos; e
- i) empregados motociclistas, *motoboys*, no transporte de documentos e pequenos volumes.

II - R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) para os trabalhadores:

- a) nas indústrias do vestuário e calçado;
- b) nas indústrias de fiação e tecelagem;
- c) nas indústrias de artefatos de couro;
- d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça;
- e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- f) empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- g) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; e

h) empregados em empresas de comunicações e telemarketing.

III - R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais) para os trabalhadores:

- a) nas indústrias do mobiliário;
- b) nas indústrias químicas e farmacêuticas;
- c) nas indústrias cinematográficas;
- d) nas indústrias da alimentação;
- e) empregados no comércio em geral; e
- f) empregados de agentes autônomos do comércio.

IV - R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) para os trabalhadores:

- a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
- b) nas indústrias gráficas;
- c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
- d) nas indústrias de artefatos de borracha;
- e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
- f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares;
- g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; e
- h) auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
- i) empregados em estabelecimento de cultura;
- j) empregados em processamento de dados; e
- k) empregados do transporte em geral.

Parágrafo único. Consideram-se compreendidos nos incisos e alíneas previstas no *caput* deste artigo as categorias de trabalhadores integrantes dos grupos do quadro anexo do art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Os pisos salariais fixados nesta Lei Complementar não substituem, para quaisquer fins de direito, o salário mínimo previsto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal e serão aplicados à carga horária máxima constitucionalmente permitida ou estabelecida pelo empregador.

Art. 3º Os pisos salariais instituídos nesta Lei Complementar se aplicam, exclusivamente, aos empregados que não tenham piso salarial definido em Lei federal, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
OFÍCIO Nº 2371/SCA-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 13 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor

ELIZEU MATTOS

Líder do Governo na Assembléia Legislativa

NESTA

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de Emenda Redacional, ao Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2009, que

"Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências", solicitando-lhe a realização dos procedimentos legislativos necessários à sua tramitação nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/09**EMENDA REDACIONAL**

O Anexo II e o Anexo V do Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2009, que "Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II**GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Níveis de Referência	Carreiras	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
1B	Investigador Policial - 586 Escrevente Policial - 259 Técnico em Necropsia - 10	855	I	875
1C	Investigador Policial - 203 Escrevente Policial - 147 Técnico em Necropsia - 10	619	II	870
1D	Investigador Policial - 147 Escrevente Policial - 104 Técnico em Necropsia - 8			
1E	Investigador Policial - 99 Escrevente Policial - 71 Técnico em Necropsia - 5	282	III	708
1F	Investigador Policial - 64 Escrevente Policial - 40 Técnico em Necropsia - 3			
2B	Comissário de Polícia - 227 Técnico Criminalístico - 7	458	IV	567
2C	Comissário de Polícia - 190 Técnico Criminalístico - 34			
2D	Comissário de Polícia - 150 Técnico Criminalístico - 20	281	V	541
2E	Comissário de Polícia - 100 Técnico Criminalístico - 11			
2F	Comissário de Polícia - 65 Técnico Criminalístico - 9	102	VI	360
3B	Inspetor de Polícia - 28			
3C	Inspetor de Polícia - 17	29	VII	296
3D	Inspetor de Polícia - 12			
3E	Inspetor de Polícia - 8	12	VIII	278
3F	Inspetor de Polícia - 4			
Total		2.638	Total	4.495

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO V**GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRAS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL E PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL**

CARREIRAS	CLASSE	QUANT. DE VAGAS
Agente de Polícia Civil	I	875
	II	870
	III	708
	IV	567
	V	541
	VI	360
	VII	296
	VIII	278
Sub-Total		4.495
Escrivão de Polícia Civil	IV	270
	V	181
	VI	108
	VII	42
Sub-Total		634

Psicólogo Policial Civil	VI	200
	VII	104
	VIII	54
Sub-Total		358
Total		5.487

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final do texto, sendo que as modificações sugeridas corrigem imperfeições técnicas e de redação que estavam incoerentes não somente com os dados constantes no projeto, mas também com a legislação até então em vigor.

ELIZEU MATTOS

Líder do Governo na Assembléia Legislativa

COMUNICAÇÃO

Senhores Deputados,

De acordo com o art. 262 do Regimento Interno, esta Presidência comunica que, após aprovada a Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 025/09, que "Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências", verificando inexistência no texto final, procedeu às seguintes alterações:

No Anexo II ficam incluídos os números referentes às quantidades de Agentes de Polícia, passando o total de 4.496 para 4.495:

2B	Comissário de Polícia - 227
2C	Comissário de Polícia - 190

2D	Comissário de Polícia - 150	
2E	Comissário de Polícia - 100	
2F	Comissário de Polícia - 65	
3B	Inspetor de Polícia - 28	
3C	Inspetor de Polícia - 17	
3D	Inspetor de Polícia - 12	
3E	Inspetor de Polícia - 8	
3F	Inspetor de Polícia - 4	
	Total	Total	4.495

No Anexo V o Sub-Total passa de 4.496 para 4.495 e o total de 5.488 para 5.487:

CARREIRAS	CLASSE	QUANT. DE VAGAS
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Sub-Total		4.495
.....
.....
.....
.....
Sub-Total	
.....
.....
.....
Sub-Total	
Total		5.487

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/09

Os ANEXOS II e V deste Projeto Complementar passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Níveis de Referência	Carreiras	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
1B	Investigador Policial - 586 Escrevente Policial - 259 Técnico em Necropsia - 10	855	I	875
1C	Investigador Policial - 203 Escrevente Policial - 147 Técnico em Necropsia - 10	619	II	870
1D	Investigador Policial - 147 Escrevente Policial - 104 Técnico em Necropsia - 8			
1E	Investigador Policial - 99 Escrevente Policial - 71 Técnico em Necropsia - 5	282	III	708
1F	Investigador Policial - 64 Escrevente Policial - 40 Técnico em Necropsia - 3			
2B	Comissário de Polícia - 227 Técnico Criminalístico - 7	458	IV	567
2C	Comissário de Polícia - 190 Técnico Criminalístico - 34			
2D	Comissário de Polícia - 150 Técnico Criminalístico - 20	281	V	541
2E	Comissário de Polícia - 100 Técnico Criminalístico - 11			
2F	Comissário de Polícia - 65 Técnico Criminalístico - 9	102	VI	360
3B	Inspetor de Polícia - 28			
3C	Inspetor de Polícia - 17	29	VII	296
3D	Inspetor de Polícia - 12			
3E	Inspetor de Polícia - 8	12	VIII	278
3F	Inspetor de Polícia - 4			
	Total	2.638	Total	4.495

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO V
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRAS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL

CARREIRAS	CLASSE	QUANT. DE VAGAS
	I	875
	II	870
	III	708
Agente de Polícia Civil	IV	567
	V	541
	VI	360
	VII	296
	VIII	278
Sub-Total		4.495

Escrivão de Polícia Civil	IV	270
	V	181
	VI	108
	VII	42
	VIII	33
Sub-Total		634
Psicólogo Policial Civil	VI	200
	VII	104
	VIII	54
Sub-Total		358
Total		5.487

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de julho de 2009

Deputado Romildo Titon
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final ao que pretendia o autor; sendo que, as modificações sugeridas incluídas no Ofício 2371/SCA-DIAL-GEMAT, Secretária de Estado de Coordenação e Articulação, corrigem imperfeições técnicas e de

redação que estavam incoerentes não somente com os dados constantes no projeto, mas também na legislação até então em vigor.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 025/09

Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

TÍTULO I

DO PLANO DE CARREIRA DOS POLICIAIS CIVIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Plano de Carreira dos Servidores do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Subgrupo Autoridade Policial e Subgrupo Agente da Autoridade Policial, ativos, inativos e pensionistas, destinado a organizar os cargos de provimento efetivo permitindo a evolução funcional do policial, com o objetivo de:

I - valorizar o potencial profissional e o nível de desempenho exigido no exercício das funções policiais;

II - incentivar a qualificação profissional e sua identidade com as funções da carreira e a realização pessoal;

III - democratizar as oportunidades de crescimento profissional e promover a valorização do sistema do mérito; e

IV - racionalizar e melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º Considera-se Autoridade Policial:

I - os Delegados de Polícia.

Art. 3º Considera-se Agentes da Autoridade Policial:

I - os Agentes de Polícia;

II - os Escrivães de Polícia; e

III - os Psicólogos Policiais.

CAPÍTULO II

DAS AUTORIDADES POLICIAIS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º O cargo, sua respectiva graduação e quantitativo, que constituem a carreira de Delegado de Polícia, executora das atribuições, com exclusividade, de polícia judiciária e apuração de infrações penais, obedecerão à sistemática funcional estabelecida nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As entrâncias da carreira de Delegado de Polícia classificam-se em inicial, final e especial, conforme o disposto no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º O Grupo Polícia Civil, Subgrupo Autoridade Policial, é constituído por:

I - Delegado de Polícia Substituto;

II - Delegado de Polícia de Entrância Inicial;

III - Delegado de Polícia de Entrância Final; e

IV - Delegado de Polícia de Entrância Especial.

§ 1º A descrição, a especificação das atribuições e a qualificação profissional exigida para o cargo de Delegado de Polícia estão dispostas no Anexo VIII desta Lei Complementar.

§ 2º A investidura na carreira de Delegado de Polícia dar-se-á no cargo de Delegado de Polícia Substituto.

§ 3º Os integrantes da carreira de Delegado de Polícia só poderão ser designados por ato do Delegado Geral em entrância diferente da sua, mediante anuência do interessado, analisado o interesse público.

Art. 6º Os vencimentos dos Delegados de Polícia, do Subgrupo Autoridade Policial, obedecem à redefinição prevista no Anexo VII desta Lei Complementar, exclusivamente para efeito de adequação às entrâncias inicial, final e especial.

Seção II

Da Lotação e da Movimentação

Art. 7º O Delegado de Polícia Substituto terá exercício em unidade policial conforme escolha de vaga feita pelos nomeados, observada a ordem de classificação em concurso público.

§ 1º O Delegado Geral da Polícia Civil poderá designar o Delegado de Polícia Substituto para ter exercício em qualquer órgão da Polícia Civil, bem como para substituir os Delegados de Polícia das demais entrâncias em seus afastamentos legais e exercer outras atribuições legais e constitucionais que lhe forem conferidas no ato da designação.

§ 2º Na falta de Delegado de Polícia Substituto, a designação prevista no parágrafo anterior, que será precária, poderá recair respectivamente em Delegado de Polícia das entrâncias inicial, final e especial.

§ 3º A substituição a que alude o parágrafo anterior será, de no máximo, um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 8º A lotação dos ocupantes dos cargos da categoria funcional de Delegado de Polícia será de competência do Delegado Geral da Polícia Civil, observado os seguintes critérios:

I - unidades policiais em Comarcas de Entrância Especial, por Delegados de Polícia de Entrância Especial;

II - unidades policiais em Comarcas de Entrância Final, por Delegados de Polícia de Entrância Final; e

III - unidades policiais em Comarcas de Entrância Inicial, por Delegados de Polícia de Entrância Inicial.

§ 1º Na falta de Delegados de Polícia, nas entrâncias acima definidas, ou por interesse do serviço público, o Delegado Geral da Polícia Civil poderá designar, para responder pela direção das referidas unidades policiais, Delegado de Polícia de menor nível hierárquico, desde que objetivamente demonstrada a necessidade.

§ 2º Considera-se requisito obrigatório para a movimentação a permanência mínima de 01 (um) ano na lotação em que estiver vinculado.

Art. 9º Havendo imperiosa necessidade do serviço público, o Delegado de Polícia, independentemente da entrância a que pertencer, poderá ser designado para responder cumulativamente por até duas Delegacias de Polícia de Comarca, desde que na circunscrição da mesma Delegacia Regional de Polícia.

§ 1º A acumulação de chefias a que se refere o caput deste artigo dar-se-á por designação do Delegado Geral da Polícia Civil, cujo prazo máximo será de um ano, prorrogável uma vez por igual período.

§ 2º Ao Delegado de Polícia, quando responder por Delegacia de Polícia de Comarca, será concedida, enquanto subsistir a acumulação, verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas relativas à substituição, correspondente à metade do seu vencimento básico, paga em valor proporcional aos dias substituídos.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10. Fica criado o cargo de Agente de Polícia Civil, do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, conforme o disposto no Anexo V desta Lei Complementar.

Art. 11. Ficam extintas as carreiras de Inspetor de Polícia, do Subgrupo Técnico Científico, de Comissário de Polícia, Investigador Policial e Escrevente Policial, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 12. Os ocupantes dos cargos efetivos de Inspetor de Polícia, Comissário de Polícia, Investigador Policial e Escrevente Policial serão aproveitados no cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, respeitada a correlação estabelecida nos Anexos II, V e VI, desta Lei Complementar, submetendo-se para todos os efeitos legais as atribuições estabelecidas no Anexo IX desta Lei Complementar.

Art. 13. O ingresso na carreira de Agente de Polícia Civil, nível inicial I, dar-se-á através de concurso público de provas ou provas e títulos, conforme definido em edital próprio, sendo requisito para a inscrição, comprovar o candidato a conclusão de curso de nível superior, conforme definido nos Anexos IX, X e XI desta Lei Complementar.

Art. 14. O Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Subgrupo Agente da Autoridade Policial, fica constituído pelas seguintes carreiras:

I - Agente de Polícia Civil;

II - Escrivão de Polícia Civil; e

III - Psicólogo Policial Civil.

§ 1º As atribuições dos cargos das carreiras previstas neste artigo estão descritas nos Anexos IX, X e XI desta Lei Complementar.

§ 2º Além das atribuições que estão descritas nos Anexos IX, X e XI desta Lei Complementar, os Agentes da Autoridade Policial, mencionados no inciso I e II do caput deste artigo, têm atividades de nível superior técnico-jurídico, principalmente na execução de operações e investigações policiais, e nas formalidades e procedimentos necessários à realização dos serviços cartorários, os quais desempenharão além das atividades de polícia judiciária ou administrativas, outras determinadas pelas autoridades policiais, previstas nas normas legais e regulamentares em vigor.

Art. 15. Os integrantes das carreiras de Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Psicólogo Policial Civil serão lotados em qualquer órgão da Polícia Civil, mediante fundamentação embasada na necessidade do serviço e no interesse público.

Art. 16. Os Investigadores Policiais e Escreventes Policiais, níveis e referências 1B, 1C, 1D, 1E e 1F serão aproveitados como Agentes de Polícia Civil, nas classes I, II e III, conforme a seguinte equivalência:

a) Nível e Referência 1B - Classe I;

b) Níveis e Referências 1C e 1D - Classe II; e

c) Níveis e Referências 1E e 1F - Classe III.

Art. 17. Os Comissários de Polícia, níveis e referências 2B, 2C, 2D, 2E e 2F, serão aproveitados como Agentes de Polícia Civil, nas classes IV, V e VI, conforme a seguinte equivalência:

a) Níveis e Referências 2B e 2C - Classe IV;

b) Níveis e Referências 2D e 2E - Classe V; e

c) Nível e Referência 2F - Classe VI.

Art. 18. Os Inspetores de Polícia, níveis e referências 3B, 3C, 3D, 3E e 3F, serão aproveitados como Agentes de Polícia Civil, nas classes VI, VII e VIII, conforme a seguinte equivalência:

- a) Nível e Referência 3B - Classe VI;
- b) Níveis e Referências 3C e 3D - Classe VII; e
- c) Níveis e Referências 3E e 3F - Classe VIII.

Parágrafo único. A descrição, a especificação das atribuições e a qualificação profissional exigidas para o cargo de Agente de Polícia Civil estão previstas nos Anexos IX, X e XI desta Lei Complementar.

Art. 19. Fica mantida a carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo Polícia Civil, passando a integrar o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, do Grupo Polícia Civil, conforme definido no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cinco níveis e referências utilizados para efeito de remuneração da carreira de Escrivão de Polícia Civil ficam condensados e passam a constituir cinco classes de vencimento na mesma carreira, conforme o disposto nos Anexos III, V e VI desta Lei Complementar.

Art. 20. A linha de correlação, para efeito de aproveitamento na carreira de Escrivão de Polícia Civil, no Subgrupo Agente da Autoridade Policial, relativamente aos integrantes da carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo Polícia Civil, atenderá ao disposto no Anexo III desta Lei Complementar, e ao seguinte:

I - os Escrivães de Polícia Civil, níveis e referências 2B, 2C, 2D, 2E e 2F, permanecerão com sua atual nomenclatura e serão aproveitados nas classes IV, V e VI, conforme a seguinte equivalência:

- a) Níveis e Referências 2B e 2C - Classe IV;
- b) Níveis e Referências 2D e 2E - Classe V; e
- c) Nível e Referência 2F - Classe VI.

§ 1º A descrição e especificação das atribuições e a qualificação profissional exigida para o cargo de Escrivão de Polícia Civil está contida no Anexo X desta Lei Complementar.

§ 2º A investidura inicial na carreira de Escrivão de Polícia Civil dar-se-á na Classe IV, do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, conforme definido no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 21. Fica mantida a carreira de Psicólogo Policial Civil, do Subgrupo Técnico Científico, do Grupo Polícia Civil, passando a integrar, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, do Grupo Polícia Civil, conforme definido no Anexo IV desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os níveis e referências utilizados para efeito de remuneração da carreira de Psicólogo Policial Civil passam a constituir os níveis e referências previstos nos Anexos IV, V e VI desta Lei Complementar.

Art. 22. A linha de correlação, para efeito de aproveitamento na carreira de Psicólogo Policial Civil, no Subgrupo Agente da Autoridade Policial, relativamente aos integrantes da carreira de Psicólogo Policial Civil, do Subgrupo Técnico Científico, do Grupo Polícia Civil, atenderá ao disposto no Anexo IV desta Lei Complementar, e ao seguinte:

I - os Psicólogos Policiais Civis, níveis e referências 3B, 3C, 3D, 3E e 3F, permanecerão com sua atual nomenclatura e serão aproveitados nas classes VI, VII e VIII, conforme a seguinte equivalência:

- a) Níveis e Referências 3B e 3C - Classe VI;
- b) Níveis e Referências 3D e 3E - Classe VII; e
- c) Nível e Referência 3F - Classe VIII.

§ 1º A descrição, a especificação das atribuições e a qualificação profissional exigida para o cargo de Psicólogo Policial Civil estão previstas no Anexo XI desta Lei Complementar.

§ 2º A investidura inicial na carreira de Psicólogo Policial Civil dar-se-á na Classe VI, do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, conforme o disposto no Anexo VI desta Lei Complementar.

Art. 23. Os vencimentos dos policiais civis, do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, obedecem à redefinição prevista no Anexo VI desta Lei Complementar, exclusivamente para efeito de aproveitamento na tabela de níveis e referências de vencimento de cada carreira.

Art. 24. Quando houver imperiosa necessidade do serviço, o Agente da Autoridade Policial, referidos nos incisos I e II do art. 3º desta Lei Complementar, poderá ser designado para responder cumulativamente por até duas Delegacias de Polícia Municipais, desde que na circunscrição da mesma Delegacia Regional de Polícia Civil.

§ 1º A acumulação de chefias a que se refere o *caput* deste artigo, será efetuada por designação do Delegado Geral da Polícia Civil, cujo prazo máximo será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período.

§ 2º Ao Agente da Autoridade Policial designado nos termos do parágrafo anterior, desde que por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, será concedida verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas relativas a substituição, correspondente a metade do seu vencimento básico, devida enquanto subsistir a acumulação.

§ 3º A acumulação a que se refere o § 2º deste artigo, quando ultrapassar o prazo de trinta dias, será paga em valor proporcional.

CAPÍTULO IV

DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 25. A função policial civil está fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Art. 26. A estrutura hierárquica constitui valor moral e técnico-administrativo, sendo instrumento de controle e eficácia dos atos operacionais e, subsidiariamente, indutora da boa convivência profissional na diversidade de níveis, carreiras, cargos e funções que compõem a Polícia Civil, visando assegurar a disciplina, a ética e o desenvolvimento do espírito de equipe e de mútua cooperação, em ambiente de estima, confiança, lealdade e respeito recíproco.

§ 1º Independentemente da carreira, da classe e da entrância funcional, o regime hierárquico não autoriza qualquer violação de consciência e de convencimento técnico ou científico fundamentado.

§ 2º Sempre que possível, serão observados os níveis hierárquicos na designação para funções de direção, chefia e assessoramento.

§ 3º A hierarquia da função prevalece sobre a hierarquia do cargo.

§ 4º As carreiras de Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Psicólogo Policial Civil, do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, não apresentam divisão hierárquica entre si.

Art. 27. A disciplina é o valor que agrega atitude de fidelidade profissional às disposições legais e às determinações técnicas e científicas fundamentadas e emanadas da autoridade competente.

CAPÍTULO V

DO INGRESSO NAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

Art. 28. A habilitação de candidatos aos cargos das carreiras da Polícia Civil, obedecidas às especificações contidas no edital, será verificada em concurso público, por meio das seguintes fases:

- I - provas escritas, objetivas e/ou dissertativas;
- II - avaliação de títulos, específicos para a carreira à qual concorre o candidato;
- III - avaliação da aptidão psicológica vocacionada;
- IV - prova de capacidade física;
- V - exame toxicológico; e
- VI - investigação social.

§ 1º Os requisitos para aprovação em cada uma das fases descritas neste artigo, as modalidades das provas, seus conteúdos e formas de avaliação serão estabelecidos no edital do concurso público, de acordo com as exigências definidas nesta Lei Complementar e em legislação correlata.

§ 2º O concurso público de ingresso na carreira de Delegado de Polícia, cargo privativo de bacharel em Direito, poderá ter a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, observadas as condições e normas gerais previstas no respectivo edital.

§ 3º O edital de concurso público para o cargo de Delegado de Polícia contemplará a realização de prova oral, de caráter eliminatório, que versará sobre o conteúdo programático completo previsto para a prova escrita.

Art. 29. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa revelar, teoricamente, os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições do cargo pretendido, e versará sobre conteúdos programáticos indicados no edital.

Art. 30. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, levará em conta a realização de cursos de aperfeiçoamento ou exercício de atividades afins que o habilitem para o melhor exercício das atribuições do cargo, obedecidos aos critérios fixados no edital.

Art. 31. A avaliação da aptidão psicológica vocacionada, de caráter eliminatório, visa verificar, tecnicamente, dados da personalidade do candidato e se o mesmo possui o perfil e a capacidade mental e psicomotora específicos para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

Art. 32. A avaliação da capacidade física, de caráter eliminatório, visa verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o curso de formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. Para participar da prova de capacidade física, o candidato deverá apresentar atestado médico no qual comprove o gozo de boa saúde e a aptidão para submeter-se aos exercícios discriminados no edital do concurso público.

Art. 33. São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil:

- a) ser brasileiro;
- b) ter no mínimo dezoito anos de idade;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) ter conduta social ilibada;
- g) ter capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com o cargo pretendido;
- h) aptidão física plena;

- i) possuir carteira nacional de habilitação; e
- j) ser portador de diploma de nível superior nos cursos exigidos para o cargo.

Parágrafo único. Para inscrição no concurso público, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade e a declaração firmada de que preenche as exigências mínimas, sob as penas da lei, e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 34. O prazo de validade do concurso público para as carreiras da Polícia Civil será de 2 (dois) anos, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

CAPÍTULO VI

DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 35. A nomeação para os cargos de provimento efetivo da Polícia Civil obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no concurso público para ingresso na carreira, após sua homologação pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, nos termos do respectivo edital.

§ 1º A nomeação será feita conforme a necessidade do serviço público e as vagas constantes no edital.

§ 2º Os nomeados serão os novos policiais civis, empossados em sessão solene na Academia de Polícia Civil, presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, ocasião em que serão convocados pelo Diretor da Academia de Polícia Civil para o curso de formação profissional, que terá início com a matrícula e obedecerá a grade curricular e carga horária previstas para cada carreira, em conformidade com as especificações do Regimento Interno da Academia de Polícia.

§ 3º O curso de formação profissional é requisito fundamental do estágio probatório, sendo que a reprovação do policial civil acarretará sua imediata exoneração.

§ 4º Durante o curso de formação, será efetuado o acompanhamento da vida social do policial civil, que obrigatoriamente deverá ser levado em consideração para efeito de avaliação no estágio probatório.

§ 5º O Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, em consonância com as disposições legais, regulará o curso de formação policial, estabelecendo diretrizes e regras de funcionamento, nas quais constem os direitos, os deveres, as proibições e as prerrogativas do policial civil, sem prejuízo do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 36. Concluído o curso de formação, será atribuído exercício aos novos policiais civis nos seus respectivos órgãos de lotação.

§ 1º Feita a designação, sob pena de exoneração, o novo policial civil deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, com a devida comunicação ao Delegado Geral da Polícia Civil.

§ 2º O policial civil que abandonar os quadros da Polícia Civil antes de concluído o estágio probatório deverá ressarcir ao Estado pelas despesas decorrentes do curso de formação.

Art. 37. O tempo de serviço na classe ou entrância inicial da carreira, será computado desde a data da posse.

Parágrafo único. Para os empossados na mesma data, será obedecida, para efeito de antiguidade, a ordem de classificação no concurso.

CAPÍTULO VII DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 38. Os três primeiros anos de exercício nas carreiras da Polícia Civil serão considerados como período de estágio probatório, durante os quais o policial civil será avaliado quanto a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo, como condição para a aquisição de sua estabilidade e ao preenchimento dos demais requisitos legais.

Parágrafo único. O policial civil em estágio probatório não poderá, em hipótese alguma, ser colocado à disposição de outros órgãos ou entidades.

Art. 39. O policial civil em estágio probatório será avaliado pelo seu chefe imediato, que deverá informar, em relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional, a cada seis meses, sua aptidão e seu desempenho, levando em conta os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - comprometimento com a Instituição Policial Civil;
- IV - relacionamento interpessoal;
- V - eficiência;
- VI - iniciativa;
- VII - conduta ética; e
- VIII - produtividade.

Parágrafo único. Para fins deste artigo considera-se:

- I - assiduidade: frequência diária na unidade de trabalho com o cumprimento integral da jornada de serviço;
- II - pontualidade: cumprimento dos horários de chegada e saída e saídas nos intervalos da unidade de trabalho, inclusive nas convocatórias para serviços policiais;
- III - comprometimento com a Instituição Policial Civil: fiel cumprimento dos deveres de servidor público e de policial civil;

IV - relacionamento interpessoal: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

V - eficiência: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

VI - iniciativa: ações espontâneas e apresentação de ideias em prol da solução de problemas da unidade de trabalho, visando seu bom funcionamento;

VII - conduta ética: postura de honestidade, responsabilidade, respeito à instituição e ao sigilo das informações, às quais tem acesso em decorrência do trabalho e da observância a regras, normas e instruções regulamentares; e

VIII - produtividade: capacidade de atingir as metas de volumes dos serviços atribuídos nos prazos previstos.

Art. 40. A apuração do atendimento aos requisitos durante o estágio probatório far-se-á à vista do relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional, elaborada pelas chefias imediatas e encaminhada, reservadamente, à Comissão Permanente de Avaliação da Carreira.

Art. 41. Será constituída Comissão Permanente de Avaliação da Carreira, coordenada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, integrada por até 8 (oito) membros, obrigatoriamente policiais civis efetivos, a ser regulamentada por decreto.

Art. 42. Compete a Comissão Permanente de Avaliação da Carreira:

- I - coordenar e orientar a aplicação do relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional;
- II - fixar cronograma de trabalho para cada período de avaliação;
- III - dar conhecimento prévio das normas, critérios e conceitos a serem utilizadas nas avaliações;
- IV - julgar recurso interposto pelo policial civil, em razão da avaliação realizada pelo seu chefe imediato;

V - avaliar e decidir sobre questões que tenham comprometido ou dificultado a aplicação das avaliações pelos avaliadores e avaliados, sugerindo medidas às unidades competentes; e

VI - formular parecer conclusivo sobre o desempenho dos policiais civis para o Delegado Geral da Polícia Civil, cujo teor deverá contemplar a assinatura da maioria dos integrantes da Comissão.

Art. 43. O resultado obtido no Acompanhamento de Desempenho Funcional será utilizado:

- I - a fim de conferir estabilidade ao policial civil considerado apto; e
- II - para o fim de exoneração do policial civil considerado inapto.

Parágrafo único. Será assegurado ao avaliado o conhecimento dos conceitos lançados em seu relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional.

CAPÍTULO VIII DO PROGRESSO FUNCIONAL DO POLICIAL CIVIL Seção I

Disposições Gerais do Policial Civil

Art. 44. O progresso funcional dos integrantes do Grupo Segurança Pública: Polícia Civil, Subgrupo Autoridade Policial e Subgrupo Agente da Autoridade Policial será efetuado mediante promoção na respectiva carreira.

Art. 45. A promoção na carreira da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina consiste na movimentação da classe ou entrância atual para a classe ou entrância imediatamente superior, dentro do respectivo cargo, alternadamente pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguindo a ordem sequencial da última promoção.

§ 1º A promoção será realizada com a abertura das vagas e antecedida de realização dos procedimentos de avaliação de promoção e sua apuração através das Comissões Permanentes de Promoção.

§ 2º A ascensão na carreira de Delegado de Polícia será precedida de remoção horizontal voluntária, que consiste na permanência na mesma entrância em unidade policial em Comarca distinta da anteriormente ocupada.

§ 3º Efetuadas as remoções horizontais de que trata o parágrafo anterior desta Lei Complementar e constatada vaga remanescente na carreira de Delegado de Polícia, fica a autoridade competente autorizada a preenchê-la através de processo de promoção.

Art. 46. Em se tratando de promoção por antiguidade e merecimento, as vagas nos cargos das diversas classes e entrâncias das carreiras que integram o Grupo Polícia Civil serão preenchidas, uma a uma, alternadamente, obedecendo a ordem sequencial do último processo promocional.

Art. 47. O progresso funcional do policial civil não dependerá de prévia habilitação.

§ 1º Verificada a abertura de vagas na lotação na classe e entrância, a promoção do policial civil será efetivada após análise do Delegado Geral da Polícia Civil com a aprovação do Secretário de

Estado de Segurança Pública e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, devendo às Comissões Permanentes de Promoção apresentar a contagem de pontos por merecimento e antiguidade.

§ 2º O ocupante de cargo de Delegado de Polícia de Entrância Final, para ser promovido por antiguidade ou merecimento à Entrância Especial, além dos requisitos a que se refere esta Lei Complementar, deverá comprovar 10 (dez) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado, na carreira.

Art. 48. O Agente de Autoridade Policial somente poderá ser promovido depois de cumprido o estágio probatório e não dependerá de prévia habilitação.

Art. 49. Haverá uma Comissão Permanente de Promoção para cada carreira da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina que será responsável pela condução dos procedimentos de Avaliação de Promoção e pela elaboração das normas e procedimentos pertinentes a avaliação funcional, a ser regulamentada em ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As Comissões Permanentes de Promoção serão constituídas por 03 (três) policiais civis efetivos de cada carreira da Polícia Civil, por indicação do Delegado Geral da Polícia Civil e aprovação do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina e seus membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período.

§ 2º A contagem preliminar dos pontos, para os atos de promoção, deverão ser de conhecimento dos policiais civis, 60 (sessenta) dias antes da data de efetivação daquela concessão.

§ 3º Os pedidos de revisão dos pontos poderão ser interpostos pelos policiais civis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da contagem preliminar de pontos no Diário Oficial do Estado.

§ 4º As comissões apreciarão os pedidos de revisão no prazo de 05 (cinco) dias, findo o prazo recursal.

Art. 50. Das decisões das comissões de promoção caberá recursos ao Delegado Geral da Polícia Civil, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato da decisão de negatória de recursos, e sucessivamente, em igual prazo, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Parágrafo único. Da decisão do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão não caberá recurso.

Art. 51. Compete às comissões de promoção:

I - organizar e submeter à aprovação do Delegado Geral da Polícia Civil a listagem de promoção com a ordem de classificação dos policiais civis para efeito de antiguidade e merecimento;

II - publicar a contagem dos pontos e ordem de classificação dos policiais civis, no site da Polícia Civil;

III - elaborar formulários de avaliação de promoção;

IV - propor ao Delegado Geral da Polícia Civil, devidamente motivada, a exclusão de policial civil da contagem dos pontos ou da listagem final, de acordo com as disposições contidas nesta Lei Complementar, notificando o interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para fins de, querendo apresentar pedido de reconsideração; e

V - manter atualizado, através do Setor de Recursos Humanos, o registro de vagas existentes de todas as carreiras da Polícia Civil, obedecendo ao critério de que toda e qualquer informação funcional deverá constar do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, sendo vedada a utilização de outro meio tecnológico.

Parágrafo único. Recebidos os formulários de avaliação de promoção, serão os mesmos preenchidos pela chefia imediata e devolvidos no prazo de até 5 (cinco) dias, impreterivelmente, às Comissões Permanentes de Avaliação de Promoção.

Art. 52. Em benefício daquele a quem de direito caiba a promoção, é declarado sem efeito o ato que a houver decretado indevidamente.

§ 1º O policial civil promovido indevidamente não fica obrigado a restituir o que a mais houver recebido.

§ 2º O policial civil a quem caiba a promoção, é indenizado da diferença da remuneração a que tiver direito.

Art. 53. Não poderá ser promovido por antiguidade ou merecimento, além dos demais casos previstos nesta Lei Complementar, o policial civil que:

I - estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

II - tiver sofrido pena de suspensão disciplinar nos últimos 3 (três) anos, com trânsito em julgado;

III - não estiver em dia com a Fazenda Pública, em razão de sua função;

IV - caso tenha seu nome vetado pela respectiva comissão;

V - for condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão da suspensão ou livramento condicional, nos termos do Código de Processo Penal;

VI - estiver licenciado para tratar de interesses particulares; e

VII - estiver em disponibilidade.

Art. 54. Não poderá, ainda, ser promovido por merecimento, o policial civil que:

I - estiver em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, por mais de 03 (três) meses;

II - estiver em exercício de mandato eletivo, cuja carga horária de trabalho seja incompatível com o exercício da função policial;

III - estiver no exercício de cargo ou função pública civil temporária não eletiva, inclusive da Administração Indireta, Fundações, Autarquias, Economia Mista e Empresas Públicas;

IV - estiver à disposição de Órgão Federal, Estadual ou Municipal, exercendo função não policial civil, salvo por interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão; e

V - estiver licenciado para realizar quaisquer cursos a nível de doutorado, mestrado, especialização ou similares, na forma da legislação específica e desde que não tenha relação direta com a atividade policial.

Art. 55. Efetuadas as promoções e constatada vaga remanescente de cargo na carreira de Delegado de Polícia, esta poderá ser preenchida através de processo de promoção, a qualquer época e sem restrições de data, observando-se o disposto no art. 47 desta Lei Complementar.

Art. 56. Compete ao Setor de Recursos Humanos da Polícia Civil gerir os procedimentos necessários ao progresso funcional.

Seção II

Promoção por Antiguidade

Art. 57. Concorrerão à promoção por antiguidade os integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina que tiverem maior tempo de efetivo exercício na classe ou entrância, o qual será contado nos casos de:

I - nomeação, a partir da data do efetivo exercício no cargo devidamente aprovado no estágio probatório, exceto os Delegados de Polícia;

II - reversão ou retorno, a partir da data em que reverteu ou retornou ao exercício do cargo;

III - promoção a partir da publicação do ato de movimentação.

Parágrafo único. Havendo empate na contagem do tempo de serviço na classe ou entrância, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço em caráter efetivo, na carreira;

II - maior tempo de serviço policial civil no Estado;

III - maior tempo de serviço público no Estado;

IV - maior idade;

V - maior número de dependentes.

Seção III

Promoção por Merecimento

Art. 58. Merecimento é a demonstração positiva pelo policial civil, durante a sua permanência na classe ou entrância, do desempenho de suas funções com eficiência, ética e responsabilidade.

Parágrafo único. O merecimento do policial civil será apurado em pontos, mediante o preenchimento das condições definidas nesta Lei Complementar.

Art. 59. A avaliação de promoção, com o objetivo de aferir o merecimento do policial civil no exercício das respectivas atribuições, condiciona-se ao preenchimento dos requisitos considerados indispensáveis ao exercício das funções e ao atendimento das condições essenciais para concorrer à promoção por merecimento, com base nos seguintes critérios:

I - comprometimento com a Instituição Policial Civil;

II - relacionamento interpessoal;

III - eficiência;

IV - iniciativa;

V - conduta ética;

VI - produtividade no trabalho;

VII - qualidade do trabalho;

VIII - disciplina e zelo funcional; e

IX - aproveitamento em programas de capacitação e cultura profissional.

Parágrafo único. Para fins deste artigo considera-se:

I - comprometimento com a Instituição Policial Civil: fiel cumprimento dos deveres de servidor público e de policial civil;

II - relacionamento interpessoal: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

III - eficiência: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

IV - iniciativa: ações espontâneas e apresentação de ideias em prol da solução de problemas da unidade de trabalho, visando seu bom funcionamento;

V - conduta ética: postura de honestidade, responsabilidade, respeito à instituição e ao sigilo das informações, às quais tem acesso em decorrência do trabalho e da observância a regras, normas e instruções regulamentares;

VI - produtividade no trabalho: a comprovação, a partir da comparação da produção desejada com o trabalho realizado que será

aferido, sempre que possível, com base em relatórios estatísticos de desempenho quantificado;

VII - qualidade de trabalho: demonstração do grau de exatidão, precisão e apresentação, quando possível, mediante apreciação de amostras, do trabalho executado, bem como pela capacidade demonstrada pelo policial civil no desempenho das atribuições do seu cargo;

VIII - disciplina e zelo funcional: observância dos preceitos e normas, com a compreensão dos deveres, da responsabilidade, do respeito e seriedade com os quais o policial civil desempenha suas atribuições e a execução de suas atividades com cuidado, dedicação e compreensão dos deveres e responsabilidade; e

IX - aproveitamento em programas de capacitação e cultura profissional: comprovação da capacidade para melhorar o desempenho das atribuições normais do cargo e para a realização de tarefas superiores, adquiridas por intermédio de estudos, de trabalhos específicos e da participação em cursos regulares relacionados com atribuições do cargo.

Art. 60. Para cada um dos critérios relacionados no artigo anterior serão atribuídos graus de avaliação, que serão convertidos em pontos, para apurar o desempenho dos policiais civis, conforme dispuser regulamento editado pelas Comissões Permanentes de Promoção e aprovado pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

Art. 61. O resultado final da Avaliação de Promoção do policial civil será o Coeficiente de Desempenho do Policial Civil, obtido por meio do somatório da pontuação conquistada pelo policial civil auferido no Formulário de Avaliação da Promoção, com a correspondência de conceitos de desempenho conforme segue:

- I - apresenta perfil de alto desempenho: de 81 (oitenta e um) a 100 (cem) pontos;
- II - demonstra perfil esperado: de 61 (sessenta e um) a 80 (oitenta) pontos;
- III - pratica os critérios relacionados, mas necessita de aprimoramento: de 41 (quarenta e um) a 60 (sessenta) pontos; e
- IV - necessita desenvolver: de 21 (vinte e um) a 40 (quarenta) pontos.

Parágrafo único. No resultado da Avaliação de Promoção só será considerado o número inteiro e uma casa decimal, utilizando-se, para isso, a regra de aproximação de valores numéricos da Matemática: I - maior ou igual a 5 (cinco), acresce-se mais uma unidade; II - menor que 5 (cinco), mantém-se inalterado o número inteiro e despreza-se o decimal.

Art. 62. As Comissões Permanentes de Promoção, além dos conceitos lançados nos formulários de Avaliação de Promoção pelas chefias imediatas, utilizará para elaboração dos Coeficientes de Desempenho do Policial Civil parâmetros de desempenho sob os aspectos de capacitação e treinamentos que serão considerados, os cursos de formação continuada, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, realizados pela Academia da Polícia Civil ou por instituições pela mesma reconhecidas:

- I - cursos de formação profissional, em se tratando de nova investidura, considerando-se o cargo efetivo anteriormente ocupado, válido apenas para a primeira promoção;
- II - cursos de formação continuada ou aperfeiçoamento profissional; e
- III - congressos, seminários, palestras, ou similares.

Art. 63. A análise do curso e registro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, para efeito de promoção funcional, será procedida pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

§ 1º O certificado do curso deverá ser acompanhado do conteúdo programático e sua respectiva carga horária.

§ 2º Os cursos deverão estar relacionados com a função ou área de atuação, sendo necessária carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas para efeito de homologação e validação.

Art. 64. Os sistemas e critérios da Avaliação da Promoção de que trata esta Lei Complementar, serão estabelecidos em regulamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Seção IV

Promoção Extraordinária

Art. 65. São consideradas modalidades de promoção extraordinárias as realizadas por Ato de Bravura e *Post Mortem*.

Art. 66. A promoção extraordinária ocorrerá, em caráter excepcional, quando integrante de carreira da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina ficar permanentemente inválido, em virtude de ferimento sofrido em ação ou pela prática de Ato de Bravura.

§ 1º Considera-se ação policial civil a realização ou a participação em atividades operacionais da Polícia Civil na execução de tarefas para manutenção da ordem pública.

§ 2º A promoção extraordinária dar-se-á para a classe ou entrância imediatamente superior àquela que o policial civil se encontrar enquadrado.

Art. 67. A promoção por bravura, condicionada à existência de vaga, se efetivará pela prática de ato considerado meritório e terá

as circunstâncias para a sua ocorrência apuradas em investigação conduzida por membros da Comissão Permanente de Avaliação da Promoção.

§ 1º Para fins deste artigo, Ato de Bravura em serviço corresponde à conduta do policial civil que, no desempenho de suas atribuições e para a preservação da vida de outrem, coloque em risco incomum a sua própria vida, demonstrando coragem e audácia.

§ 2º Na promoção por Ato de Bravura não é exigido o atendimento de requisitos para a promoção, estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 68. A promoção *Post Mortem* tem por objetivo expressar o reconhecimento do Estado ao policial civil falecido, quando:

- I - no cumprimento do dever; e
- II - em consequência de ferimento recebido no exercício da atividade policial, ou por enfermidade contraída em razão do desempenho da função.

§ 1º A superveniência do evento morte, em decorrência dos mesmos fatos e circunstâncias que tenham justificado promoção anterior por Ato de Bravura, excluirá a de caráter *Post Mortem*.

§ 2º A promoção de que trata o *caput* deste artigo e seus incisos terá as circunstâncias para a sua ocorrência apuradas em investigação conduzida por membros da Comissão Permanente de Avaliação da Promoção.

CAPÍTULO IX

DA REMOÇÃO

Art. 69. A remoção do policial civil poderá ser:

- I - a pedido do próprio policial civil interessado;
- II - por permuta;
- III - compulsória, por conveniência da disciplina;
- IV - compulsória, por interesse público ou necessidade do serviço policial civil; e
- V - por promoção.

§ 1º No caso de remoção compulsória, por interesse público, necessidade do serviço policial civil ou promoção que implicar mudança de lotação ou sede funcional, o policial civil terá direito a 15 (quinze) dias de trânsito, prorrogável por igual período, em caso de justificada necessidade, bem como ao pagamento de verba indenizatória, a título de ajuda de custo, equivalente a remuneração do cargo que ocupa, para compensar as despesas de transporte e novas instalações.

§ 2º Se o policial civil possuir dependentes, a ajuda de custo de que trata o § 1º deste artigo será paga em dobro.

§ 3º A remoção por permuta entre policiais civis dependerá de pedido escrito, formulado em conjunto pelos pretendentes, desde que ambos sejam integrantes do mesmo Subgrupo Agente da Autoridade Policial ou Subgrupo Autoridade Policial, devendo-se observar, neste último caso, a correlação de classe ou entrância entre os requerentes.

§ 4º A remoção compulsória somente poderá ser efetuada nas hipóteses dos incisos III e IV deste artigo, devendo ser devidamente fundamentada, sob pena de nulidade do ato.

CAPÍTULO X

DOS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO FUNCIONAL

Art. 70. Aos integrantes do Grupo: Polícia Civil, Subgrupos: Autoridade Policial e Agentes da Autoridade Policial, nos termos desta Lei Complementar, que apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, inerentes ao cargo ou à respectiva área de atuação, desde que autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, fica instituído o Adicional de Pós-Graduação, incidente sobre o valor do vencimento básico de cada cargo, correspondente a:

- I - 13% (treze por cento) para especialização;
- II - 16% (dezesseis por cento) para mestrado; e
- III - 19% (dezenove por cento) para doutorado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado em decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 71. Fica resguardado o direito de permanecerem no mesmo órgão de lotação e/ou na mesma Comarca, até a próxima promoção, aos integrantes do Grupo Segurança Pública, Subgrupo Autoridade Policial reenquadrados em entrância de graduação diversa daquela que pertenciam na data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 72. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório das carreiras da Polícia Civil será estabelecida em lei de iniciativa do Governador do Estado, nos termos do § 1º do art. 26 da Constituição do Estado, e § 1º do art. 39 da Constituição Federal, observando-se, para tanto:

- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
- II - os requisitos para a investidura; e
- III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 73. No âmbito da Polícia Civil, as funções de confiança

com atribuições de direção, chefia, coordenação e assessoramento serão exercidas exclusivamente por ocupantes de cargos de provimento efetivo da Instituição, nos termos do art. 21, IV, da Constituição do Estado, e art. 37, V, da Constituição Federal.

Art. 74. Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico em Necropsia e Técnico Criminalístico, do Subgrupo Técnico Profissional, do Grupo Polícia Civil, que optaram, pela transposição, mediante reenquadramento, para o Grupo Polícia Civil ficam extintos, nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º Os ocupantes do cargo de Técnico em Necropsia, níveis e referências 1B, 1C, 1D, 1E e 1F serão aproveitados como Agentes de Polícia, nas classes I, II e III, conforme a seguinte equivalência:

- a) Nível e Referência 1B - Classe I;
- b) Níveis e Referências 1C e 1D - Classe II; e
- c) Níveis e Referências 1E e 1F - Classe III.

§ 2º Os ocupantes do cargo de Técnico Criminalístico, níveis e referências 2B, 2C, 2D, 2E e 2F, serão aproveitados como Agentes de Polícia, nas classes IV, V e VI, conforme a seguinte equivalência:

- a) Níveis e Referências 2B e 2C - Classe IV;
- b) Níveis e Referências 2D e 2E - Classe V; e
- c) Nível e Referência 2F - Classe VI.

Art. 75. Fica assegurado aos candidatos aprovados nos concursos previstos nos Editais 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008 e 002, a nomeação para os cargos correspondentes conforme reenquadramento fixado nesta Lei Complementar.

Art. 76. Toda e qualquer informação funcional deverá constar do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, sendo vedada a utilização de outro meio tecnológico.

Art. 77. A aplicação desta Lei Complementar não poderá gerar redução da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Grupo Polícia Civil contemplados por suas disposições.

Art. 78. As Funções Gratificadas de Responsável pelo Expediente de Delegacia Municipal passam a vigorar de acordo com o Anexo XII desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A designação para o exercício das funções de que trata o caput deste artigo somente poderá recair sobre os ocupantes de cargos de provimento efetivo referidos nos incisos I e II do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 79. Após 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos se mulher, o policial civil fará jus a um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre vencimento por anuênio, a título de adicional de permanência, como estímulo à permanência no serviço ativo, até completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem e 30 (trinta) anos de serviço, se mulher, limitado a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 80. O Delegado Geral, o Delegado Geral Adjunto e os Delegados de Polícia são Órgãos Personalizados da Polícia Judiciária de carreira, com autonomia funcional e operacional no exercício exclusivo das suas atribuições constitucionais e legais, dotados das seguintes prerrogativas:

I - inamovibilidade, salvo por interesse público devidamente motivado;

II - irredutibilidade de subsídio;

III - acesso a informações e banco de dados dos órgãos privados e públicos, da administração direta e indireta, dos três Poderes, no interesse da investigação criminal, mediante solicitação motivada à autoridade imediata competente, respeitado o sigilo das informações e dados em virtude de lei ou decisão judicial;

IV - receber o mesmo tratamento protocolar deferido aos ocupantes das demais carreiras jurídicas;

V - requisitar informações ou diligências a qualquer órgão público ou privado; e

VI - outras que lhe forem delegadas em leis específicas.

Art. 81. Além das disposições do artigo anterior, os policiais civis gozarão das seguintes prerrogativas, entre outras estabelecidas em lei:

I - documento de identidade funcional com validade em todo território nacional e padronizado pelo Poder Executivo Federal;

II - porte de arma com validade em todo território nacional;

III - livre acesso, em razão do serviço, aos locais sujeitos à fiscalização policial;

IV - ser recolhido em unidade prisional especial, até o trânsito em julgado de sentença condenatória e, em qualquer situação, separado dos demais presos;

V - prioridade nos serviços de transporte, saúde e comunicação, públicos e privados, quando em cumprimento de missão de caráter emergencial;

VI - aposentadoria, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal, quando couber; e

VII - ter a sua prisão imediatamente comunicada ao Delegado Geral de Polícia.

Parágrafo único. Na falta de unidade prisional nas condições previstas no inciso IV, o policial civil será recolhido em dependência da própria instituição policial, até o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 82. Ficam convalidados os atos de promoção dos policiais civis realizados a partir de janeiro de 2006.

Art. 83. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 84. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 85. Ficam revogados os arts. 1º e 2º, o inciso IV do art. 15 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 98, de 16 de novembro de 1993 e a Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de julho de 2009
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL

SUBGRUPO: AUTORIDADE POLICIAL

QUADRO DE CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Classes da Carreira	(*) Cargos Existentes	Entrâncias da Carreira Compactada	(**) Cargos Compactados e Atualizados
Delegado de Polícia - Substituto	95	Delegado de Polícia Substituto	150
Delegado de Polícia - 1ª Classe	90	Delegado de Polícia Entrância Inicial	120
Delegado de Polícia - 2ª Classe	75		
Delegado de Polícia - 3ª Classe	55	Delegado de Polícia Entrância Final	170
Delegado de Polícia - 4ª Classe	105		
Delegado de Polícia - Classe Especial	30	Delegado de Polícia Entrância Especial	70
Total	450	Total	510

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO II

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL

SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL

QUADRO DE CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Níveis de Referência	Carreiras	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
1B	Investigador Policial - 586 Escrevente Policial - 259 Técnico em Necropsia - 10	855	I	875

1C	Investigador Policial - 203 Escrevente Policial - 147 Técnico em Necropsia - 10	619	II	870
1D	Investigador Policial - 147 Escrevente Policial - 104 Técnico em Necropsia - 8			
1E	Investigador Policial - 99 Escrevente Policial - 71 Técnico em Necropsia - 5	282	III	708
1F	Investigador Policial - 64 Escrevente Policial - 40 Técnico em Necropsia - 3			
2B	Comissário de Polícia - 227 Técnico Criminalístico - 7	458	IV	567
2C	Comissário de Polícia - 190 Técnico Criminalístico - 34			
2D	Comissário de Polícia - 150 Técnico Criminalístico - 20	281	V	541
2E	Comissário de Polícia - 100 Técnico Criminalístico - 11			
2F	Comissário de Polícia - 65 Técnico Criminalístico - 9	102	VI	360
3B	Inspetor de Polícia - 28			
3C	Inspetor de Polícia - 17	29	VII	296
3D	Inspetor de Polícia - 12			
3E	Inspetor de Polícia - 8	12	VIII	278
3F	Inspetor de Polícia - 4			
	Total	2.638	Total	4.495

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO III
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Níveis de Referência	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
2B	203	IV	270
2C	138		
2D	105	V	181
2E	76		
2F	46	VI	108
3B			
		VII	42
		VIII	33
Total	568	Total	634

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO IV
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Níveis de Referência	(*) Cargos Existentes	Classe	(**) Cargos Compactados e Atualizados
3B	06	VI	200
3C	19		
3D	17	VII	104
3E	12		
3F	08	VIII	54
Total	62	Total	358

(*) Cargos existentes conforme Lei Complementar nº 201, de 28 de setembro de 2000.

(**) Cargos compactados e atualizados nos termos desta Lei Complementar.

ANEXO V
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRAS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL

CARREIRAS	CLASSE	QUANT. DE VAGAS
Agente de Polícia Civil	I	875
	II	870
	III	708
	IV	567
	V	541
	VI	360
	VII	296
	VIII	278

Sub-Total		4.495
Escrivão de Polícia Civil	IV	270
	V	181
	VI	108
	VII	42
	VIII	33
Sub-Total		634
Psicólogo Policial Civil	VI	200
	VII	104
	VIII	54
Sub-Total		358
Total		5.487

ANEXO VI
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRAS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL

Níveis de Referência	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Carreiras	Vencimento Básico (*)	Classe	Vencimento Básico (**)
1B	Investigador Policial Escrivente Policial	781,68	I	781,82
1C	Investigador Policial Escrivente Policial	844,22	II	906,76
1D	Investigador Policial Escrivente Policial	906,76		
1E	Investigador Policial Escrivente Policial	969,29	III	1.031,83
1F	Investigador Policial Escrivente Policial	1.031,83		
2B	Comissário de Polícia Escrivão de Polícia	1.219,44	IV	1.313,24
2C	Comissário de Polícia Escrivão de Polícia	1.313,24		
2D	Comissário de Polícia Escrivão de Polícia	1.407,05	V	1.500,84
2E	Comissário de Polícia Escrivão de Polícia	1.500,84		
2F	Comissário de Polícia Escrivão de Polícia	1.594,65	VI	1.813,53
3B	Inspetor de Polícia Psicólogo Policial	1.813,53		
3C	Inspetor de Polícia Psicólogo Policial	1.907,33	VII	2.001,14
3D	Inspetor de Polícia Psicólogo Policial	2.001,14		
3E	Inspetor de Polícia Psicólogo Policial	2.094,94	VIII	2.188,75
3F	Inspetor de Polícia Psicólogo Policial	2.188,75		

(**) Valores obtidos pelo acréscimo proporcional de vencimento de um padrão para o outro, mantendo-se os valores vigentes para o piso e o teto dos ocupantes das carreiras policiais referidas, com

observância da garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV, da Constituição Federal).

ANEXO VII
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Entrâncias de Delegados de Polícia	Quadro da carreira (*)	Tabela de Vencimentos (em Reais) (**)
Delegado de Polícia Substituto		150 4.442,58
Delegado de Polícia de Entrância Inicial		120 4.921,93
Delegado de Polícia de Entrância Final		170 5.454,00
Delegado de Polícia de Entrância Especial		70 6.060,00
Total		510

(*) Fonte: Secretaria de Estado da Administração - SEA, em março de 2006.

(**) Valores obtidos pelo acréscimo proporcional de vencimento de uma entrância para a outra, mantendo-se os valores vigentes para o

piso e o teto do vencimento dos ocupantes da carreira de Delegado de Polícia, bem como observando-se a garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV, da Constituição Federal).

ANEXO VIII
GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR - AUTORIDADE POLICIAL CÓDIGO: SP-PC-AP
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Portador de Diploma de Bacharel em Direito e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 600 (seiscentas) horas-aula de duração.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de polícia judiciária, de apuração de infrações penais e de polícia administrativa, no âmbito das suas atribuições constitucionais e legais.
RESPONSABILIDADE: Chefia das atividades de polícia judiciária do Estado e de apuração de infrações penais, exceto as militares e de atividades meio de interesse policial civil e de segurança pública.

ATRIBUIÇÕES**DESCRIÇÃO DETALHADA**

1. Presidir, com exclusividade, procedimentos processuais relativos à polícia judiciária do Estado e à apuração de infrações penais, exceto as militares;
2. Dirigir as atividades administrativas de unidade policial civil;
3. Garantir o cumprimento das normas referentes a procedimentos processuais, prazos, documentos, registros, livros e arquivos da unidade policial;
4. Requisitar exames e perícias necessárias à apuração da infração penal;
5. Fornecer certidões, atestados e documentos no âmbito de suas atribuições;
6. Expedir certificado de registro de veículo, carteira nacional de habilitação, cédula de identidade civil, registro de porte de arma de fogo, carteira e atestado de *blaster*, alvarás, licenças e outros atos e documentos inerentes às atividades de competência da Polícia Civil;
7. Fiscalizar o uso de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados e atividades de jogos e diversões públicas;
8. Presidir sindicâncias administrativas, disciplinares e processos disciplinares;
9. Dirigir, executar, orientar, coordenar e controlar os serviços de investigação policial, bem como elaborar, organizar e promover planos e operações direcionadas à segurança pública;
10. Representar pela expedição de atos judiciais e promover o devido cumprimento;
11. Arbitrar fiança nos termos da legislação vigente;
12. Promover periodicamente, reuniões de trabalho e de avaliação de desempenho com os funcionários que prestam serviço na unidade policial;
13. Manter intercâmbio com demais órgãos públicos, promovendo o intercâmbio de informações necessárias à execução, continuidade e aperfeiçoamento da atividade policial;
14. Comparecer, sempre que possível, nos locais da prática de infrações penais, coordenando e orientando as ações necessárias a sua elucidação;
15. Auxiliar, quando solicitado, na apuração de infração cuja competência seja de outra Autoridade Policial;
16. Expedir notificações de trânsito e multas previstas em lei de sua competência funcional;
17. Responsabilizar-se pelas necessidades de pessoal e material da unidade policial onde prestar exercício, solicitando, com antecedência, providências a quem de direito, necessárias ao seu atendimento;
18. Cumprir e fazer cumprir as leis e normas regulamentares, em especial as inerentes às atividades da Polícia Civil;
19. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
20. Expedir atestados e certidões inerentes a sua atividade profissional;
21. Solicitar auxílio de unidades policiais, quando necessário para o bom desempenho das atividades do órgão onde presta exercício;
22. Elaborar relatório circunstanciado sobre as atividades, pessoal e material da unidade policial onde passar a prestar serviços e por ocasião da sua transferência definitiva para outro órgão;
23. Cumprir mandados de prisão, coordenar, participar de atividades operacionais, tais como: barreiras, operações de cumprimento de mandados de busca e apreensão;
24. Conduzir viaturas e realizar prisões, quando no cumprimento de ordens judiciais e situações de flagrância;
25. Chefiar e coordenar as diligências de cumprimento de mandados de busca e apreensão;
26. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

ANEXO IX

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO: SP-PC-AP

SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Portador de Diploma em Curso Superior e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas-aula de duração.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar os serviços de polícia judiciária e investigativa ou administrativa, sob a direção da autoridade policial ou do superior imediato, além de todas as atividades previstas em lei, inerentes ao exercício de seu cargo.

ATRIBUIÇÕES**DESCRIÇÃO DETALHADA**

1. Conduzir viaturas policiais;
2. Cumprir os horários estabelecidos, bem como concorrer à escala de serviço e operações especiais para as quais seja designado;
3. Zelar pela manutenção das viaturas, dos equipamentos, armas e demais utensílios móveis e imóveis de sua unidade policial;
4. Operar todos os equipamentos de comunicação disponíveis na unidade policial a que pertencer;
5. Proceder à entrega de correspondências e intimações que lhe forem determinadas;
6. Informar a unidade policial, através de relatório sobre a conclusão de diligências que lhe forem incumbidas;
7. Velar permanentemente sobre todos os fatos e atos que possa interessar à prevenção e repressão de crimes e contravenções;
8. Deter, apresentando à autoridade policial competente, quem quer que seja encontrado em flagrante delito;
9. Permanecer em sua unidade policial durante o horário de trabalho, somente se ausentando quando autorizado ou nos casos previstos em lei ou regulamento;
10. Guardar sigilo sobre serviços que lhe forem confiados;
11. Dar ciência imediata à autoridade policial de fato ou ato delituoso;
12. Zelar pela manutenção da ordem pública em geral;
13. Cumprir com presteza as diligências e determinações superiores;
14. Operar sistema de comunicação nas centrais de rádio da polícia civil;
15. Controlar o tráfego de informações via rádio entre bases fixas, móveis e portáteis;
16. Utilizar linguagem técnica na radiocomunicação;
17. Zelar pelo equipamento de radiocomunicação;
18. Organizar e manter atualizados mapas de localização de ruas e logradouros;
19. Manter cadastro de endereços e telefones de todas as unidades policiais do Estado;
20. Fazer, quando competente para tanto, a manutenção e conserto dos equipamentos de radiocomunicação;
21. Desenvolver, sempre que possível, projetos, aplicativos e sistemas informatizados de interesse da polícia civil;
22. Proceder, quando competente, à instalação, manutenção e substituição dos equipamentos de informática;
23. Dar suporte técnico, quando possível, aos projetos, aplicativos e sistemas informatizados da polícia civil;
24. Executar, quando competente, o cadastramento e alimentação dos programas e aplicativos informatizados da polícia civil;
25. Executar em trabalho de equipe operações de resgate de reféns;
26. Realizar treinamento constante com finalidade de manter-se preparado para o enfrentamento de situações de alto risco;
27. Dar apoio tático operacional às unidades policiais, quando solicitado;
28. Manter cadastro e arquivo de criminosos e do crime organizado;
29. Exercer segurança para dignatários;
30. Executar outras operações de caráter especial;
31. Proceder à investigação criminal, mediante ciência e supervisão da autoridade policial, valendo-se de todos os mecanismos legais disponibilizados;
32. Deslocar-se imediatamente, quando não houver impedimento devidamente justificado, ao local da infração penal, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação da coisa até a realização da perícia;
33. Realizar levantamento preliminar de local de crime ou que demande investigação policial, colhendo materiais e informações necessárias às providências da autoridade policial, quando houver risco de graves prejuízos à formação da prova pela ausência de perito oficial;
34. Emitir relatórios circunstanciados do curso das investigações;
35. Cumprir, quando designado, mandados policiais e judiciais;
36. Manter atualizados os arquivos e dados estatísticos da unidade policial, relativos à incidência criminal e seus infratores;
37. Atender ao público e registrar delitos e ocorrências trazidos ao seu conhecimento, dando ciência à autoridade policial;
38. Providenciar a expedição de guia para fins de exame pericial;
39. Solicitar auxílio de órgãos técnicos quando necessário;
40. Executar serviços de carceragem e transporte de presos provisórios, sob custódia da polícia civil, quando determinado;
41. Elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas, formatando estatisticamente os registros efetuados, sua natureza e providências adotadas;
42. Atuar no recebimento e emissão de expedientes da unidade policial, mantendo organizado o correspondente arquivo documental;
43. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
44. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

ANEXO X

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO: SP-PC-AP

SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Portador de Diploma em Curso Superior e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas-aula de duração.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: lavrar e subscrever os autos e termos de sua competência, adotados na atividade de polícia judiciária, de forma contínua, providenciando sua tramitação normal, sob orientação do Delegado de Polícia.

ATRIBUIÇÕES**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

1. Cumprir ordens, despachos e outras determinações legais emanadas do Delegado de Polícia;
2. Executar os trabalhos cartorários das unidades policiais;
3. Cumprir os horários estabelecidos, bem como concorrer às escalas de serviços e operações especiais quando convocado;
4. Conduzir viaturas policiais, quando necessário;
5. Lavrar e subscrever os autos e termos de sua competência, adotados na atividade de polícia judiciária, de forma contínua, providenciando sua tramitação normal, sob orientação do Delegado de Polícia;
6. Contribuir para a preservação do patrimônio da unidade policial e zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
7. Adotar providências necessárias à expedição de mandados, dentre outros, de intimação às partes e requisição de servidores públicos, a fim de serem inquiridos;
8. Expedir certidões e providenciar cópia de documentos, após deferimento do Delegado de Polícia;
9. Providenciar o recolhimento da fiança arbitrada pela autoridade policial;
10. Acautelar objetos e valores vinculados a procedimento investigatório, em conformidade com o despacho do Delegado de Polícia;
11. Dar destinação a objetos e documentos vinculados a procedimentos policiais sob sua responsabilidade, cumprindo despacho do Delegado de Polícia;
12. Providenciar guia de exame pericial, no curso do procedimento policial;
13. Organizar mapas de estatística criminal e relatórios mensais das atividades do cartório sob sua responsabilidade e contribuir para a atualização dos arquivos da unidade policial;
14. Impedir a retirada da unidade policial de autos de procedimentos policiais, sem a expressa autorização do Delegado de Polícia;
15. Cumprir mandados de prisão, coordenar, participar de atividades operacionais, tais como: barreiras, operações de cumprimento de mandados de busca e apreensão;
16. Cumprir, quando designado, mandados policiais e judiciais;
17. Executar outras operações de caráter especial;
18. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
19. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

ANEXO XI

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL
SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
QUADRO DE CARREIRA: PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL	
---	--

GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL	CÓDIGO: SP-PC-AP
---	-------------------------

SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL	
--	--

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: portador de Diploma de Psicólogo, currículo de 05 (cinco) anos, e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas-aula de duração.
--

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: emitir laudos psicológicos e demais funções inerentes ao cargo.

ATRIBUIÇÕES**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

1. Prestar atendimento em psicoterapia aos policiais envolvidos com alcoolismo e drogas, ou em qualquer outra necessidade de natureza emocional e/ou funcional e, quando necessário, providenciar o encaminhamento a profissionais e instituições congêneres, bem como orientar seus familiares;
2. Proporcionar meios de superação no trato dos problemas de relacionamento, inadequação funcional e motivação dos servidores que atuam na área de segurança pública;
3. Realizar, por solicitação de órgãos das Secretarias de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e da Administração, avaliações psicológicas dos servidores que prestam serviços na área de segurança pública, em especial, nos casos de desajuste funcional ou qualquer outro problema de ordem comportamental;
4. Conduzir viaturas, acompanhar os policiais em locais de infração, nos quais haver partes emocionalmente alteradas;
5. Participar de operações, principalmente em situações críticas, que seja necessário o gerenciamento de crise;
6. Manifestar-se, quando solicitado, nos casos de concessão de auxílio-saúde, readaptação, aproveitamento, exoneração e demissão dos policiais civis ocupantes de cargos de provimento efetivo;
7. Propor meios de avaliação e acompanhamento do desempenho de policiais civis;
8. Atuar na área do desenvolvimento de recursos humanos, assessorando os órgãos deliberativos na identificação das necessidades de seu pessoal, bem como na definição de estratégias e aperfeiçoamento das atividades funcionais;
9. Apresentar programas de capacitação e aperfeiçoamento a partir das necessidades funcionais e motivacionais identificadas no pessoal, planejando, realizando e avaliando cursos e outras atividades de cunho profissional;
10. Desenvolver estudos e pesquisas objetivando ampliar o conhecimento sobre o comportamento humano que possam contribuir com os objetivos gerais da Polícia Civil e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
11. Planejar e executar avaliações psicológicas, bem como elaborar e emitir os respectivos laudos psicológicos, especialmente, nos processos seletivos para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil e para concessão da licença para porte de arma para o policial civil aposentado;
12. Emitir laudos psicológicos nos casos de suicídio, de personalidade de criminosos e adolescentes infratores, quando solicitado pela autoridade policial;
13. Proceder, quando solicitado por autoridade policial ou judiciária ou por membros do Ministério Público, apoio psicológico e perícias na sua área profissional como avaliações, pareceres e laudos psicológicos;
14. Integrar comissões e participar de atividades juntamente com outras entidades em assuntos de interesse da segurança pública;
15. Prestar, quando solicitado pela autoridade competente, atendimento psicológico à criança, ao adolescente, à mulher, e/ou ao homem envolvidos em infração criminal (na condição de vítima ou infrator) e, quando necessário, providenciar o encaminhamento aos órgãos competentes;
16. Participar, quando solicitado pela autoridade competente, no planejamento e execução de campanhas educativas referentes à violência, prevenção e combate a drogas, trânsito, e outros assuntos atinentes à segurança pública;
17. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
18. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

ANEXO XII**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Responsável pelo expediente de Delegacia Municipal	188	O equivalente a um vencimento da carreira do Grupo: Segurança Pública-Polícia Civil, Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, da carreira de Agente de Polícia, Padrão I.

*** X X X ***